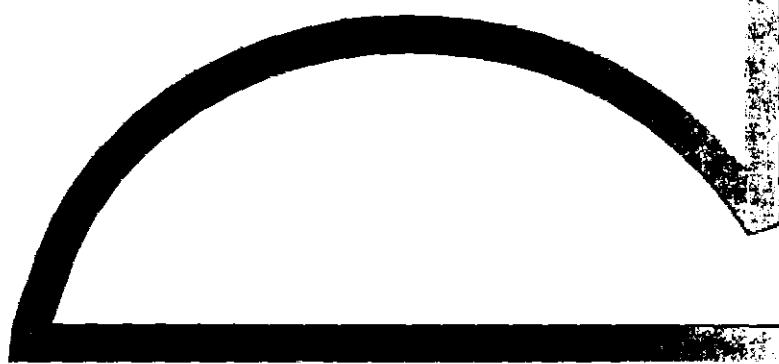




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| <p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p> | <p>3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i></p> <p>2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i></p> <p>3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i></p> <p>4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i></p> | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR | PROCURADORIA PARLAMENTAR | |
| Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> | Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> | |
| Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> | <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> | |
| Vago | <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> | |
| <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> | <i>Djaima Bessa - PFL - BA</i> | |
| (1) Reeleitos em 2-4-97 | <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> | |
| | (2) Designação: 30-6-99 | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO GOVERNO | LIDERANÇA DO PMDB - 26 | LIDERANÇA DO PSDB - 13 |
| Lider <i>José Roberto Arruda</i> | Lider <i>Jader Barbalho</i> | Lider <i>Sérgio Machado</i> |
| Vice-Lideres <i>Vago</i> | Vice-Lideres <i>Vago</i> | Vice-Lideres <i>Osmar Dias</i> |
| | | <i>Pedro Piva</i> |
| | | <i>Romero Jucá</i> |
| | | Vago |
| LIDERANÇA DO PFL - 21 | LIDERANÇA DO PPB - 3 | |
| Lider <i>Hugo Napoleão</i> | Lider <i>Vago</i> | Lider <i>Leomar Quintanilha</i> |
| Vice-Lideres <i>Edison Lobão</i> | | Vice-Lider <i>Vago</i> |
| <i>Francelino Pereira</i> | LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 | |
| <i>Romeu Tuma</i> | Lider <i>Marina Silva</i> | Lider <i>Paulo Hartung</i> |
| <i>Eduardo Siqueira Campos</i> | Vice-Lideres <i>Sebastião Rocha</i> | Vice-Lider <i>Vago</i> |
| <i>Mozarildo Cavalcanti</i> | <i>José Eduardo Dutra</i> | |
| Vago | | LIDERANÇA DO PPS - 3 |
| Vago | | |
| LIDERANÇA DO PTB - 1 | | |
| | | Lider <i>Arlindo Porto</i> |
| EXPEDIENTE | | |
| Agaciel da Silva Mata | Raimundo Carreiro Silva | |
| Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> | Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correia de Azevedo</i> | |
| Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> | Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> | |
| Diretor da Subsecretaria Industrial | Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia | |

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 8ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 263/99, de 28 de dezembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 737, de 1999, do Senador Romero Jucá. Ao Arquivo.

00542

Nº 731/99, de 17 de dezembro último, do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 662, de 1999, do Senador Pedro Simon. Ao Arquivo.

00542

Nº 12/2000, de 6 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 663, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy. Ao Arquivo.

00542

Nº 15/2000, de 18 do corrente, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 10, de 2000, do Senador Jader Barbalho. A matéria foi anexada ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, que volta à sua tramitação normal, continuando seu prazo para apresentação de emendas perante a Mesa, a partir de amanhã, dia 20 do corrente (quatro dias úteis). Ao Arquivo.

00542

1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 11/2000, de 13 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 637, de 1999, do Senador Luiz Estevão. Ao Arquivo.

00542

Nº 41/2000, de 12 do corrente, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 430, de 1999, do Senador Lício Alcântara. Ao Arquivo.

00542

1.2.3 – Parecer

Nº 11, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 715, de 1999, de autoria do Senador Roberto

Saturnino, que requer voto de louvor à Drª Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor *Honoris Causa*, conferido pela Universidade de Reims, na França.

00543

1.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 18, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.

00543

1.2.5 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2000, de autoria da Senadora Luzia Toledo, que altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

00544

1.2.6 – Ofícios

Nº 8/2000, de 17 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.992-24, de 2000.

00545

Nº 15/2000, de 18 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.015-1, de 2000.

00545

Nºs 9 a 19/2000, de 19 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas provisórias nºs 2.011-3, de 1999, 1.986-1, 2.008-1, 2.009-1, 1.968-2, 2.016-1, de 2000, 2.014-1, de 1999, 1.975-21, 1.959-17, 1.960-57, de 2000, e 2.013-4, de 1999, respectivamente.

00545

Nºs 10, 12 e 13/2000, de 13 do corrente, da Liderança do PPB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciarem as Medidas Provisórias nºs 2.016, 2.004-4 e 2.008-1, de 2000, respectivamente.

00547

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Críticas ao Plano Plurianual e ao Orçamento Ge-

ral da União, instrumentos que contribuem para agravar as desigualdades regionais.

SENADOR JOSÉ ALENCAR – Justificativas para apresentação de emenda constitucional, que torna obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares.

1.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 2, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador José Alencar, que insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Utopia da irrigação do Centro-Oeste, sem a destinação de recursos do Orçamento da União.

SENADOR JADER BARBALHO, como Líder – Comentários às afirmações do Ministro da Fazenda de que não existe veracidade nas notícias da possível extinção ou fusão do Banco da Amazônia com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 61, de 2000 (nº 103/2000, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase. À Comissão de Assuntos Econômicos.

1.3 – ORDEM DO DIA

Item único

Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais). **Aprovada**, em primeiro turno, após usarem da palavra os Srs. Roberto Requião e Álvaro Dias, a Sra. Marina Silva, os Srs. Eduardo Suplicy, Ernandes Amorim, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Paulo Hartung, Arlindo Porto, Francelino Pereira, Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares, Ademir Andrade, Juvêncio da Fonseca, Jefferson Péres (Relator) e José Alencar. (Votação Nominal).

- 00547 Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados) (Parecer nº 12/2000 – CCJ). À publicação. A matéria constará da Ordem do Dia de 27 do corrente, para o primeiro dia de discussão em segundo turno. 00574
- 1.3.1 – **Discursos após a Ordem do Dia**
- 00548 SENADORA MARINA SILVA – Saudação à vitória do candidato socialista à Presidência do Chile, Sr. Ricardo Lagos. Comentários à reportagem da revista *IstoÉ*, que relata a apropriação de conhecimentos indígenas sobre planta medicinais, pelo químico britânico Conrad Gorinsky. 00575
- 00554 SENADOR EDUARDO SUPLICY – Observações aos compromissos assumidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso com os Senadores membros da Comissão de Assuntos Econômicos, os Líderes partidários e o Presidente do Senado, durante jantar no Palácio da Alvorada, realizado na terça-feira. 00579
- 00556 SENADOR ROMERO JUCÁ – Elogios à iniciativa do Governo, pela edição de medida provisória que permite a renegociação das dívidas de agricultores e empresários com os fundos constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. 00595
- 00560 1.3.2 – **Discursos encaminhados à publicação**
- 00561 SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Preocupação com o aumento do abuso de bebidas alcoólicas entre jovens e adultos. 00599
- SENADOR CARLOS BEZERRA – Recebimento de documento do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Mato Grosso, que denuncia fraudes e sonegação fiscal no setor de comercialização de combustíveis. 00600
- SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Impulso ao programa de Eletrificação Rural do Estado do Tocantins – PERTINS, durante reunião com diversas autoridades na cidade de Palmas/TO, no último dia 12. 00602
- SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Justificativas ao Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2000, de sua autoria, que modifica a Consolidação das Leis Trabalhistas, alterando a duração máxima da jornada de trabalho. 00604
- 1.3.3 – **Comunicação da Presidência**
- 00561 Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 00607
- 1.4 – **ENCERRAMENTO**
- 2 – **RETIFICAÇÃO**
- Ata da 181ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 1999 e publica-

Janeiro de 2000

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 20 00541

| | | | |
|---|-------|--|-------|
| da no Diário do Senado Federal do dia subsequente..... | 00608 | Nº 53, de 2000, referente ao servidor Genivaldo Fernandes Mendonça..... | 00613 |
| 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 19-1-2000. | | Nº 54, de 2000..... | 00614 |
| 4 – ATOS DO PRESIDENTE | | Nº 55, de 2000, referente ao servidor Eurípedes Ribeiro..... | 00615 |
| Nº 2, de 2000, referente ao servidor Eurípedes Ribeiro..... | 00609 | Nº 56, de 2000, referente à servidora Leany Barreiro de Sousa Lemos..... | 00616 |
| Nº 3, de 2000, referente à servidora Leany Barreiro de Sousa Lemos..... | 00610 | 6 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL | |
| 5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL | | 7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| Nº 51, de 2000, referente ao servidor José Dantas Pimentel..... | 00611 | 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| Nº 52, de 2000, referente ao servidor Antônio Castelo Branco Júnior..... | 00612 | 9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | |

Ata da 8^a Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de janeiro de 2000

2^a Sessão Legislativa Extraordinária da 51^a Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo
Carlos Patrocínio e a Sra. Marluce Pinto*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Aives – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 263/99, de 28 de dezembro último, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 737, de 1999, do Senador Romero Jucá.

Nº 731/99, de 17 de dezembro último, do Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 662, de 1999, do Senador Pedro Simon;

Nº 12/2000, de 6 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 663, de 1999, do Senador Eduardo Suplicy.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 15/2000, de 18 do corrente, do Ministro de Estado das Comunicações, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 10, de 2000, do Senador Jáder Barbalho.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente, e anexadas ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1999, que volta à sua tramitação normal, continuando seu prazo para apresentação de emendas perante a Mesa, a partir de amanhã, dia 20 do corrente (quatro dias úteis).

O Requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 11/2000, de 13 do corrente, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 637, de 1999, do Senador Luiz Estevão; e.

Nº 41/2000, de 12 do corrente, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 430, de 1999, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

PARECER

PARECER Nº 11, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 715, de 1999, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que “requer Voto de Louvor à Drª Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor *Honoris Causa*, conferido pela Universidade do Reims, na França”.

Relator ad hoc Senador Djalma Bessa

I – Relatório

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o requerimento do Senado nº 715, de 1999, que “requer Voto de Louvor à Drª Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor **Honoris Causa**, conferido pela Universidade de Reims, na França”.

Fundamenta o autor da iniciativa, nobre Senador Roberto Saturnino a propriedade da homenagem à referida pesquisadora do Hospital Sarah Kubitscheck, em Brasília, tendo em vista ser o primeiro brasileiro a receber o título, concedido a cada cinqüenta anos, a cientistas que se projetaram mundialmente pelo seu trabalho.

II – Voto

A consignação nos Anais desta Casa da homenagem proposta nos parece extremamente justa. O recebimento do título de Doutor **Honoris Causa** pela Universidade de Reims Champagne-Ardenne constitui honraria concedida a poucos, já que apenas três personalidades mundiais são distinguidas com a decoração a cada cinqüenta anos. De longa tradição entre as instituições de ensino da Europa, a universidade francesa selecionou, para premiação, dentre cem currículos de cientistas do mundo todo, os trabalhos e estudos desenvolvidos pela Drª Lúcia Willadino Braga na área de “lesão cerebral”.

Titular de Neuropsicologia da Universidade Sarah de Ciências da Reabilitação, a homenageada é neuropsicóloga graduada pela Universidade de Brasília, com mestrado em Educação e doutorado em Psicologia e Neuropsicologia, também pela UnB. Possui, ainda, pós-doutorado, realizado em instituições internacionais, nas especialidades de “lesão cerebral”, “paralisia cerebral” e “neuropsicologia”.

Como Diretora Executiva da Rede Sarah de Hospitais integrada por quatro hospitais localizados em Brasília, Salvador, Belo Horizonte e São Luís, a Drª Lúcia está à frente de instituição que atua fundamentalmente nas doenças do aparelho locomotor, dispondo, inclusive, de um centro de tecnologia que desenvolve equipamentos e aparelhos hospitalares. Constitui instituição de renome internacional, contando com oito mil e quinhentos profissionais, oitocentos leitos e tratando, anualmente, cerca de oitenta e sete mil pacientes, em quatorze milhões de procedimentos médicos e paramédicos.

Associando-se às homenagens prestadas à Drª Lúcia Willadino Braga pelo recebimento de tão insigne condecoração, essa Casa Legislativa reconhece, igualmente, a excelência do trabalho que vem sendo realizado pela Rede Sarah de Hospitais, certamente respaldado e orientado pela competência e pelo profundo conhecimento médico de tão destacada profissional.

À vista do exposto, atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, somos de parecer favorável à aprovação do Requerimento do Senado nº 715, de 1999, conclamando nossos Pares a apoiarem o Voto de Louvor proposto.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **Iris Resende**, Relator – **Antonio Carlos Magalhães** – **Eduardo Suplicy** – **Álvaro Dias** – **Bello Parga** – **Lúcia Alcântara** – **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 18, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a V. Exª, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, referente ao Banco Central do Brasil:

Composição dos investimentos diretos estrangeiros ingressados no ano de 1999 (total de US\$ 29.976 milhões) por país de origem e por espécie de destinação, discriminação as aplicações meramente financeiras, por modalidade, e as aplicações em projetos não-financeiros, compreendendo aquisições de empreendimentos existentes e implantação de novos empreendimentos.

Senador **Roberto Saturnino**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 11, DE 2000

Altera o inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 473.

I – até 5 (cinco) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;(NR)

.....”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – dispõe que o empregado pode deixar de comparecer ao trabalho, recebendo salário, por dois dias, “em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica” (inciso I do art. 473). Trata-se da denominada licença por motivo de nojo (profunda

mágoa, desgosto, luto, pesar), que, no caso dos servidores públicos federais, é de oito dias consecutivos (art. 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).

Comparando os prazos, no tratamento dispensado a servidores e empregados celetistas, percebemos uma diferença excessiva. É bem verdade que os servidores públicos possuem estatuto e regime jurídico próprio. Mas o ideal é que os trabalhadores em geral recebam, na medida do possível, um tratamento isonômico e sejam evitadas distorções gritantes. Nossa proposição não pretende a igualdade total, na questão, mas reduz as diferenças existentes, prevenindo para os celetistas um prazo de cinco dias.

Além disso, o período de dois dias é notoriamente insuficiente. Não dá condições ao trabalhador de recuperar-se dignamente, cumprir com as formalidades legais que essas situações exigem, consolar os seus familiares e retornar em condições satisfatórias ao trabalho. Imagine-se, por exemplo, a situação do empregado que precisa viajar em razão do falecimento. Ele não conseguirá, possivelmente, sequer retornar à localidade do trabalho dentro desse espaço de tempo. O que dizer, então, da recuperação das condições psicológicas e físicas?

Acreditamos que muitos empregadores já concedem, por razões humanitárias, um tempo maior para a recuperação do empregado de luto. Mas isso nem sempre é possível nas grandes empresas, onde o tratamento é menos personalizado. De qualquer forma, havendo uma previsão legal clara, o empregado, ciente desse direito, pode dispor com mais tranquilidade dele. Não precisa aguardar a manifestação prévia do empregador ou da administração da empresa.

Registre-se, afinal, que o custo para os empregadores da concessão de um benefício dessa natureza é ínfimo, se consideradas as razões de justiça e humanidade que norteiam a sua concessão.

Em face de todo o exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria, medida simples, mas de grande importância em alguns momentos da vida do trabalhador empregado.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000. – Senadora **Luzia Toledo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

.....

Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

I – até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 97. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

I – por 1 (um) dia, para doação de sangue;

II – por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;

III – por 8 (oito) dias consecutivos em razão de:

a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e despachado à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 8/2000

Brasília, 17 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^a para comunicar a indicação dos membros do PMDB, titulares e suplentes, respectivamente, em substituição aos anteriormente designados pela Presidência do Congresso Nacional, que integrão a Comissão Mista incumbida de apreciar e emitir parecer à Medida Provisória nº 1.992-24, de 13 de janeiro de 2000, que "altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de

1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1998, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Suplentes

Senador Ramez Tebet

Senador Maguito Vilela

Senador Jader Barbalho

Senador Carlos Bezerra

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^a protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OF. Nº 15/2000-GLPFL

Brasília, 18 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a minha substituição pelo Senador Bernardo Cabral, como Titular, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.015-1, que "institui a Taxa de Serviços Administrativos – TSA, em favor da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, estabelece preços a serem cobrados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, cria a Taxa de Fiscalização ambiental – TFA, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

OF/GAB/I/Nº 9

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico-lhe a indicação do nome do Deputado Geovan Freitas para integrar, na condição de Suplente, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.011-3, de 30 de dezembro de 1999, em substituição ao Deputado Norberto Teixeira.

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 10

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.986-1, de 12 de janeiro de 2000, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares:

Zaire Rezende

Teté Bezerra

Suplentes:

Osvaldo Biolchi

Ricardo Noronha

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 11

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.008-1, de 13 de janeiro de 2000, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares **Suplentes**

Jurandil Juarez Cézar Schirmer
Armando Monteiro Edinho Bez

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 12

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.009-1, de 13 de janeiro de 2000, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares **Suplentes**

Nelo Rodolfo Jorge Pinheiro
Alberto Fraga Philemon Rodrigues

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 13

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.968-2, de 6 de janeiro de 2000, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares **Suplentes**

Gastão Vieira Osmar Serraglio
Osvaldo Biolchi Norberto Teixeira

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 14

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a os nomes dos Deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.016-1, de 4 de janeiro de 2000, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares **Suplentes**

Alberto Mourão Iélio Rosa
Mattos Nascimento Glycon Terra Pinto

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 15

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a os nomes dos deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.014-1, de 30 de dezembro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares **Suplentes**

Antônio do Valle Múcio Sá
Antônio José Mota Jorge Alberto

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 16

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico-lhe a indicação do nome do Deputado José Borba, na condição de titular, para compor a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.975-21, de 11 de janeiro de 2000, em substituição ao Deputado Marcelo Teixeira.

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 17

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico-lhe a indicação do nome do Deputado Jorge Alberto, na condição de Titular, para integrar a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.959-17, de 6 de janeiro de 2000, em substituição ao Deputado Marcelo Castro.

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 18

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico-lhe a indicação do nome do Deputado Hermes Parcianelo para integrar, na condição de Titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.960-57, de 6 de janeiro de 2000, em substituição ao Deputado Marcelo Teixeira.

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OF/GAB/I/Nº 19

Brasília, 19 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Ex^a os nomes dos deputados do PMDB que comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 2.013-4, de 30 de dezembro de 1999, em substituição aos anteriormente indicados.

Titulares

Paulo Lima

Jurandil Juarez

Suplentes

Milton Monti

Antônio José Mota

Por oportuno, renovo a V. Ex^a protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 10/00

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputado Iberê Ferreira como titular Nelson Meurer como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.016, de 5 de janeiro de 2000, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 12/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Eliseu Moura como titular e João Pizzolatti como suplente,

em substituição ao anteriormente indicado para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.004-4, de 13 de janeiro de 2000, que “institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”, em substituição às indicações anteriores.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 13/2000

Brasília, 13 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Enivaldo Ribeiro como titular e Pedro Corrêa como suplente, em substituição ao anteriormente indicado para integrarem a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.008-1, de 14 de janeiro de 2000, que “dispõe sobre atuação das câmaras e dos prestadores de serviços de compensação e de liquidação no âmbito do sistema de pagamentos”.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, inscrito na forma do art. 17 do Regimento Interno.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa para expor aos ilustres Pares minhas reflexões sobre um tema que, em minha opinião, constitui-se no mais importante dos que já tive oportunidade de discutir no Congresso Nacional. Refiro-me ao par de peças legislativas que representam o planejamento e o orçamento nacionais: o Plano Plurianual e o Orçamento Geral da União.

Não tenho a pretensão de apresentar razões ou argumentos técnicos sobre a matéria, tanto pelo fato de não ser um especialista na matéria, como principalmente pelo fato de termos, no seio do Congresso Nacional, Parlamentares de alta experiência e saber nas questões orçamentárias.

Coloco-me, no entanto, no papel do representante de uma das regiões da Federação que tem sido sistematicamente injustiçada na distribuição das verbas públicas federais, o que não se pode debitar, sob qualquer pretexto, a uma perseguição ou especificidade, mas ao modelo global de regionalização do Orçamento Nacional.

As desigualdades regionais são constatadas em todos os estudos efetuados em nosso País, sejam elas medidas tanto em termos econômicos como, principalmente, em termos de indicadores sociais. Se, por um lado, a geração de riqueza em nosso País tem revelado uma melhoria global, sua distribuição não produziu qualquer avanço significativo na diminuição das desigualdades regionais.

As regiões mais pobres, Norte, Nordeste e Centro-Oeste, recebem verbas para seus projetos em valor no máximo proporcional à distribuição populacional nacional, ou seja, o investimento público **per capita** é linear em todo o território nacional, o que mantém o cenário de desequilíbrio a que me referi.

Sr. Presidente, o modelo de planejamento nacional e sua quantificação no orçamento são impotentes para reverter tal quadro, enquanto não se considerar, como premissa fundamental de alocação dos investimentos públicos, o fato simples e objetivo de que "quem tem menos precisa mais".

Enquanto o Congresso Nacional despende um esforço enorme de trabalho parlamentar para analisar o Plano Plurianual e o Orçamento, em termos da alocação de uma parcela ínfima de seus quantitativos totais, não observei, em qualquer momento, uma discussão séria e consequente sobre a regionalização de tais recursos, de forma a realmente contribuir para a diminuição das desigualdades regionais, aliás preconizada em nossa Carta Magna, já em seu art. 3º, como objetivo fundamental de nossa Nação.

Tenho muito clara a percepção de que algumas das ações de Governo, como a manutenção da saúde, da educação e da previdência, revelam-se intrinsecamente ligadas à densidade populacional, para fins de distribuição de recursos, ainda que seja necessário, para as nossas regiões mais pobres, um resgate das condições mínimas para o exercício de tais funções de Governo, mediante programas específicos.

No entanto, para as ações relativas à infra-estrutura, seja social, como nos casos da habitação e do saneamento básico, seja econômica, como na urbanização e nos transportes, entre outras, não podem valer os critérios de alocação proporcional à população, pois isso significa sepultar as possibilidades de crescimento das regiões menos favorecidas até o mesmo patamar das regiões mais desenvolvidas do nosso País.

Não considero tal cenário, Srs e Srs. Senadores, como um desafio impossível de ser enfrentado e vencido pelos governantes. Em verdade, sua superação depende mais de vontade política do que de ver-

bas assombrosas e incompatíveis com a nossa realidade econômica.

O primeiro passo é a conscientização de que o modelo atual não é eficaz em seu propósito e de que sua continuidade não produz benefícios para o País, nem para qualquer de suas regiões. É importante considerar que as desigualdades e a ausência de oportunidades regionais são as grandes responsáveis pelas migrações internas em nossa Pátria, principalmente do Nordeste e do Norte para o Sudeste, cujo impacto negativo na qualidade de vida dessa região tem sido notado de longa data e de forma mais acentuada em São Paulo e no Rio de Janeiro, as megalópoles nacionais.

As migrações não ocorreriam se houvesse oportunidade de trabalho e de vida nas regiões de origem de nossos irmãos, e isso só será possível quando destinarmos recursos significativos para as regiões mais pobres.

Conheço, por origem e por convívio com todas as camadas sociais de minha terra, a fibra e a vontade de meus irmãos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Tenho a certeza plena de que cada centavo investido para essa gente será multiplicado muitas vezes na própria região, irá alavancar o seu progresso e, principalmente, irá resgatar a dignidade das parcelas mais sofridas de nosso povo, que padece, mais do que pela miséria, pela falta de esperança no futuro.

Vamos descentralizar o nosso desenvolvimento, vamos levá-lo ao interior, vamos andar rumo ao Norte, vamos, enfim, provar a todos que, ao final de 500 anos de existência, não estamos mais sujeitos aos limites que, um dia, foram-nos impostos com o Meridiano das Tordesilhas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em data de 23 de novembro de 1999, quando foi confirmado o nosso nome como responsável pela relatoria-adjunta do PPA na área de Previdência, Assistência Social e Trabalho, tivemos a preocupação de verificar os detalhes dos serviços que iríamos desenvolver naquela função e, conversando com vários parlamentares, membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, começamos a constatar a existência do grande desconforto provocado pela não execução da parcela referente às emendas dos parlamentares no Orçamento Geral da União. É a inobser-

vância da Lei Orçamentária, frustrando Deputados e Senadores, além de autoridades estaduais e municipais correspondentes à origem de cada um.

Solicitamos, assim, estudo da Consultoria de Orçamento do Senado Federal para verificar se seria possível evitar a postergação por parte do Executivo na liberação dos recursos que tenham sido objeto de emendas individuais, de bancadas e de comissões do Parlamento nacional, referentes ao Orçamento Geral da União. E, em caso afirmativo, qual seria a proposição legislativa recomendável.

Entre as recomendações feitas pela Consultoria há considerações de ordem técnica e jurídica que embasam nossa Proposta de Emenda à Constituição, que passamos a apresentar:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000

Insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 166-A A programação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de parlamentares, é de execução obrigatória.

§ 1º As dotações decorrentes de emendas de parlamentares serão identificadas na lei orçamentária anual.

§ 2º São vedados o cancelamento ou o contingenciamento, total ou parcial, por parte do Poder Executivo, de dotação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de parlamentares.

§ 3º A não execução da programação orçamentária, decorrente de emendas de parlamentares, implica crime de responsabilidade, de que trata o art. 85, inciso VI.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor no primeiro dia útil do ano subsequente ao de sua publicação.

A Carta Magna de 1988 concedeu ao Poder Legislativo amplas prerrogativas de participação em todo o ciclo orçamentário, restabeleceu o equilíbrio e promoveu uma sistemática de co-responsabilidade

entre os Poderes Executivo e Legislativo na definição das prioridades nacionais e na decisão relativa à alocação dos recursos públicos. Nesse sentido, pode-se afirmar que o Congresso Nacional, ao apreciar os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias ou do orçamento anual, não está restrito apenas às funções legislativa e de controle, mas está a exercer um relevante papel nas decisões políticas do mais alto interesse para o País.

De fato, ao apreciar os referidos projetos de lei, está o Parlamento livre para modificá-los, mediante alterações, ajustes, adequações e correções de erros ou para suprir omissões, ressalvadas apenas as limitações e restrições constitucionais e legais. Porém, em face do caráter vinculado da lei orçamentária, a margem para livre realocação de recursos no processo orçamentário pelo Poder Legislativo é significativamente restrita, situada normalmente em menos de 5% do total.

Se continuarmos esse raciocínio e considerarmos as alterações efetuadas pelo Parlamento no Orçamento da União, mas somente aquelas decorrentes de emendas de Parlamentares, chegaremos facilmente a um número irrisório. De acordo com as limitações impostas aos Parlamentares pelo Regimento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, atualmente, cada Parlamentar pode apresentar até 20 (vinte) emendas, no valor limite de R\$1,5 milhão (hum milhão e quinhentos mil reais). Assim, o valor global das alterações a serem procedidas pelo Congresso Nacional, decorrentes de emendas individuais, na proposta orçamentária para o ano 2000, que é de cerca de R\$1 trilhão, deverá ser inferior a 0,1% (hum décimo por cento). Ressalte-se que não há limite regimental para a apresentação de emendas coletivas.

Além dos valores insignificantes que essas alterações representam no valor final do Orçamento, deve-se considerar que, historicamente, sua execução não é garantida. Isso leva a que senadores, deputados, governadores, prefeitos, políticos em geral, tenham que fazer verdadeira peregrinação pela Esplanada dos Ministérios para tentar a liberação de recursos, muitas vezes sem sucesso. É evidente que essa peregrinação demanda tempo e recursos públicos, que poderiam estar sendo despendidos em outras atividades. E o que é pior: a não liberação de recursos frustra todas as comunidades, pela expectativa que se criou. Aí, o Parlamentar, que informou às suas bases que "conseguiu colocar esses recursos no orçamento", pode se desgastar perante sua comunidade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador José Alencar, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Com o maior prazer, Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu gostaria apenas que V. Ex^a me permitisse ir um pouquinho além, para ficar clara a nossa proposta.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Pois não. Falarei no momento que V. Ex^a desejar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Pois não.

Entendemos como legítima a intervenção subsidiária dos Parlamentares com o objetivo de alocar recursos para obras que beneficiem as suas regiões. Muitas obras essenciais para as comunidades locais só foram realizadas mediante esse tipo de participação.

As nossas leis orçamentárias, tal como vêm sendo postas em prática, não passam de uma grande “peça de ficção”. Pouco, ou nada, valem os esforços de mobilização dos órgãos competentes para a montagem de um projeto coerente a ser encaminhado ao Congresso Nacional. Pouco, ou nada, vale o tempo despendido pelas lideranças partidárias em intermináveis negociações para conciliar os justos e legítimos pleitos das bancadas com assento no Congresso Nacional. Nada disso é levado em consideração pelo Poder Executivo na hora de executar a programação orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

Ouço, agora, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Nobre Senador José Alencar, quero parabenizar V. Ex^a tanto pelo pronunciamento oportuno que faz, no qual analisa com clareza a questão das emendas individuais, quanto pela proposta que anuncia à Casa. É interessante a exploração que se faz disso. Vem um documento do Poder Executivo, com uma proposta de Orçamento feita por técnicos de alto nível, técnicos preparados, mas que não conhecem – nem poderiam conhecer – efetivamente os anseios de cada comunidade, de cada Município, de cada Estado para incluir no Orçamento aquilo que é mais necessário para cada um deles. É por isso mesmo que, sabiamente, abre-se a oportunidade ao parlamentar de apresentar as emendas individuais. Ao fazer isso, o parlamentar aparece na imprensa como se estivesse fazendo algo errado, algo vergonhoso. E mais: quando essas emendas chegam a ser liberadas, são apontadas como “um negócio”, uma compra, pelo Poder Executivo, do voto do parlamentar. V. Ex^a, ao propor que seja imperativa a execução dessas emendas, afasta, portanto, essa possibilidade. V. Ex^a também foi muito feliz

ao ressaltar a insignificância do montante que representam as emendas individuais, que não chega sequer a 0,5% do Orçamento da União. Então, é preciso dizer à Nação, como V. Ex^a está fazendo, que, talvez por um equívoco muito sério, está-se tentando desmoralizar a iniciativa parlamentar legítima de um deputado ou de um senador de lutar por recursos para o seu Município ou para o seu Estado. Quero, portanto, parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento e também pela proposta que vai apresentar à Casa, para tornar imperativa a execução dessas emendas individuais, afastando, portanto, de vez qualquer possibilidade de negociação que não seja legítima.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Agradecemos o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Gostaria de esclarecer que a nossa intenção, no início, era arrolar apenas as emendas individuais. Mas, durante o diálogo que mantivemos com os consultores da Casa, chegamos à conclusão de que a obrigatoriedade na execução do Orçamento, por parte do Poder Executivo, deveria abranger também as emendas de bancada e as de comissão, porque são emendas oriundas do Congresso Nacional e precisam ser respeitadas como um todo. Além disso, todas as emendas, individuais e coletivas, da Câmara dos Deputados e do Senado da República, têm representado menos de 5% do Orçamento. É uma parcela reduzida do Orçamento, que contempla aspirações regionais e localizadas da mais alta importância, para que o Congresso Nacional, nesse particular também, além da sua função legislativa, tenha condições de realizar algum trabalho que leve o progresso a todo o Território nacional, por meio de obras de infra-estrutura e de ações ligadas a aspectos sociais da mais alta relevância.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Quando V. Ex^a achar oportuno, Senador José Alencar, gostaria que me fosse concedido um aparte.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Com o maior prazer, eminente Senador Geraldo Melo, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Senador José Alencar, na minha opinião, V. Ex^a está tratando de um assunto pelo qual se deveria começar a cogitar a famosa e tão falada reforma do Estado brasileiro. Não pode haver reforma do Estado brasileiro enquanto ainda se permite essa postura falaciosa de considerar que o Orçamento é uma lei autorizativa. Como todos sabemos, o Orçamento é uma lei que estima a receita, mas fixa a despesa. E fixar não é uma palavra difícil de entender. Fixar não significa autorizar; significa fixar mesmo. Portanto, aquilo que, como despesa,

consta do Orçamento, está fixado por uma lei que deve ser obedecida e que não pode ficar sujeita ao poderio da caneta Bic de uma autoridade inserida na burocracia. O conceito de lei autorizativa é uma invenção da burocracia. É alguma coisa que precisa ser removida da prática administrativa deste País. Não se trata apenas das emendas dos parlamentares. Trata-se do Orçamento em sua inteireza. O Orçamento precisa ser objeto de muito trabalho e de muita reflexão por parte do Poder Executivo na fase de elaboração da sua proposta, com a qual se presume que o Poder Executivo ficou comprometido. Além disto, o Congresso Nacional, no nível da sua competência, interfere, para fazer as alterações que entender. Não há por que estabelecer também limitações aos legisladores no momento em que eles estão legislando. Se nos limitarmos apenas à questão das emendas individuais dos parlamentares, de certa forma estaremos nos submetendo ao conceito de que o Orçamento é uma peça autorizativa. O Orçamento, mesmo sendo impositivo, pode ser alterado hoje pelo Poder Executivo, dentro da lei, sem nenhum arranhão na tese de que ele é impositivo, porquanto basta recorrer aos caminhos do crédito suplementar, do crédito especial, do crédito extraordinário, ao cancelamento de uma despesa, já que ela é indicada como fonte de financiamento para uma outra que esteja sendo proposta. A única diferença é que para fazer isso deve passar pelo Congresso. Feito isto, teremos passado a gerir o Orçamento da União de forma civilizada. Uma última palavra – sei que estou me alongando mais do que desejava. Se, acolhida a idéia de V. Ex^a, se tornar compulsória a liberação dos recursos, como V. Ex^a deseja, encerra-se também a etapa de poder que existe hoje, de ser negociada a liberação – “isto aqui eu libero, isto aqui eu não libero” – em função de critérios difíceis de compreender. Na realidade, portanto, uma vez aprovadas as emendas, elas devem ser liberadas. Estamos vivendo, quanto a isto, um momento curioso, em que, para um parlamentar – eu represento, com muita honra, o povo do Rio Grande do Norte e nisso sei que sou também ajudado por V. Ex^a –, de repente, ficou feio pedir que sejam liberados recursos para o seu Estado, como se fosse uma coisa indigna, como se não fosse a sua obrigação. O que é feio é condicionar a liberação de recursos que estão na lei a algum tipo de compromisso ou de comportamento do parlamentar. Parabenizo V. Ex^a. Essa discussão, aos poucos, está sendo aberta no País. Gostaria de acrescentar uma única coisa, porque temos um Governo, no Brasil, graças a Deus, sério, responsável, competente, mas um Governo que se estruturou den-

tro dessa realidade. E penso que a mudança qualitativa, que implica deixarmos de considerar uma lei impositiva, deixarmos de considerá-la autorizativa, não pode ser feita subitaneamente. Seria necessário dar ao Poder Executivo o tempo de que ele certamente necessitará para que essa transformação se faça, em colaboração com o Poder Executivo e não em confrontação com o Poder Executivo, para que isso seja alguma coisa que aumente a eficiência do Estado e não alguma coisa que traumatize a operação do Estado. Quanto ao mais, subscrevo inteiramente, orgulhosamente, vaidosamente, digamos, a intervenção e o discurso de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Muito obrigado, eminente Senador Geraldo Melo.

Gostaria de esclarecer a V. Ex^a que, aprovada esta nossa proposta de emenda constitucional, ela passa a prevalecer no ano subsequente à sua aprovação. Como estamos no inicio do ano, teríamos tempo suficiente, neste exercício, para que o Executivo se adaptasse a essa nova norma constitucional. Agradeço-o muito.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador José Alencar, sabe V. Ex^a que sou um profundo admirador de V. Ex^a. Penso que V. Ex^a – não digo que é uma grata surpresa, porque todos já sabíamos do seu prestígio e da sua credibilidade – se revela uma pessoa que tem a capacidade de ser um homem de empresa, um vencedor, um grande empresário, e que tem o sentimento da preocupação com o conjunto da sociedade. Não é fácil, porque, por mais que os empresários queiram – e temos empresários com visão social –, eles não conseguem ver a não ser sob seu prisma, sob sua ótica de empresário. V. Ex^a coloca, em primeiro lugar, a ótica da Nação, do conjunto da sociedade. Em várias reuniões de comissões e de bancada, V. Ex^a, quando fala, tem dado a última palavra, pelo seu bom senso, lógica e equilíbrio. Penso que a emenda de V. Ex^a, além de ser da maior importância, tem um significado. Meu querido Senador José Alencar, uma dia, a questão orçamentária terá que ser estudada em profundidade. Em primeiro lugar, nossa realidade é dolorosa: o nosso Orçamento é um palpite, é opinativo. Em qualquer lugar do mundo que se preze, o orçamento é definitivo; o Governo só pode executar o que está dentro do orçamento. No Brasil, elaboramos o Orçamento, que se trata de uma

carta de intenções que o Presidente, segundo o seu desejo, executa ou não. No que tange às emendas dos Parlamentares, é ainda mais doloroso, porque, ao longo dos governos passados, foram e são usadas aqui e ali quase como uma espécie de chantagem na hora de votar determinados projetos. Determinado ministro percorre as bancadas com relação a um projeto importante e os parlamentares apresentam e votam as emendas. Atualmente, há até outra crueldade: a emenda constitucional é votada em dois turnos. Votam-na no primeiro turno e não querem votar no segundo porque ainda não foram cumpridas as decisões do primeiro, pelo menos a metade do primeiro turno. O que prometeram no primeiro turno têm de ser pago para que possam votar no segundo turno. Cobrar do Deputado? O Deputado está errado? Não sei. Errado é o processo. Errada é a fórmula de fazer. Meu querido Senador, criamos várias CPIs aqui. Na CPI do **impeachment** do Collor, verificamos que o início da corrupção está na campanha eleitoral, nos recursos usados na campanha para pagamento posterior. Pagar como? Pagar na construção de determinada obra com determinada empreiteira; pagar na compra tal à empresa tal, ali é que se paga. E a corrupção acontece nesse instante. O Presidente da República e o Ministro, coitados, não têm idéia! O primeiro e o segundo escalão não têm idéia! A corrupção acontece lá, no terceiro escalão, por aquelas pessoas que, desde os meses de agosto e setembro do ano passado, estão preparando o Orçamento, que virá para cá em agosto. É ali que eles acertam a construção da estrada tal, do hospital tal; é ali que a empreiteira já entra com a obra pronta e acabada, com o preço acertado e diz quem vai levar e quem não vai levar. Quando chega a vez do ministro – coitado do ministro! –, este corre para conseguir mais verbas, mas ele não tem chance alguma de olhar o que tem e as pessoas chegam e lhe dizem que se trata de um hospital em tal lugar, uma estrada em tal lugar e assim por diante. A corrupção começa lá e aí vem para cá o Orçamento. E aí a imprensa – a gloriosa imprensa – fica discutindo as emendas dos Deputados e Senadores, que representam 0,5% do total, e faz um carnaval, o que é uma grosseria, em torno do 0,5% total do Orçamento. Ora, meu querido Senador José Alencar, creio – e tenho um projeto nesse sentido – que é necessário haver uma verdadeira reforma na elaboração do Orçamento, que deve começar lá; é necessário democratizar o debate no Executivo, com a participação dos Estados, das entidades interessadas, de forma que tal elaboração já venha de lá com a participação da sociedade. Agora a emenda de V. Ex^a é altamente

positiva; é o início, o mínimo. V. Ex^a já começa com um alicerce que, pelo menos, serve para moralizar a nossa Casa, para nos tirar desse arreglo do Executivo e dar dignidade à coisa pública. Penso que, independente dos passos a mais que teremos que dar, o Orçamento deverá ser todo para executar e não sugestivo. Nesse sentido, o primeiro passo V. Ex^a tem dado. Assinei com muita honra e me causa muita alegria a manifestação de V. Ex^a, que, tenho certeza, terá a aprovação unânime da Casa. Meus cumprimentos, nobre Senador.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Muito obrigado, eminente Senador Pedro Simon.

Realmente, quem chega a esta Casa – como é o meu caso – e se depara com esse caos que representa o trato da Lei Orçamentária da União começa a compreender as razões pelas quais nós, que tivemos a sorte de nascer e temos a sorte de viver num dos mais ricos países do globo, estamos sempre a braços com a subserviência, com a dívida e com a pobreza.

Precisamos fazer tudo para que a administração da coisa pública em nosso País encontre uma solução. Esse é realmente, como V. Ex^a acaba de dizer, um primeiro passo. Mas toda longa caminhada começa com um primeiro passo.

Na verdade, a programação orçamentária tem-se prestado mais como instrumento de barganha política do que realmente como instrumento de solução dos graves problemas que afligem a sociedade. Quando o Poder Executivo tem interesse em aprovar, no Congresso Nacional, projetos que se mostram altamente polêmicos, logo surge a possibilidade de liberação de recursos para execução desta ou daquela obra, sob o argumento de que as reivindicações são meritórias. Assim, o Poder Executivo tem executado os orçamentos ao longo dos anos de acordo com seus interesses, relegando a segundo plano – ou mesmo desconsiderando – as prioridades aprovadas pelo Congresso Nacional, particularmente aquelas decorrentes de emendas de Parlamentares.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Senador José Alencar, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Agnelo Alves.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Faço apenas um apelo a V. Ex^a para, após o aparte do Senador Agnelo Alves, apressar a conclusão da sua intervenção, porque V. Ex^a já excedeu em dez minutos o seu tempo.

O Sr. Agnelo Alves (PMDB – RN) – Serei breve, Sr. Presidente. Quero não apenas louvar a iniciativa do nobre Senador José Alencar mas salientar dois aspectos curiosos. Primeiro, o Parlamentar não tem o direito de criar despesas para a União; está correto, corretíssimo. Agora, na hora em que o Orçamento chega a esta Casa, o Parlamentar tem o direito de apresentar emendas e de vê-las respeitadas. Esse é primeiro aspecto. O segundo aspecto diz respeito ao superávit divulgado pelo Governo ao longo dos meses. Mas que superávit é esse se ele primeiro contingenciou o que estava previsto para ser investido, gasto e pago pelo Orçamento? De forma que não há, na verdade, superávit algum. No final do ano, se o Orçamento que aqui aprovarmos apresentar superávit, aí, sim. Mas dizer que houve superávit por conta de contingenciamento de verbas, enquanto o pagamento da dívida não é contingenciado, então, não considero superávit. Agradeço a V. Ex^a, Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Muito obrigado, eminente Senador Agnelo Alves, pela sua contribuição.

Estou terminando, Sr. Presidente, apenas vou concluir meia página.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Casa continuará ouvindo V. Ex^a com toda atenção.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Esse procedimento tem resultado em, pelo menos, duas graves distorções: de um lado, faz letra morta à vontade dos Congressistas, expressa nas emendas individuais; de outro, torna inócuas a participação do Congresso Nacional no processo de apreciação e de execução orçamentária, violando a harmonia que deve haver entre os Poderes, na medida em que a prerrogativa parlamentar, embora exercitada, não tem sido efetivamente respeitada.

É certo, não obstante, que todos gostaríamos de ver o Congresso Nacional empenhado de forma mais efetiva no exercício das prerrogativas que lhe confere a Lei Maior nas áreas da formulação de políticas e programas governamentais, alocação dos recursos públicos, controle dos respectivos gastos e avaliação dos resultados obtidos, com enfoque predominantemente no atendimento das necessidades sociais.

Em razão disso, com o apoioamento constitucional e regimental, estamos apresentando proposta de emenda constitucional (PEC), criando instrumentos para explicitar a obrigatoriedade de execução da programação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de parlamentares. Tais dota-

ções deverão ser perfeitamente identificadas na lei orçamentária anual. Há que se criar um dígito que diga que aquele recurso, aquela parcela é oriunda de emenda do Congresso Nacional. Isso é questão de regulamentação depois, se for aprovado o meu projeto. Nossa proposta veda o cancelamento ou o contingenciamento, total ou parcial, por parte do Poder Executivo, de dotação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de Parlamentares. Como a eficácia da norma deve estar sempre associada à cominação legal, a proposta de emenda constitucional contempla sanções para a hipótese de seu descumprimento. Pela nossa proposta, a não execução da programação orçamentária, decorrente de emendas de Parlamentares, implica crime de responsabilidade de que trata o art. 85, VI, da Constituição.

Dessa forma, estaremos resgatando as prerrogativas do Congresso Nacional e o devido respeito aos nobres colegas Parlamentares, no trato da matéria orçamentária.

Ao tomarmos conhecimento de que o nosso eminentíssimo Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, examina proposta semelhante, abordando também esse problema da execução orçamentária, tivemos o cuidado de procurá-lo, e, conhecendo a nossa intenção, assinou a proposta em apoio ao nosso pedido, o que muito nos honrou, naturalmente.

Como todos os senhores sabem, preciso da assinatura de, no mínimo, um terço da Casa para apresentar a proposta. Terminada a apresentação, vou-me permitir procurar cada um dos senhores para que me honrem com o apoio à proposta que acabo de fazer.

Por todas essas razões, conclamamos os ilustres Pares a se engajarem nessa empreitada, por quanto meritória, pois, mais do que o fortalecimento do Poder Legislativo, ela representa uma grande conquista do povo brasileiro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Alencar, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. José Alencar, a Sra. Marluce Pinto, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será

lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2000

Insere dispositivo na Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária decorrente de emendas de parlamentares.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 166-A A programação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de parlamentares, é de execução obrigatória.

§ 1º As dotações decorrentes de emendas de parlamentares serão identificadas na lei orçamentária anual.

§ 2º São vedados o cancelamento ou o contingenciamento, total ou parcial, por parte do Poder Executivo, de dotação constante da lei orçamentária anual, decorrente de emendas de parlamentares.

§ 3º A não execução de programação orçamentária, decorrente de emendas de parlamentares, implica crime de responsabilidade, de que trata o art. 85, inciso VI.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor no primeiro dia útil do ano subsequente ao de sua publicação.

Justificação

A Carta Magna de 1988 concedeu ao Poder Legislativo amplas prerrogativas de participação em todo o ciclo orçamentário, restabeleceu o equilíbrio e promoveu uma sistemática de co-responsabilidade entre os Poderes Executivo e Legislativo na definição das prioridades nacionais e na decisão relativa à alocação dos recursos públicos. Nesse sentido, pode-se afirmar que o Congresso Nacional, ao apreciar os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, não está restrito apenas às funções legislativa e de controle, mas está a exercer um relevante papel nas decisões políticas do mais alto interesse para o País.

De fato, ao apreciar os referidos projetos de lei, está o Parlamento livre para modificá-los, mediante

alterações, ajustes, adequações e correções de erros ou para suprir omissões, ressalvadas apenas as limitações e restrições constitucionais e legais. Porém, em face do caráter vinculado da lei orçamentária, a margem para livre realocação de recursos no processo orçamentário pelo Poder Legislativo é significativamente restrita, situada normalmente em menos de 5% do total.

Se continuarmos esse raciocínio e considerarmos as alterações efetuadas pelo Parlamento no Orçamento da União, mas somente aquelas decorrentes de emendas de Parlamentares, chegaremos facilmente a um número irrisório. De acordo com as limitações impostas aos Parlamentares pelo Regimento da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, atualmente, cada Parlamentar pode apresentar até 20 (vinte) emendas, no valor limite de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Assim, o valor global das alterações a serem procedidas pelo Congresso Nacional, decorrentes de emendas individuais, na proposta orçamentária para o ano 2000, que é de cerca de 1 trilhão de reais, deverá ser inferior a 0,1% (hum décimo por cento). Ressalte-se que não há limite regimental para a apresentação de emendas coletivas.

Além dos valores insignificantes que essas alterações representam no valor final do Orçamento, deve-se considerar que, historicamente, sua execução não é garantida. Isso leva a que senadores, deputados, governadores, prefeitos, enfim, políticos em geral, tenham que fazer verdadeira "peregrinação" pela Esplanada dos Ministérios para tentar a liberação de recursos, muitas vezes sem sucesso. Evidente que essa peregrinação demanda tempo e recursos públicos, que poderiam estar sendo despendidos em outras atividades. E o que é pior: a não liberação de recursos frustra pequenas comunidades, pela expectativa que se criou. Aí, o Parlamentar, que informou às suas bases que "conseguiu colocar esses recursos no Orçamento", pode se desgastar perante sua comunidade.

Entendemos como legítima a intervenção subsidiária dos parlamentares com o objetivo de alocar recursos para obras que beneficiem as suas regiões. Muitas obras essenciais para as comunidades locais só foram realizadas mediante esse tipo de participação.

As nossas leis orçamentárias, tal como vêm sendo postas em prática, não passam de uma grande "peça de ficção". Pouco, ou nada, valem os esforços de mobilização dos órgãos competentes para montagem de um projeto coerente a ser encaminhado ao Congresso Nacional; o tempo despendido pelas lideranças partidárias em intermináveis negociações

para conciliar os justos e legítimos pleitos das bancadas com assento no Congresso Nacional, nada disso é levado em consideração pelo Poder Executivo na hora de executar a programação orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional.

Na verdade, a programação orçamentária tem se prestado mais como instrumento de barganha política do que realmente como instrumento de solução dos graves problemas que afligem nossa população. Quando o Poder Executivo tem interesse em aprovar, no Congresso Nacional, projetos que se mostram altamente polêmicos, logo surge a possibilidade de liberação de recursos para execução desta ou daquela obra, sob o argumento de que as reivindicações são meritórias. Assim, o Poder Executivo tem executado os orçamentos ao longo dos anos de acordo com seus interesses, relegando a segundo plano – ou mesmo desconsiderando – as prioridades aprovadas pelo Congresso Nacional, particularmente aquelas decorrentes de emendas de parlamentares.

Esse procedimento tem resultado em, pelo menos, duas graves distorções: de um lado, faz letra morta à vontade dos congressistas, expressa nas emendas individuais; de outro, torna inócuas a participação do Congresso Nacional no processo de apreciação e de execução orçamentária, violando a harmonia que deve haver entre os Poderes, na medida em que a prerrogativa parlamentar, embora exercitada, não tem sido efetivamente respeitada.

É certo, não obstante, que todos gostaríamos de ver o Congresso Nacional empenhado de forma mais efetiva no exercício das prerrogativas que lhe confere a Lei Maior nas áreas da formulação de políticas e programas governamentais, alocação dos recursos públicos, controle dos respectivos gastos e avaliação dos resultados obtidos, com enfoque predominante no atendimento das necessidades sociais.

Em razão disso, com o apoioamento constitucional e regimental, estamos apresentando Proposta de Emenda Constitucional – PEC, criando instrumentos para explicitar a obrigatoriedade de execução da programação constante da Lei Orçamentária Anual, decorrente de emendas de parlamentares. Tais dotações deverão ser perfeitamente identificadas na Lei Orçamentária Anual. Nossa proposta veda o cancelamento ou o contingenciamento, total ou parcial, por parte do Poder Executivo, de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, decorrente de emendas de parlamentares. Como a eficácia da norma deve estar sempre associada a cominação legal, a PEC contempla sanções para a hipótese de seu descumprimento. Pela nossa proposta, a não execução da programa-

ção orçamentária, decorrente de emendas de parlamentares, implica crime de responsabilidade de que trata o art. 85, inciso VI, da Constituição.

Dessa forma, estaremos resgatando as prerrogativas do Congresso Nacional e o devido respeito aos nobres colegas Parlamentares, no trato da matéria orçamentária.

Por todas essas razões, conclamamos os ilustres Pares a se engajarem nessa empreitada, por quanto meritória, pois, mais do que o fortalecimento do Poder Legislativo, ela representa uma grande conquista do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2000. – Senador **José Alencar** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Pedro Simon** – **Jader Barbalho** – **Roberto Saturnino** – **Francelino Pereira** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Renan Calheiros** – **Mauro Miranda** – **Geraldo Melo** – **Tião Viana** – **Lauro Campos** – **Paulo Hartung** – **Juvêncio da Fonseca** – **Amir Lando** – **Bernardo Cabral** – **Agnelo Alves** – **Marluce Pinto** – **Emilia Fernandes** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Ernandes Amorim** – **Roberto Requião** – **Nabor Júnior** – **Teotonio Vilela Filho** – **Heloísa Helena** – **Jefferson Péres** – **Marina Silva** – **Ramez Tebet** – **Romeu Tuma** – **João Alberto Souza** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Suplicy** – **Wellington Roberto** – **José Eduardo Dutra** – **Jorge Bornhausen** – **Alberto Silva** – **Geraldo Cândido** – **Sérgio Machado** – **Luiz Estevão** – **Moreira Mendes** – **Sebastião Rocha** – **Antero Paes de Barros** – **Gilberto Mestrinho** – **Djalma Bessa** – **Paulo Souto** – **Lúcio Alcântara** – **Osmar Dias** – **Roberto Freire** – **Arlindo Porto** – **Casildo Maldaner** – **José Jorge** – **José Fogaça** – **Antonio Carlos Valadares** – **Maria do Carmo Alves** – **Álvaro Dias** – **José Agripino** – **Bello Parga** – **Ademir Andrade** – **Carlos Patrocínio** – **Maguito Vilela** – **Iris Rezende** – **Hugo Napoleão** – **Lúdio Coelho** – **Carlos Bezerra** – **Pedro Piva** – **José Roberto Arruda** (apoio) – **Romero Jucá** – **Leomar Quintanilha** – **Artur da Távola** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Jonas Pinheiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 22/99 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão Mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovados caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferência tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionados:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o Plano Plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão Mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do Plano Plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo as que não contrariar o disposto nesta

Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito e fará a comunicação na prorrogação da Hora do Expediente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago à tribuna, hoje, dois assuntos que considero extremamente relevantes: a defesa da região Centro-Oeste e a defesa da própria Constituição do Brasil, que não vem sendo cumprida desde a sua promulgação, em 1988.

Sr. Presidente, quando elaboramos a Constituição, os constituintes escreveram no artigo 42 das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte:

“Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I – vinte por cento na Região Centro-Oeste;

II – cinqüenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no Semi-Árido.”

Portanto, já em 1989, esses índices teriam que começar a ser aplicados. No entanto, de 1989 a 1993, nenhum recurso foi alocado para a região Centro-Oeste na área da irrigação. Em 1993, 1994, 1995 e 1996 também não houve alocação de recursos nessa área de irrigação para o Centro-Oeste brasileiro.

Em 1997 foram alocados 25 milhões 970 mil, o que correspondia percentualmente a 6,10%, quando a Constituição obriga que se coloque 20% para a região Centro-Oeste. Em 1998, foram colocados 10 milhões 704 mil, o que representa 1,99%, quando a Constituição obriga que para o Centro-Oeste teriam de ser destinados 20%. Em 1999, Sr. Presidente, foram destinados 11 milhões 776 mil, percentualmente 5,19%, quando a Constituição obriga os 20% para a região Centro-Oeste. No ano de 1999, quando assumimos aqui o mandato de Senador, procuramos o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias no sentido de que fizessemos constar da LDO essa obrigatoriedade, que já consta na Constituição Federal.

Pela primeira vez, a LDO, que orienta a votação do Orçamento da União, traz no seu art. 7º (...) que o projeto de lei orçamentária anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, e a respectiva lei serão constituídos de:

(...)

XI – dos recursos destinados à irrigação, nos termos do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por região.”

O art. 42, volto a repetir, estabelece obrigatoriedade de 20% na região Centro-Oeste e de 50% na região Nordeste, preferencialmente na região do Semi-Árido. A proposta do Executivo veio mais uma vez ignorando a Constituição e ignorando a Diretriz Orçamentária aprovada pelo Senado, pela Câmara dos Deputados, enfim, pelo Congresso Nacional.

O Relator deste capítulo é o Deputado José Lourenço da Bahia. S. Ex^a, como Relator setorial, escreve o seguinte, ao analisar a Área Temática IX, que trata das questões da irrigação:

“Dos recursos destinados à irrigação” – e reconhece aqui

“O art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) determina *ipsis verbis*:”

E reescreve o art. 42 e seus incisos, para em seguida afirmar o seguinte:

“Do exame da proposta encaminhada pelo Poder Executivo pode-se observar que essa determinação não foi cumprida, no que se relaciona à região Centro-Oeste.

Com efeito, dos R\$244,47 milhões destinados à irrigação, apenas R\$32,60 milhões, ou seja, 13,34% referem-se ao Centro-Oeste, quando seriam necessários R\$48,89 milhões, para fiel cumprimento da norma constitucional.

Esta Relatoria, mesmo com os reduzidos recursos colocados à sua disposição, procurou melhorar a participação da região Centro-Oeste no Programa de Irrigação. Para tanto, elaborou emendas de Relator, listadas adiante, conforme disposto no subitem 19.1 do Parecer Preliminar, no valor de R\$37 milhões, aumentando a participação dessa região de 13,34% para 16,8%.”

E, aí, ele relata como estão distribuídos os recursos destinados à irrigação.

O Deputado José Lourenço, portanto, sabe, conhece, ajudou a elaborar a Constituição e escreve que o Centro-Oeste tem direito a 20%, mas que, num esforço, apesar da obrigatoriedade constitucional e da LDO, está destinando 16,8%. Ocorre, Sr. Presidente, que esses 16,8% incidem sobre aquilo que S. Ex^a conceitua como irrigação, quando o art. 42 das Disposições Constitucionais Transitórias diz claramente o seguinte:

“Art. 42. Durante quinze anos, a União aplicará, dos recursos destinados à irrigação:

I – vinte por cento na Região Centro-Oeste;”.

Sr. Presidente, nesse mesmo Orçamento, no Ministério da Integração Nacional, na área de infra-estrutura, existem R\$726.285 mil no Programa Proagua, e a maioria dos recursos do referido programa são destinados à irrigação. Nesses recursos, a participação dos Estados do Centro-Oeste brasileiro é praticamente inexistente. Portanto, não é de treze para dezenas, e estamos deixando de cumprir a Constituição por cerca de três por cento. Não! Está-se deixando de cumprir a Constituição por muito mais, porque o recurso total não são R\$ 242 milhões, mas quase R\$1 bilhão de reais que estão sendo destinados à irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Antero Paes de Barros, peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo. Gostaria apenas de prorrogar a Hora do Expediente, na forma regimental, para que V. Ex^a possa concluir o seu discurso.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço, Sr. Presidente.

Quero fazer da tribuna do Senado da República um apelo a todos os Srs. Senadores, independente de representarem ou não a região Centro-Oeste do Brasil. Não posso aceitar que a defesa que estamos fazendo do Centro-Oeste seja vista como algo contra o Nordeste. Fui, e tive o orgulho de ser, Deputado Federal constituinte. Na época da Constituinte, nós –

Nordeste, Norte e Centro-Oeste – nos articulamos para trabalhar juntos, e essa proposta de 20% para o Centro-Oeste e de 50% para o Nordeste brasileiro é o resultado dessa unidade das Bancadas do Centro-Oeste e do Nordeste, para que pudéssemos trabalhar no sentido de assegurar recursos prioritários para essas regiões.

Portanto, não posso aceitar esse discurso, porque sou brasileiro e, como brasileiro, mato-grossense e representante do Mato Grosso, afirmo que um dos maiores orgulhos do nosso Estado é poder dizer que nós recebemos bem aqueles que vão a Mato Grosso. Lá estão gaúchos, catarinenses, paranaenses e maranhenses. Lá, temos cidades como Peixoto de Azevedo e Poxoréu, com mais de 80% de sua população originária do Maranhão e da Bahia, respectivamente. Sempre tivemos essa característica de receber bem, o que nos orgulha.

Agora, não podemos aceitar que a defesa do que está na Constituição, como o direito do Centro-Oeste brasileiro, tenha de ser carimbada como uma luta contra as verbas destinadas ao Nordeste do Brasil. Ao contrário, formamos uma unidade para criar os fundos do Nordeste e do Centro-Oeste, trabalhando de forma integrada, na Constituinte, com o objetivo de assegurar recursos para essas regiões carentes de investimento federal.

Não podemos aceitar que, de 1989, como mostrei aqui, até 1994, nada tenha sido cumprido em relação à região Centro-Oeste. Existe aqui uma proposta do Senador Mauro Miranda, de Goiás, para que se recomponha aquilo que se deixou de aplicar em irrigação na região Centro-Oeste.

Não podemos aceitar, portanto, esse carimbo. Estamos trabalhando a favor do Centro-Oeste, sim, mas contra uma determinada região, não.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Antero Paes de Barros, serei muito breve. Acompanhei o pronunciamento de V. Ex^a na Comissão de Orçamento, quando abordava esse assunto, demonstrando sua indignação quanto a essa desproporção e o desrespeito à Constituição Federal. Vi como se desenvolveu aquele debate e acredito que a hora de decisão da Comissão de Orçamento é um momento sempre mais difícil para se achar um ponto de consenso. V. Ex^a traz o debate para o plenário do Senado, tentando dar uma contribuição maior e tirando dúvi-

das sobre o interesse do Centro-Oeste em relação a um respeito constitucional que deveria haver. Infelizmente, não conseguimos viabilizá-lo na Comissão de Orçamento pelas nuances de articulação, de organização e até pela influência que algumas Bancadas têm tido ao longo de todos esses anos. Compreendi perfeitamente que V. Ex^a jamais tentou trazer qualquer milímetro de privilégio para o Centro-Oeste ou praticar qualquer ato de discriminação à região Nordeste do Brasil. Entendo que V. Ex^a tem toda razão, porque o dinheiro que já foi liberado ao longo desses anos para a seca do Nordeste talvez já desse para ter levado água até a Europa. Infelizmente, temos de lembrar a frase de alguns ex-presidentes da República, que dizem que, de cada cem reais, só dez chegavam à ponta. É o retrato de um Brasil que não respeitou e não valorizou bem seus recursos. O Centro-Oeste, que tinha a imagem de região mais pobre do Brasil, onde predominavam a doença de Chagas e uma situação de pobreza absoluta, levantou a cabeça e foi à luta. Conseguiu, assim, construir um modelo de agricultura que o Brasil inteiro considera, e está lutando com toda legitimidade por um recurso estabelecido como preceito constitucional. Portanto, minha solidariedade plena ao pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte do Senador Tião Viana, que incorporo a meu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet, também do Centro-Oeste.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Antero Paes de Barros, quero cumprimentá-lo efusivamente. Como Relator do Orçamento para 1999, senti na pele as dificuldades para quebrar a tradição de não se respeitar a Constituição com relação ao Centro-Oeste. Foi emenda de Relator que destinou recursos ao Centro-Oeste, mais precisamente ao Estado que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa – o nosso Estado-irmão, Mato Grosso –, para Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal. Este ano, também como membro da Comissão de Orçamento, sinto as mesmas dificuldades que V. Ex^a está sentindo. Quero dizer a V. Ex^a que a nossa luta não é contra ninguém, mas a favor do Centro-Oeste. Pretendemos apenas que se respeite o preceito constitucional, e isso deve partir até da mensagem do Poder Executivo, que tem de cumprir a Constituição. Recordo-me que, no Orçamento que tive a honra de relatar, não veio nada, estavam quase zerados os recursos para o

Centro-Oeste; e a Bancada daquela região, junto comigo, teve de fazer ingentes esforços para dotar a peça orçamentária de recursos que hoje estão sendo ou devem ser liberados, embora com os reincidentes atrasos com que se cumpre o Orçamento neste País. Quero também dizer, para que não pare dúvida alguma, que essas regiões têm de estar unidas pelas suas próprias necessidades, pela sua própria natureza, porque são as regiões que refletem as desigualdades neste País e que precisam ser beneficiadas. São as Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste. Tanto é verdade que o constituinte de 1988 preocupou-se com o assunto. Isso que está na Constituição e que V. Ex^a reclama, em nome do seu Estado e em nome do Centro-Oeste – e V. Ex^a não está falando só por Mato Grosso, V. Ex^a está falando por todos os Estados que compõem o Centro-Oeste –, isso tudo é produto da união da classe política do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste durante a elaboração da Constituição de 1988. Eu era presidente da Sudeco, coloquei faixas nas ruas de Brasília. Eram 292 parlamentares e uma só vontade para defender essas três Regiões do País. Desse esforço conjunto resultou o preceito constitucional que V. Ex^a citou também: os fundos do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Quero cumprimentá-lo e me solidarizar com V. Ex^a nessa luta que está travando dentro da comissão para dar ao Centro-Oeste aquilo a que ele tem direito. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)
– Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Quero deixar claro, Sr. Presidente, que não temos absolutamente nenhum interesse em atrasar a votação do Orçamento da União, até porque é uma necessidade que ele seja votado o mais rapidamente possível. No entanto, quanto ao tema que examinamos, vamos exigir que o Senado, que a Câmara, que o Congresso Nacional tenha auto-estima e que respeite suas próprias deliberações. Se fomos nós que estabelecemos, como preceito constitucional, que o que está na Lei das Diretrizes Orçamentárias tem que ser cumprido, que respeitemos as nossas próprias decisões.

Quero concluir meu pronunciamento, Sr. Presidente, fazendo um alerta, chamando a atenção do Governo brasileiro para a difícil situação em que se encontram os assentados da reforma agrária, que foram ludibriados em meu Estado, Mato Grosso, com relação aos recursos do Pronaf.

Lá, infelizmente, o Incra foi inconsequente, pois, não tendo recursos para fazer a vistoria nos assentamentos da reforma agrária, pediu aos assentados

que patrocinasse as diárias e as passagens dos técnicos daquele órgão público, desde setembro do ano passado, para que os projetos do Incra fossem elaborados. Posteriormente, o Incra solicitou, em nível nacional, R\$22 milhões para a questão dos créditos do Pronaf no Estado de Mato Grosso. Esses recursos foram complementados com mais R\$13 milhões – R\$35 milhões, portanto.

Mais recentemente, no dia 12 de janeiro, fizemos uma reunião com a Superintendência do Banco do Brasil, com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura e chegamos à conclusão de que a necessidade do Estado de Mato Grosso é muito maior. Aqueles que pagaram as diárias dos funcionários do Incra, os próprios trabalhadores rurais, têm uma necessidade muito maior: chega a mais de R\$68 milhões.

Trouxemos o assunto para ser discutido em nível nacional. Conversamos aqui com o Ministro da Casa Civil, Pedro Parente, e levamos o assunto ao Ministro interino da Reforma Agrária, Dr. José Abraão, apelando no sentido de que se buscasse com urgência uma solução para o atendimento do Estado de Mato Grosso. Fomos informados pelo Ministro José Abraão que já se encontrou, na teoria, uma solução para a liberação dos recursos para os assentados da reforma agrária em meu Estado. Estamos torcendo para que essa solução venha o mais rápido possível.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Antero Paes de Barros, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT)
– Apenas concederei esse aparte, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) – Serei breve, Sr. Presidente. Foi mencionado que o INCRA de Mato Grosso seria responsável por essa situação, o que não é verídico. O valor de R\$23 milhões – não são R\$22 milhões – foi estabelecido pelo Governo Federal na distribuição dos recursos do Pronaf para todos os Estados. Esse valor subiu para R\$35 milhões, foram contratados R\$35 milhões. O problema é que os recursos do Pronaf são insuficientes para atender à demanda nacional. Em vez de atacar este ou aquele, temos que nos unir para obter o aumento dos recursos destinados ao Pronaf em todo o Brasil; temos que conseguir que o Governo Federal injete mais recursos nesse programa. O Governo Federal tomou uma medida muito acertada ao criar, em cada Estado, conselhos do Pronaf, presididos por pessoa indicada pelo Governador do Estado – o Governo do Estado tem

participação nesse conselho, tem membros nesse conselho que ajudam a decidir. O que houve em Mato Grosso é que foi divulgado que existiam recursos à vontade para o Pronaf. Com isso, incentivou-se – principalmente a Secretaria da Agricultura e a Emater – a elaboração de projetos. Incentivados pela Secretaria da Agricultura, todos assim procederam, mas na última hora não havia recursos suficientes. Isso, no entanto, não ocorreu por culpa INCRA local, mas porque o Governo Federal estabeleceu uma cota para cada Estado. A cota de Mato Grosso era de R\$23 milhões, depois acrescida para R\$35 milhões, enquanto temos mais de R\$80 milhões em projetos no Estado. Ouvi a fala do Governador a respeito desse assunto, Senador Antero. Lamentavelmente, foi uma fala equivocada, pois o INCRA não tem qualquer responsabilidade sobre isso. Muito pelo contrário: fez o possível e o impossível para atender a toda a demanda do Estado. Agora o problema está aqui, em Brasília. Já estivemos no Ministério falando a respeito do assunto com várias áreas do Governo, que estão buscando uma solução. Portanto, devemos cobrar é aqui, do Ministério e do Governo Federal, para que haja recursos à vontade para serem atendidos os pequenos produtores de Mato Grosso e de todo o Brasil, principalmente os assentados pela reforma agrária. Muito obrigado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Ao registrar o aparte de V. Ex^a, quero dizer que realmente o Incra não tem qualquer responsabilidade nisso: o Incra de lá, infelizmente, tem total responsabilidade. O Incra deveria ter encaminhado os projetos existentes em Mato Grosso em setembro. O Incra foi a esses assentamentos patrocinado pelos próprios trabalhadores. Eu participei da reunião com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura e ouvi isso dos próprios trabalhadores, bem como do gerente do Banco do Brasil, Dr. Joel, representante do superintendente daquela entidade, que até aquele momento da reunião o Banco do Brasil não havia sequer registrado a solicitação do Incra. Apenas depois da nossa reunião foi encaminhado um ofício – cuja cópia tenho em mãos –, assinado pelo Sr. Clóvis Figueiredo Cardoso, representante do Incra, ao gabinete do Ministro da Reforma Agrária. Isso ocorreu no dia 12 de janeiro de 2000, portanto, há poucos dias, quando já deveria ter sido feito em setembro. Portanto, no dia 12 de janeiro de 2000, ele reconheceu que errou e que deveria ter encaminhado os pleitos.

Se os recursos vão ser obtidos, é outro problema. De qualquer forma, o Incra deveria ter feito esse encaminhamento em setembro. Recebeu diárias dos

trabalhadores para fazê-lo e só encaminhou no dia 12 de janeiro de 2000, infelizmente.

Por isso, concluo no sentido de que não é qualquer responsabilidade: é toda a responsabilidade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Líder Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Como Líder, para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão de ontem tive a oportunidade de abordar a questão relativa à especulação sobre a extinção do Banco da Amazônia ou a possível fusão daquela instituição de desenvolvimento com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.

Ontem, como informei à Casa, procurei o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, que me informou que no âmbito do seu Ministério não havia nenhum estudo a respeito da questão. À noite, aproveitando o encontro no Palácio da Alvorada, onde vários dos Srs. Senadores estavam presentes – fundamentalmente os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente da Casa e os Srs. Líderes –, tive a oportunidade de indagar o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, a respeito do assunto. Recebi de S. Ex^a a mesma informação: que não existe nenhum estudo e que qualquer estudo que houvesse nesse sentido, inevitavelmente, passaria pelo Congresso, ocorreriam audiências públicas, particularmente audiência das lideranças das Regiões Norte e Nordeste, caso viesse a ser ampliado esse estudo até o Banco do Nordeste.

Mas, preocupado com o tema, Sr. Presidente, particularmente com a repercussão no meu Estado, onde lideranças administrativas e empresariais, funcionários do Banco da Amazônia e da Sudam se mobilizam no sentido de obter um esclarecimento, pedi uma audiência ao Senhor Presidente da República. Quis obter de Sua Excelência informação a respeito do assunto. O Presidente me informou que, ao lançar o Programa de Reformulação de Taxas de Juros – essas taxas ontem foram objeto de debate pelo Plenário do Senado – em relação ao FNO e ao Fundo Constitucional para o Centro-Oeste, estudos ocorreriam no sentido da modernização de órgãos como o Banco da

Amazônia e o Banco do Nordeste, mas que não havia, da parte do Governo, interesse na extinção desses órgãos, que são da maior importância particularmente no interior da Amazônia e no interior do Nordeste.

Faço, portanto, esse registro, Sr. Presidente, como complementação ao debate ocorrido ontem neste Plenário, no sentido de esclarecer que busquei informações com o Ministro da Integração Nacional e com o Ministro da Fazenda, a quem os bancos estão vinculados, e, não satisfeito, fui buscar informação com o Senhor Presidente da República. Portanto, creio que esse episódio está encerrado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 61, de 2000 (nº 103/2000, na origem), de 18 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio – PROMED – 1ª fase.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 15-A, DE 1998

(Substitutivo da Câmara)

(Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998 (Substitutivo nº 627/98, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal (limite de gastos com legislativos municipais), tendo

Parecer sob nº 2, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire, Antonio Carlos Valadares e Romero Jucá, e abstenções dos Senadores Mazarildo Cavalcanti e Eduardo Suplicy.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do dispositivo no art. 358 do regimento interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o relatório do Senador Jefferson Péres deve merecer o meu voto e o meu apoio, mas gostaria de fazer uma única observação quanto aos pequenos Municípios, onde se estabelece um valor de 8% do orçamento municipal para a manutenção das Câmaras.

Um município que tiver que consumir 8% do orçamento para pagar o salário dos vereadores – imaginemos que a Câmara possua sete vereadores – e dos seus assessores é um município absolutamente dependente de recursos, o que não justificaria a sua existência. Acredito que o critério mais certo seria viabilizar municípios que despendessem com as Câmaras Municipais, no máximo, 3% da sua receita. O município que não pudesse manter uma câmara com 3% de suas receitas município não seria, e teria que se vincular à administração de um município próximo ou a uma descentralização da administração estadual.

No entanto, como esse projeto significa um avanço em relação à situação existente, conta com o meu apoio e o meu voto.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Dias e, posteriormente, aos nobres Senadores Marina Silva e Eduardo Suplicy.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, peço a palavra para manifestar apoio a essa proposta, nos termos do voto apresentado pelo Relator, Senador Jefferson Péres, por considerar absolutamente necessária a referida regulamentação.

Há abusos indiscutíveis que são praticados em muitos municípios e, sem dúvida, essa proposta limita e por certo evita o cometimento de abusos que são sempre repudiados pela população. Considero, inclusive, que nos casos de capitais do porte de São Paulo e Rio de Janeiro 3% é exagero.

De qualquer forma, é um avanço significativo que certamente coibirá a prática de abusos inadmissíveis, já que, especialmente nos municípios menores, os orçamentos são escassos e a aplicação dos recursos deve-se dar de forma correta e honesta, levando-se em consideração a relação custo-benefício. Deve-se exigir também a exemplaridade da ação das autoridades políticas, que devem, inclusive, admitir sacrifícios em benefício da população em um País, que exige sacrifícios imensos especialmente da população trabalhadora.

Sem dúvida, é muito pouco. É preciso considerar aqui o questionamento que fazem vereadores, homens de imprensa e populares a respeito dessa questão em debate no Senado Federal. Ouvi questionamentos de diversos setores: por que só as Câmaras de Vereadores? Por que apenas se atinge a instância primeira do Poder Legislativo com essa regulamentação, com essa limitação? E foram além: o Senado não gasta demais? Não há mordomias em excesso no Poder Legislativo Federal?

Esses são os questionamentos do cidadão do País. Não vamos discutir, neste momento, o mérito dessa avaliação popular. Mas trata-se de avaliação que, de modo geral, se faz a respeito do que ocorre no Poder Legislativo em todas as instâncias, das Câmaras de Vereadores ao Senado Federal. E isso nos obriga a tomar uma posição.

Creio ser oportuno iniciarmos estudos que vissem reduzir despesas do Poder Legislativo.

Apresentei, é claro que sem grandes pretensões, propostas que têm por objetivo alterar o conceito de representatividade, modificando o número de Parlamentares no País em todas as instâncias – Câmara de Vereadores, Assembléia Legislativa, Câmara dos Deputados, abrindo também espaço para discussão no que diz respeito ao Senado Federal.

Essa não é uma questão apenas de economia; a proposta é de se repensar o Poder Legislativo por meio de uma discussão sobre o conceito de representatividade. Não se trata de comprometer os interesses e os objetivos de Estados menores em benefício de Estados maiores, nem dos Estados do Nordeste em benefício dos do Sudeste. O que estamos propondo é uma ampla discussão para que possamos chegar à representatividade compatível com as aspirações da

sociedade brasileira. Pretendemos realizar um debate que leve ao avanço da qualidade da representação popular. É claro que haverá economia, o que, indiscutivelmente, é uma necessidade em todos os setores da atividade pública. Precisamos modernizar a instituição pública no País.

Essa discussão diz respeito ao modelo político vigente, que é incompatível com a realidade nacional. Propomos reformas em todos os setores da atividade pública brasileira – do Executivo ao Judiciário. Não podemos, de forma alguma, ignorar a nossa responsabilidade de atendermos à necessidade – a meu ver, imperiosa – de promover profunda reforma no Poder Legislativo brasileiro, repito, em favor da qualidade, da modernização, para ficarmos mais próximos das aspirações da sociedade brasileira, porque delas estamos distanciados, indiscutivelmente.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável a essa proposta, mas o nosso desejo é que se inicie, neste ano, no Congresso Nacional, o debate em favor de mudanças profundas no nosso sistema de representação, promovendo alterações que nos possam levar à modernização do processo legislativo com economia e ganho de qualidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como falei anteriormente, o debate sobre essa Proposta de Emenda à Constituição é muito importante, bem como o é o instrumento legal que estamos aprovando no sentido de colocar um freio no abuso praticado pelo Poder Legislativo municipal no que se refere à remuneração dos Srs. Vereadores.

No entanto, essa discussão não pode ser entendida, em absoluto, tanto pela sociedade quanto pelo Poder Legislativo municipal, como uma afronta à autonomia do Legislativo nem como uma medida para descharacterizá-lo, desrespeitá-lo ou para preterir sua importância no processo democrático que se tem configurado no nosso País.

É bom que se faça essa ressalva porque a discussão da moralização do Poder Legislativo geralmente vem acompanhada de uma certa dose de simplismo que, muitas vezes, leva parte da sociedade a entender que se poderia preterir essa instituição democrática e que melhor seria se ela não existisse, pois, não existindo, não causaria prejuízo. Não partilho dessa tese, pois acredito que as instituições democráticas precisam funcionar e que a existência de um Legislativo respeitado faz com que a sociedade o considere importante para a construção dos consen-

sos, para a aprovação das leis e para estabelecer o diálogo entre as estruturas que não são permeáveis pela sociedade, no caso, o Executivo municipal.

Portanto, essa discussão, longe de colocar o Poder Legislativo municipal numa situação de dificuldade, de puro achincalhamento, visa exatamente o contrário: se o Poder Legislativo municipal funcionar de acordo com a realidade social e econômica e com o interesse maior da sociedade, gerando o bom funcionamento do poder municipal, com certeza ele será fortalecido e respeitado por essa sociedade e, até mesmo, defendido por ela.

No entanto, se continuarmos com a velha prática, com prefeituras que não realizam ações fundamentais nas áreas de saúde, educação, geração de emprego porque desviam seus recursos para pagar salários de Vereadores, aí, sim, estaremos enfraquecendo esse elo importante da democracia no plano local e permitindo que ele seja completamente desrespeitado e achincalhado, porque a sociedade verá os membros do Legislativo como um bando de parasitas que só se interessam em aprovar o aumento de seus próprios salários, em detrimento do interesse público, do interesse da sociedade.

Para evitar abusos, foi instituída a Emenda Constitucional nº 1, estabelecendo que o Poder Legislativo municipal só pode gastar até 5% do orçamento das prefeituras, bem como que os Vereadores só poderiam perceber até 75% da remuneração de um Deputado Estadual. Infelizmente, esse instrumento não conseguiu efetivar-se, pois foram criadas fórmulas para burlar essa pretensão.

Hoje, o que se pretende com o substitutivo, com os avanços apresentados pela Câmara dos Deputados e por esta Casa, com o trabalho realizado pelo nosso querido Senador Jefferson Péres, é evitar que a sociedade brasileira crie mecanismos não apenas de antipatia, mas de achincalhamento, de desrespeito e de desmoralização pelo funcionamento do Legislativo municipal.

O Senador Roberto Requião expôs que, em algumas localidades, poderia não haver nem a possibilidade da remuneração. É uma discussão a ser feita. E parece-me que S. Ex^a levantou a idéia de um consórcio, proposta que precisa ser aprofundada.

No momento, estamos contribuindo para o fortalecimento das instituições e da democracia, quer no plano federal, quer na esfera local. E isso só poderá acontecer se a sociedade começar a ver com respeito o funcionamento desse Poder, porque hoje, como ele funciona, até pela experiência que tive quando era vereadora, diante das irregularidades que vêm sendo

praticadas, as quais, graças a Deus, tive a oportunidade de denunciá-las e de até mesmo entrar na Justiça contra elas, não contribui para o seu fortalecimento.

De sorte que, hoje, o Congresso Nacional está oferecendo um instrumento à sociedade, que contribui para o bem e para a moralização daqueles que querem fazer da função do legislador, seja no plano nacional ou no plano local, um instrumento a favor da realização do interesse público com relação à forma de fazer política, que é a de estabelecer consensos e de resolver problemas apresentados pela sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar meu apoio ao parecer do substitutivo do Senador Jefferson Péres, mas também assinalar que considero que os limites aqui estabelecidos são até maiores que os recomendáveis.

Fui Presidente da Câmara Municipal, em 1989/90, no Município de São Paulo, e lembro-me muito bem que, naquela ocasião, podia dirigir os trabalhos da Câmara Municipal, então composta de 53 vereadores, com um orçamento que correspondia a 1% do total do orçamento municipal. Era perfeitamente possível administrar. A Câmara Municipal prestou muito bem os seus serviços, introduzindo todo o sistema de informatização, organizando diversas reformas e, ao mesmo tempo, enxugando os seus quadros, tornando eficiente os trabalhos do Legislativo Municipal. Com relação à parte disponível para cada vereador, houve até um acréscimo relativo às respectivas assessorias, fortalecendo-se, assim, o trabalho de suporte, de apoio ao Legislativo, inclusive com a informatização da Câmara. Mas não se precisou gastar mais do que isso.

No orçamento do ano 2000, no Município de São Paulo, está se prevendo 2,4% de um total de R\$ 7,5 bilhões do orçamento do município; considero esse montante até um exagero. Nesse mesmo orçamento, estão previstos, para a Câmara Municipal, R\$ 180 milhões e para o início do Programa de Garantia de Renda Mínima, no Município de São Paulo, R\$ 74 milhões. Acho um exagero que a Câmara Municipal gaste R\$ 180 milhões e apenas R\$ 74 milhões para o Programa de Renda Mínima que, associado à educação, beneficiará, aproximadamente 194 mil famílias que estão hoje sendo desassificadas como potenciais beneficiárias do benefício enhanado pela proposta aprovada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Nos municípios menores, como por exemplo o Município de Betim, em Minas Gerais, cujo caso motivou o Senador Esperidião Amin a apresentar essa proposta de emenda à Constituição, os gastos estavam sendo em proporção muito além de 2, de 3, de 5%. De tal maneira que gastar 5% já era até muito elevado. O Senador Jefferson Péres levou em consideração as proposições da Câmara dos Deputados, que procuraram levar em conta a realidade dos municípios de diversos tamanhos. Estabelece-se não o ideal, mas, pelo menos, um teto que vai disciplinar os abusos que vinham sendo cometidos. Portanto, essa proposta, originalmente do Senador Esperidião Amin, alterada pela Câmara dos Deputados, que recebeu parecer favorável do Senador Jefferson Péres, merece o nosso apoio.

Votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta Casa há vários Senadores que já foram prefeitos, inclusive V. Ex^a, hoje Presidente do Senado, portanto, sabem que essa questão de repasses às câmaras municipais tem provocado muita dor de cabeça nos prefeitos. Por isso, era necessário que se regulamentasse esses repasses. Esse projeto veio em uma hora oportuna. Eu, que fui prefeito, já senti na pele a pressão de vereadores e sei que na câmara legislativa as demandas ultrapassavam, às vezes, os interesses da Administração do Executivo. Portanto, faz-se necessária essa regulamentação, não só, como disse bem o Senador Suplicy, porque estão em quantidade acima dos valores necessários para que os poderes legislativos se exercitem, possam funcionar, mas também porque é preciso se regulamentar a questão das vilas que se transformam em municípios.

Visitei a Bahia, onde vilas com milhares de habitantes ainda não são municípios. No meu Estado, Rondônia, há cidades com menos de mil habitantes cuja câmara de vereadores consome, às vezes, 20, 25% do orçamento, colocando o prefeito em risco, que deixa de fazer os investimentos principais – educação e saúde – para pagar vereadores. Essa regulamentação deixará os prefeitos com subsídios para regulamentar esses repasses. O Presidente do Senado é baiano, foi governador e prefeito e sabe do que estou falando. Aproveito, assim, a oportunidade para parabenizar a Bahia por não deixar que vilas com mil, dois mil habitantes passem à condição de cidades, porque, do contrário, o Governo Federal e o Estado

vão ter gastos, deixando o município de aplicar recursos nas atividades essenciais para gastar com o poder legislativo. É preciso que sejam identificados os municípios que não têm a quantidade de habitantes mínima necessária para serem considerados como tal. Os municípios assim identificados serão reconduzidos à condição de vilas, podendo, futuramente, chegar verdadeiramente à condição de municípios. Desse forma, estaremos contendo o desperdício de dinheiro público.

Ressalto ainda que, às vezes, nós, Senadores desta Casa, somos contrários à posição do Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, que cortou várias vantagens e mordomias da Casa. Mas, se for feito um levantamento, concluiremos que o Senado da República gasta hoje talvez 60% do que gastava há cinco ou oito anos, porque se procurou fazer economia de recursos, e é isso que deve ser feito não só aqui dentro do Senado, mas também em todas as câmaras e assembléias legislativas.

No ano passado, por exemplo, Sr. Presidente, deixei de enviar cartão de Natal aos meus eleitores, porque não tive recursos para tal. Antigamente, aqui se fazia cartão de Natal e impressos, vamos dizer, escancaradamente, mas hoje todos esses gastos foram cortados. Por que cortar aqui e não cortar nas câmaras de vereadores e nas assembléias legislativas?

Essa iniciativa merece, então, meus parabéns. Sou favorável a esse projeto e é isso que temos que fazer aqui nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero em primeiro lugar manifestar o meu sentimento de apreço e consideração pelos Vereadores de todo o Brasil e, em especial, pelos Vereadores do Amapá, um Estado pequeno, onde a relação direta dos parlamentares federais e municipais é certamente muito mais próxima do que em Municípios e Estados maiores.

Assim sendo, considero relevantes e extremamente importantes os trabalhos prestados pelas Câmaras Municipais. Costumo dizer que as Câmaras de Vereadores funcionam como pára-choque nas relações da sociedade com o poder público, sendo, em geral, a porta de entrada do cidadão ao poder público

e geralmente são espaços extremamente democráticos, com raras exceções. Mas as Câmaras em geral promovem debates públicos com a comunidade, que podem se fazer presentes para defender seus interesses junto aos Vereadores e encaminhar ao Prefeito e às demais autoridades os seus anseios e necessidades.

Todavia, por outro lado, considero também muito importante que o Senado da República aprove esta emenda na tarde de hoje, pois, se por um lado há esse trabalho relevante das Câmaras de Vereadores, por outro lado, em muitos municípios do nosso País – não se pode negar – há um repasse extremamente generoso, às vezes até por demais exagerado, dos orçamentos municipais para as Câmaras de Vereadores, o que prejudica sobremaneira a execução dos programas de interesse da população, das políticas públicas municipais, uma vez que provoca um grande desfalque nas verbas disponibilizadas nas prefeituras.

Entendo que houve um esforço do Congresso Nacional para disciplinar essa questão. Também considero que o projeto anterior aprovado pelo Senado atendia melhor a esses interesses, haja vista que fixava o percentual máximo de 3%. Considero exagerado, extremamente generoso, 5% para os municípios com mais de 500 mil habitantes. Se não houver bom senso, estaremos criando aqui no Congresso Nacional um monstremo que vai, de certa forma, devorar os prefeitos das grandes cidades. Então, é possível que mais tarde tenhamos que voltar a nos debruçar sobre esta matéria e rever este percentual inferior.

Parece que há um consenso na Casa e no Congresso Nacional em se aprovar esta matéria. E voto favoravelmente porque acredito que é um avanço, é um passo à frente. Mas não resolve o problema dos grandes municípios.

Além disso, gostaria de acrescentar que há também uma expectativa muito grande nos Estados. Eu ouvia do Governador Anthony Garotinho, recentemente, numa reunião com a Bancada do PDT, que há a expectativa dos Governadores de que o Congresso Nacional discipline também os repasses para as Assembléias Legislativas.

Parece que o Congresso Nacional está de certa forma temeroso em encarar este problema das Assembléias Legislativas. E os Deputados Estaduais têm mais força junto aos Congressistas do que os Vereadores. Por isso a emenda dos Vereadores avançou e está hoje tendo sua votação concluída.

Mas é preciso, da mesma forma que se fez com as Câmaras de Vereadores, no meu entendimento, disciplinar sem punir. Fui Deputado Estadual antes de vir ao Senado – éramos 24 Deputados Estaduais – e o repasse era apenas de 3%. Então, é possível que os Legislativos trabalhem dentro de limites estabelecidos, sim, pela Constituição Federal, e é necessário que isso seja feito.

Conclamo, portanto, o Congresso Nacional e suas lideranças para que avancemos também nesse debate sobre a regulamentação dos repasses dos Governos Estaduais para as Assembléias Legislativas. Desta forma, estaremos contribuindo para que também nos Estados se possa ter mais disponibilidade de recursos para a execução das políticas públicas.

Meu voto é favorável, discordando de certa forma dos percentuais, principalmente do percentual inferior que foi estabelecido. Acredito que o melhor seria se pudéssemos combinar a população de cada município com a sua arrecadação. Há municípios muito pequenos, mas que têm uma grande arrecadação. Portanto, 8% vão representar, certamente, um grande repasse das prefeituras para as Câmaras Municipais. Há outros municípios grandes, populosos, mas que têm uma receita pequena, que vivem apenas do FPM. Isso certamente também criará embaraços para o prefeito.

Mas, de certa forma, é um avanço, é um caminho. Mesmo que tenhamos que voltar a debater este assunto mais tarde, acredito que devemos, hoje, aprovar a matéria conforme enviada pela Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, como já tive oportunidade de dizer no primeiro dia de discussão desta matéria, vou votar a favor do Substitutivo da Câmara com uma certa dose de pragmatismo. Também prefiro a emenda do Senado. Acho que o projeto da Câmara elasteceu demais as faixas. Há um perigo real, apontado pelo Senador Sebastião Rocha, no caso das cidades com população acima de 500 mil habitantes que poderão gastar até 5%. O meu temor é que hoje aquelas que não gastam esse percentual, com a inclusão na Constituição de que podem gastar até 5%, passem a encarar essa faixa, que

deveria ser o teto, como um valor impositivo. Existe esse risco.

Mas, ao mesmo tempo, sabemos muito bem que a Câmara dos Deputados, até pela sua composição, devido a relação que existe entre Deputados e Vereadores, é mais susceptível a sua influência. Creio até que essa flexibilidade foi em função de um **lobby** muito forte que Vereadores fizeram junto aos Deputados no sentido de modificar a emenda do Senado.

Durante esse processo de debate no Senado, tive oportunidade de participar de alguns debates em Câmara de Vereadores e era sempre questionado sobre esta emenda. E dizia-se que ela iria inviabilizar os Legislativos Municipais. Diziam isso porque o que acontece hoje em muitos Legislativos Municipais é que os Vereadores assumem atribuições que não são do Legislativo, porque existem as famosas verbas para filantropia, para bolsa de estudo, representação e coisas do gênero, que funcionam, primeiramente, como uma espécie de substituição do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, além de abrir uma avenida para as barganhas políticas, que nós sabemos que acontece.

Entendo que esses limites, até os próprios limites que haviam sido apresentados pela proposta original do Senado, são perfeitamente suficientes para viabilizar o funcionamento de Legislativos Municipais dentro das atribuições que lhes compete, como também aos Legislativos estadual e federal, quais sejam, elaborar leis, fiscalizar o Executivo e não assumir tarefas de substituição de funções do Executivo, como aquelas famosas verbas já citadas.

Na minha opinião, embora a Câmara tenha piorado a proposta em relação às faixas dos gastos com o Legislativo de modo geral, ela avançou positivamente ao introduzir um dispositivo que não fazia parte da emenda do Senado, que é um escalonamento das faixas salariais dos Vereadores. Atualmente, a Constituição só estabelece o teto para Vereadores de 75% do salário de Deputado Estadual, sem levar em conta a população dos municípios. O projeto que veio da Câmara estabelece seis faixas com um teto de 20% do salário de Deputado Estadual para municípios com até 10 mil habitantes e com um máximo de 75% do salário de Deputado Estadual para os municípios com população acima de 500 mil habitantes.

Esse aspecto da proposta da Câmara é positivo, embora entenda que, com relação às outras faixas, preferiria a proposta do Senado. Como entendo que se esse projeto for modificado, se o Senado votar sua

proposta original, a matéria retornará à Câmara dos Deputados. Em função de os Deputados serem mais sensíveis às pressões dos vereadores – como eu disse no início –, a probabilidade de a Câmara, numa segunda votação, adotar o projeto original do Senado é pequena, e isso implicaria a Câmara modificar o projeto e fazê-lo voltar novamente ao Senado. Tal andamento provocaria uma postergação da votação desta matéria, e não temos como avaliar o tempo.

Com essas ressalvas no sentido de que, no futuro, tenhamos que nos debruçar novamente sobre a matéria, voto favoravelmente ao substitutivo da Câmara e ao relatório do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já tive oportunidade de debater esta emenda constitucional e o substitutivo da Câmara dos Deputados, mas volto à tribuna, neste dia de votação, para deixar ainda mais clara a minha posição e a do nosso Partido, o PPS.

Esta proposição limita o subsídio pago aos vereadores e limita, também, os gastos globais das Câmaras Municipais.

Como democrata, como ex-prefeito, como um político, um representante comprometido com o processo de descentralização administrativa, confesso que não tinha vontade de estar discutindo um tema como este no Congresso Nacional. Meu sonho – não sei se uma utopia – era ver as Câmaras Municipais, o poder local, responsável, fixando seus gastos, suas despesas, os subsídios dos representantes e assim por diante.

Em nosso País quase continente, complexo e extremamente heterogêneo, há municípios pequenos com grande arrecadação e imensos municípios com uma arrecadação irrisória. Por conta dessa realidade absolutamente heterogênea, eu gostaria de ver essas decisões circunscritas ao poder local, evidentemente, debatendo com a população, com o contribuinte, com o próprio cidadão.

Quando Prefeito da cidade de Vitória, fiz um grande esforço de debate com o movimento popular e com a Câmara Municipal e reduzimos significativamente o gasto da cidade com o Legislativo. Hoje a atuação da Câmara de Vitória melhorou e seu dispêndio é de aproximadamente 3% do Orçamento, um percentual bem menor do que o previsto como limite de gasto neste projeto em tramitação.

O Senador Roberto Freire, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, posicionou-se contrariamente a essa proposta, e já expliquei aqui a postura do Partido.

Quando a emenda constitucional saiu do Senado, havia seis faixas de gastos com os Legislativos municipais. Era um projeto muito mais racional do que este que voltou da Câmara para o Senado, pois fixava, por exemplo, o gasto de 8% até 10 mil habitantes; 7% de 10 mil a 50 mil; 6% de 50 mil a 100 mil; 5% de 100 mil a 500 mil; 4% de 500 mil a um milhão; e 3% igual ou superior a um milhão de habitantes. Essa distribuição é pelo menos inteligente, razoável, nesta diversidade que é o nosso País. Recebemos de volta quatro faixas. Fica muito claro para todos nós que o projeto que saiu do Senado era muito melhor nesse aspecto da proposta que retornou da Câmara para o Senado.

Quanto ao âmbito da remuneração do subsídio, a matéria avançou positivamente, fixando seis faixas.

Sr. Presidente, como ex-Prefeito, municipalista, democrata e descentralizador, penso que não deveria ser este o espaço político para discutir um assunto como este. Mas, infelizmente, o abuso que vem sendo praticado por este País afora nos obriga a tomar uma decisão como essa, uma decisão também imperfeita, a meu juízo, mas que tem embutidos alguns avanços.

O PPS está votando favoravelmente a esta proposição, mas creio que, no futuro, teremos que aperfeiçoá-la. Sonho que, no futuro, poderemos devolver esse poder às Câmaras Municipais, à decisão local, como estamos fazendo com a educação, área em que a descentralização é um sucesso, e com a saúde, também um sucesso. Mas nem toda descentralização foi um sucesso. Podemos citar o caso da emancipação de municípios, cujo poder foi devolvido às Assembleias Legislativas, e abusos foram cometidos, receitas municipais foram maquiadas para fins de aprovação e criação de novos municípios com novas burocracias, com novas câmaras municipais e, muitas vezes, o dinheiro para a agricultura, saúde, educação e segurança pública ficou no escaninho da burocracia, não chegou ao cidadão, ao contribuinte, aos mais necessitados, recursos públicos parcos e limitados para atender a nossa população.

Sr. Presidente, fiz questão de voltar à tribuna para detalhar um pouco mais o nosso posicionamento e manter o encaminhamento favorável à proposição, acreditando – posso até provocar risadas em alguns que estão me ouvindo – no espírito público daqueles que estão hoje despendendo menos recursos

com as Câmaras Municipais que o limite que estamos aprovando, que é exagerado – se é exagerado para uma cidade como Vitória, imaginem para uma cidade como São Paulo ou Belo Horizonte –, acreditando no espírito público daqueles que já estão abaixo do limite, para que não venham a usar o pretexto da aprovação desta proposição para aumentar os dispêndios públicos com o Legislativo e diminuir recursos para a saúde, a educação, o transporte coletivo, a urbanização e o meio ambiente. Estas questões são fundamentais para um País que, nos últimos anos, urbanizou-se de uma forma caótica, desorganizada. Temos muito o que fazer nos centros urbanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, feliz o país que tem um Poder Legislativo independente, transparente e que tem oportunidade de discutir assuntos delicados, mas importantes como esse. Vejo a necessidade de, efetivamente, refletirmos, não apenas para melhorar a imagem do Poder Legislativo, mas também para que os integrantes deste Poder possam ter a consciência tranquila em relação à atividade que desempenham.

Votarei contrariamente, não pela perspectiva de definir parâmetros, mas porque estarei esperando para votar a lei de responsabilidade. Aí, sim, estarão sendo definidos parâmetros para outros Poderes e, especialmente, para os Poderes Legislativos Nacional, Estadual e Municipal.

O meu voto vem da coerência e por princípio. Reconhecemos ser necessária a fixação de parâmetros para que os atritos freqüentes não mais ocorram entre Poder Legislativo Municipal e Poder Executivo Municipal.

Vejo, sobretudo, que há, sim, necessidade de fixarmos pontos para que os administradores municipais e os vereadores possam conviver com mais harmonia e também para que os Tribunais de Contas Estaduais possam definir de maneira mais clara a boa utilização dos recursos públicos.

O assunto foi debatido ao longo desse tempo, discutido e aprovado – inclusive, com o meu voto – nesta Casa, num primeiro momento, em que tínhamos faixas mais razoáveis e mais proporcionais. Votado na Câmara, o nobre Relator houve por bem acolher aquilo que de lá veio. Tenho certeza de que, com a sua preocupação e a sua posição democrática, o Senador Jefferson Péres buscou, sobretudo, fazer

com que o processo legislativo pudesse ter mais dinamismo.

Por isso, quero render as minhas homenagens pela iniciativa, mas quero, sobretudo, esperar, com veemência, que possamos, de maneira definitiva e clara, votar a lei de responsabilidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^o e Sr^a Senadores, esse projeto, como já tive oportunidade de proclamar desta tribuna, vem tendo uma tramitação longa, um debate intenso e, ao mesmo tempo, causa uma certa preocupação por parte dos legislativos municipais.

É preciso que se observe, desde logo, que o objetivo do Congresso Nacional, particularmente o do Senado da República, é fortalecer os municípios brasileiros. Não se está querendo, absolutamente, castigar as câmaras municipais. Ao contrário, desejamos que elas se fortaleçam, até como forma de revigorar o Poder Legislativo em nosso País.

Se o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas passam por uma discussão sobre a sua atuação, as câmaras municipais enfrentam a concorrência das associações de bairros, organizações não-governamentais e outras entidades, muitas das quais recebem apoio dos prefeitos, quase sempre em detrimento dos legislativos municipais.

Sr. Presidente, comecei a minha vida pública como Vereador na Câmara Municipal de Belo Horizonte. Ser Vereador é sem dúvida um bom começo. E todos os homens públicos deviam passar pelo exercício das câmaras municipais para que pudessem ter um conhecimento exato da realidade local, do sentimento comunitário, porque é ali que se desenvolve a política, ela nasce no município. Ali é que o eleitor vota, ali é que ele tem a sua família, ali é que ele pensa no destino do seu Município, do seu Estado e do seu País.

Ocorre, Sr. Presidente, que é para essas organizações, que estão se multiplicando em todos os municípios brasileiros, mas preferencialmente, nos municípios das capitais e dos grandes centros urbanos, que as câmaras municipais estão perdendo funções, ou estão perdendo prestígio na sua função legislativa. Consequentemente, elas estão preocupadas com a sua própria destinação entendendo que aos poucos está desaparecendo o seu objetivo e pondo em xeque o seu próprio destino. Entendo que o Congresso Nacional está procurando legislar sobre os dispêndios dos

municípios com suas câmaras municipais visando fundamentalmente o seu fortalecimento, o seu prestígio, o seu engrandecimento.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, percebo na Casa uma certa preocupação, que nos leva até a esperar com ansiedade a palavra final do ilustre Senador pelo Estado do Amazonas, Jefferson Péres, que é o relator da matéria e que está aqui ao meu lado, para que se tenha uma visão exata das alterações ocorridas entre a proposição aprovada pelo Senado e a acolhida pela Câmara, e que agora volta para uma decisão desta Casa.

Saliento, Sr. Presidente, que estou decidido a votar favoravelmente a essa proposta de emenda à Constituição, no pressuposto de que teremos um ano para verificar a repercussão nos municípios brasileiros, quase seis mil municípios. E, se for o caso, para o Congresso Nacional modificar a decisão que tomaremos hoje e apresentar propostas aperfeiçoadoras. Esse prazo que temos de praticamente um ano para aprimorar o projeto é fundamental.

Sr. Presidente, fala-se aqui muito na cidade de Betim, onde exerci a minha profissão de advogado. É, hoje, pelo processo de conurbação dos 26 municípios da região metropolitana de Belo Horizonte, um grande município deste País.

Ali reside, Sr. Presidente, uma população de 315 mil habitantes. Betim recebe por ano 20 mil pessoas. É, entre os 856 municípios mineiros, o sexto em população e o segundo em receita – a primeira receita é a de Belo Horizonte. Ali, os Vereadores recebem 8% do orçamento, compreendidas as receitas próprias e aquelas decorrentes dos fundos constitucionais. A Câmara Municipal tem um gasto de R\$275 mil por mês.

Diante desse quadro, Sr. Presidente, entendemos que o projeto que estamos votando deve ser aprovado por esta Casa, com o pressuposto do seu aprimoramento, para que possamos dar uma contribuição decisiva a fim de fortalecer cada vez mais o Poder Legislativo Municipal, uma permanente preocupação de todos nós, especialmente de quem nasceu para a vida política no plenário de uma Câmara Municipal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, serei muito breve talvez até para ape-

nas complementar o que foi dito pelo Senador Paulo Hartung, Líder do PPS.

Acredito que a Casa está começando a entender a justificativa do nosso voto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Votamos favoravelmente ao projeto que saiu do Senado por ter melhores limites e controles dos gastos das Câmaras Municipais pelas suas seis faixas – mesmo que o da Câmara não tenha piorado totalmente em virtude da fixação dos limites de subsídios.

Mas, de qualquer modo, é preciso ficar claro que os gastos são excessivos nos termos das faixas que a Câmara dos Deputados definiu e que foram aceitas pelo Relator.

Daí o nosso voto contrário na Comissão, mas aqui voto favoravelmente, para evitar procrastinação. Não sei se esse é o melhor caminho, mas, de qualquer forma, não cabe aqui votarmos contra, porque poderão pensar que somos contra a moralização que se pretende obter com essa lei.

Gostaria apenas de acrescentar que foi levantado que o Congresso Nacional, no caso, o Senado, está limitando gastos do Poder Legislativo municipal. Estamos analisando nesta convocação extraordinária a Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa os gastos de todos os Poderes, inclusive os do Poder Legislativo – Senado e Câmara dos Deputados. Portanto, estamos legislando para os três Poderes. Isso é importante dizer, porque não se trata apenas de legislar. Para limitar e controlar as câmaras municipais, vamos também limitar gastos com todos os Poderes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria já foi amplamente discutida por todos os Parlamentares, não só na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como hoje no plenário. A meu ver, ela deveria merecer maior aprofundamento, apesar da discussão ampla que aqui se fez. Sabemos, como posso exemplificar, que alguns municípios pertencentes à área ou à zona de produção de petróleo têm uma população muito pequena e uma receita altíssima em comparação com outros municípios que não dispõem da receita oriunda do recebimento dos **royalties** do petróleo.

Ora, isso redonda em uma discriminação altamente prejudicial ao desenvolvimento do nosso país. Se há um município que tem uma população pequena

e uma receita altíssima em decorrência de uma arrecadação específica como, por exemplo, a dos **royalties** do petróleo, existe outro do mesmo tamanho que tem uma receita muito menor, e os subsídios dos vereadores estarão sujeitos ao mesmo percentual. Está aí, a meu ver, uma diferenciação que é odiosa e prejudicial ao desenvolvimento equânime e integral de nosso país, que tem mais de cinco mil e quinhentos municípios espalhados com toda a diferenciação que existe em nosso Brasil e não podemos nos dar ao luxo de fazer uma legislação que atinja igualmente a todos. Teria de haver um percentual dos gastos que incidisse sobre as receitas dos Municípios e não sobre a população. Diferenciar a aplicação do escalonamento dos índices considerando a população e não a receita.

Sr. Presidente, uma alteração na Constituição estabelecendo regras gerais para todo o Brasil, a meu ver, é algo que não diz bem de um país democrático, um país de uma dimensão continental como o Brasil. Seria melhor estabelecermos determinadas limitações na Constituição Federal, limitações gerais, e entrássemos aprofundadamente numa legislação complementar, numa lei complementar, sim, que estabelecesse quais os índices para os municípios brasileiros. Por exemplo: poderíamos aprovar aqui uma emenda constitucional estabelecendo, por antecipação, que as despesas das câmaras de vereadores seriam feitas de acordo com as suas receitas, com as receitas dos municípios. Só isso, e mais nada! Com um artigo só, remetendo para a lei complementar a obrigação de regulamentar o assunto, de limitar de acordo com as receitas de cada município, e não assim, de acordo com a população, porque aí estaremos fazendo uma diferenciação injusta, inadequada, equivocada e que vai prejudicar o nosso país.

Eu votei contra na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas a opinião generalizada dos Senadores do Bloco é a de que deveremos votar favoravelmente. Não vou destoar desse voto, mas, se pudéssemos adiar a votação dessa matéria, seria o ideal, para que, num artigo só, estabelecessemos que a fixação da despesa seria de acordo com a receita de cada município, e não de acordo com a população, porque as receitas são diferenciadas, em função do recebimento da arrecadação, que é também diferenciada em muitos municípios brasileiros.

Posso citar um caso como o do Estado de Sergipe, no Município de Canindé de São Francisco, que tem uma população ínfima, a qual representa um dé-

cimo da população da Capital do Estado, Aracaju, com uma receita de ICMS quase igual à da Capital do Estado.

O Governo estadual enviou para a Assembléia Legislativa um projeto de lei, regulamentando o assunto e reduzindo a receita desse Município. Foi obrigado a retirá-la por motivos políticos. Entretanto, o prefeito de Canindé de São Francisco, que é meu amigo, sabe que a receita do município é desproporcional à sua população. Basta dizer que ele recebe por mês R\$24 mil. Essa é a remuneração mensal do Prefeito de Canindé de São Francisco, o qual tem uma população de aproximadamente 10 ou 12 mil habitantes. Vejam: R\$24 mil ganha o prefeito! E os vereadores daquele município devem ganhar mais de R\$5 mil por mês, fora as despesas realizadas com os assessores de cada vereador.

Assim, Sr. Presidente, esse é um exemplo que estou dando do Município de Canindé de São Francisco, assim como há outros na área de petróleo, onde o índice populacional é baixo mas a receita é alta. Por essa razão, terão liberdade de gastar até 8% em municípios com até 100 mil habitantes, 8% de uma receita que é alta para a população.

Apesar do respeito que tenho pelo Senador Jefferson Péres, que deu início a esse trabalho com a proposta do Senador Esperidião Amim e apresentou um relatório aprovado por esta Casa e enviado à Câmara dos Deputados, o qual era mais realístico do que o oriundo daquela Casa, entendo que o ideal seria, volto a dizer, que, em lei complementar, estabelecessemos as despesas das câmaras de vereadores não de acordo com a população mas de acordo com cada um dos municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Ademir Andrade, para discutir.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cabe observar que entre todos os pronunciamentos aqui proferidos chegamos à conclusão de que nenhum Senador desta Casa concordou unanimemente com a emenda constitucional que está sendo votada. Todos, sem exceção, citaram erros, restrições, dúvidas. Sinceramente, lamento que estejamos a votar uma mudança constitucional com tamanhas imperfeições. Em alguns casos, poderá haver moralização, mas, na grande maioria, creio que a situação da despesa do Município ainda piorará muito.

Entendo também, como os demais Senadores, que a emenda que saiu do Senado da República era

muito mais correta, continha mais os gastos dos Legislativos municipais do que a que veio da Câmara dos Deputados.

O que é mais grave, e que talvez aqui não tenha sido lembrado, é que a Câmara dos Deputados inovou em algo que vai piorar muito essa situação. No § 2º do novo art. 29, a, que será colocado na Constituição da República, diz a Câmara: "Constitui crime de responsabilidade do prefeito municipal efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo".

Até aí, tudo bem. Agora, prestem atenção no que diz adiante: "Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês ou" – o que é pior de tudo – "enviá-lo a menor em relação à proporção fixada em lei orçamentária".

Ora, a Lei Orçamentária nunca é uma peça real, mas uma peça de previsão de receita e de despesa; ela não é uma peça exata. Ao fixarmos esses limites, que no caso, no nosso entendimento, também são extremamente altos, principalmente para as grandes cidades brasileiras, e estabelecermos que 5% da receita de São Paulo, de Belo Horizonte, do Rio de Janeiro, das grandes capitais deste País têm que ser repassados à Câmara Municipal, quem é que vai votar o Orçamento senão as próprias Câmaras? É evidente que as Câmaras Legislativas, de uma maneira geral, vão estabelecer esse percentual como limite, fixarão no Orçamento esse limite máximo permitido. E aí o prefeito é obrigado a repassar aquele recurso de 5% até o dia 20 – ou alguém tem dúvida disso? – e terá uma quantidade de recurso muito grande em comparação aos grandes centros deste País.

Srs e Srs. Senadores, já imaginaram o que representa para o Poder Legislativo de São Paulo a Cidade de São Paulo ter que gastar 1/20 de toda a receita para todos os serviços que ela tem que prestar a uma população de quase dez milhões de habitantes? Não tenho dúvida de que a Câmara vai estabelecer o máximo que for possível.

Sr. Presidente, talvez coubesse um apelo do Relator ou até da própria Presidência do Congresso Nacional perceber as imensas imperfeições que há nessa emenda constitucional. Existe aqui um receio generalizado de modificar, porque voltaria para a Câmara e ficaria nesse pingue-pongue, nesse vaivém. Por outro lado, há também uma série de discussões, como a que aqui foi levantada pelo Senador Antonio Carlos Valadares, sobre os Municípios que possuem **royalties** – os **royalties** não estariam inclusos nessa participação.

Entim, lamento que, depois de tanta discussão, aprovemos um projeto com tamanhas imperfeições.

Não tenho a menor dúvida de que, dentro de breve espaço de tempo, estaremos aqui, mais uma vez, a mudar a Constituição do Brasil, alterando essa emenda que agora estaremos a aprovar. Apesar de todos falarem contra, todos vão votar a favor, porque as Lideranças e talvez até a Mesa do Congresso não encontram uma forma de buscar o que é certo para definir as regras de recursos destinados aos Legislativos.

Espero também que, no futuro, possamos definir as regras de distribuição de recursos das Assembleias Legislativas estaduais, pois se estamos fazendo para as Câmaras municipais, por que não podemos fazê-lo para as Assembleias Legislativas, onde também, em muitos Estados brasileiros, há um exagero absolutamente inaceitável? Podemos fazê-lo até mesmo para o Poder Judiciário e para os Tribunais de Contas do País, de uma maneira geral.

Sr. Presidente, fazemos esse registro, lamentando que as Lideranças não se manifestem sobre essa questão. Estamos votando algo absolutamente imperfeito e não tenho dúvida de que, dentro em breve, estaremos aqui a fazer novas modificações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PFL – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão já está bem discutida, mas eu não poderia deixar de fazer este depoimento para este Plenário. Já estive dos dois lados. Fui vereador e prefeito duas vezes, como também o Senador Paulo Hartung já pertenceu ao Executivo e prestou aqui um bom depoimento a respeito desse relacionamento.

Não poderia deixar de registrar que o vereador, antes de tudo, é o primeiro agente político em contato com as demandas sociais, com a sua população. Talvez seja o político que receba mais pressão do povo, em todos os sentidos. Quando falta o médico, o professor, o vereador tem que solucionar; quando falta, às vezes, a comida na casa da população mais pobre, o vereador tem que solucionar. O vereador precisa ter sustentação para o exercício de sua missão, que é grandiosa junto à população.

Sabemos que existem exageros. No Executivo, por duas vezes, quando fui prefeito de uma capital, senti os exageros. Observava também as grandes necessidades que tem a população, suas demandas, que são solucionadas pelos vereadores. Não sou da-

queles que crêem que todas as Câmaras municipais gastam estratosfericamente além das demandas sociais. No entanto, há necessidade de estabelecer-se uma disciplina, na visão do prefeito, do Executivo. A disciplina estabelecida na tarde de hoje é um grande avanço. Existem imperfeições, mas é bom que se esclareça que as faixas mencionadas não são fixas – 5%, 7%, 8% -, mas esses limites não podem ser ultrapassados. A questão de se conter na faixa de sobrevivência do Legislativo municipal tem a ver com o gerenciamento do Executivo, com seu relacionamento político com as Câmaras municipais.

Vejam que Vitória, como disse o Senador Paulo Hartung, estará autorizada a gastar até 5% e, no entanto, gasta apenas 3% de seu orçamento. Trata-se de uma questão de gerenciamento das finanças municipais, num bom relacionamento do Executivo municipal com seus vereadores.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro para toda a Nação brasileira que o vereador, antes de tudo, é o primeiro agente político que atua entre a população e o Poder Executivo e deve ser tratado com carinho. A ele devem ser proporcionadas as condições estruturais para o bom exercício de seu mandato, porque o povo encontra no vereador o seu primeiro agente para fazer chegar as suas demandas até o Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães.) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Como Relator. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o substitutivo aprovado pela Câmara tem imperfeições, mas aquele que saiu do Senado tinha imperfeições ainda maiores. A Câmara inovou e, ao fazê-lo, aperfeiçoou, no meu entender, a proposta.

Jamais teremos um projeto de lei que conteia a todos. Será que as faixas do Senado eram adequadas? Para muitos, não. Recebi inúmeras queixas de Municípios com população superior a 50 mil habitantes – pequenos Municípios, portanto – que reclamavam muito do percentual fixado pelo Senado.

Entendo que os 5% do patamar mais elevado são um percentual muito alto. Mas veja bem, Sr. Presidente, esse limite é fixado para Municípios com mais de 500 mil habitantes, que sempre têm imprensa, alguma opinião pública e que, certamente, não vão permitir que outros Municípios que despendem menos

hoje eleverem seus gastos até esse percentual. Dificilmente isso acontecerá.

Agora, vejamos as inovações feitas pela Câmara: estabeleceu subtetos para a remuneração dos vereadores, o que não existe atualmente. A Constituição fixa o máximo em 75%, ou seja, teoricamente o vereador de um município pequeno pode ganhar até 75%, hoje, do que ganha um Deputado Estadual.

A Câmara estabeleceu vários subtetos que começam de 20%, chegando até o máximo de 75%. A Câmara fixou um limite máximo de despesas com pessoal, inclusive subsídio de vereadores também, coisa que não era contemplada na proposta aprovada por este Senado.

E há algo mais importante, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, exatamente o que Senador Ademir Andrade apontou como um defeito, vejo como grande avanço feito pela Câmara, que é definir como crime de responsabilidade o prefeito repassar recursos a maior do que o teto fixado, a menor do que o estabelecido na proposta orçamentária ou deixar de repassar até o dia 20 de cada mês. Isso vai acabar, ou pelo menos minimizar o relacionamento espúrio que existe hoje, em muitos municípios, entre Câmara e prefeito, com os vereadores extorquindo dos prefeitos gastos elevadíssimos com a Câmara, que chegam em alguns casos a 15%, em trocas de favores do prefeito, e vice-versa, o prefeito chantageando as Câmaras, não repassando os recursos, alegando mil pretextos para arrancar dos vereadores a aprovação das suas propostas. Tal prática está definitivamente encerrada a partir de agora ou a partir do ano 2001 com sua definição como crime de responsabilidade.

Finalmente, outra inovação – a meu ver, benéfica da Câmara – é a entrada em vigor da proposta apenas no ano 2001. A nossa vigoraria imediatamente, ou seja, atropelaria as Câmaras em plena execução da proposta orçamentária, tornando muito difícil sua adaptação às novas regras. Foi uma medida prudente da Câmara dos Deputados fazê-la vigorar apenas a partir do próximo ano.

Portanto, Sr. Presidente, embora reconheça que a proposta é imperfeita e que talvez precise, mais adiante, ser corrigida, ela é muito melhor do que a situação atual na qual não existe praticamente limite algum. Por isso, acatei o substitutivo da Câmara dos Deputados em meu parecer.

Sr. Presidente, para concluir, o critério demográfico não é o melhor, como disse o Senador Antonio Carlos Valadares. Quando fui relator da proposta do Senador Esperidião Amin, disse também não ser o

melhor critério. Apontei exatamente municípios com o mesmo número de habitantes. À época, citei dois municípios com 50 mil habitantes, um do Estado de Santa Catarina e outro do Amazonas. O do meu Estado vivendo do extrativismo florestal, enquanto que o do Senador Esperidião Amin era um município industrializado e que tinha uma receita quatro vezes maior do que a do meu Estado.

Apontei isso e disse que o melhor critério seria pela receita orçamentária, incluídos os repasses e não critério demográfico, o Senado não me ouviu; o Senador Antonio Carlos Valadares não se manifestou, está fazendo isso agora.

De forma, Sr. Presidente, que mantendo o meu parecer porque sei que isso é o melhor para o País. Faço isso com muita vontade; porque iniciei minha vida pública como vereador em duas legislaturas, na minha cidade natal, que é Manaus.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sras. e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª agora, no máximo, pode encaminhar a votação, embora setenta e seis já tenham votado.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação, pois ainda não votei.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, examinando essa matéria com os números das receitas de alguns municípios – números esses que chegaram às minhas mãos – em relação ao número de vereadores, senti um defeito grave nessa proposta de emenda constitucional.

Como tramita pela Casa um projeto importantíssimo, que diz respeito ao problema de responsabilidade fiscal, gostaria de aguardar, porque, no projeto de responsabilidade fiscal, teremos oportunidade de definir esses gastos dos Legislativos nas três esferas: municipal, estadual e federal, ainda que haja, para os Estados, a Lei Camata. Todavia, penso que a Lei de Responsabilidade Fiscal nos irá proporcionar condições para que possamos votar com maior acerto, visando contemplar também o nosso caso, do Senado da República.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N° 15-A, DE 1998 - SUBSTITUTIVO DA CÂMARA

(LIMITE DE GASTOS COM LEGISLATIVOS MUNICIPAIS)

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 19/01/2000 Hora Início: 16:12:03
 Sessão Data: 19/01/2000 Hora: 14:30 Data Fim: 19/01/2000 Hora Fim: 17:17:58

| Partido | UF | Nome do Senador | Voto | Partido | UF | Nome do Senador | Voto |
|---------|----|--------------------------|-------|---------|----|-----------------------|------|
| BLOCO | PA | ADEMIR ANDRADE | SIM | BLOCO | AC | MARINA SILVA | SIM |
| PMDB | RN | AGNELO ALVES | SIM | PMDB | RR | MARLUCE PINTO | NAO |
| PMDB | PI | ALBERTO SILVA | SIM | PMDB | GO | MAURO MIRANDA | SIM |
| PSDB | PR | ALVARO DIAS | SIM | PFL | RO | MOREIRA MENDES | SIM |
| PMDb | RO | AMIR LANDO | SIM | PFL | RP | MOZARILDO CAVALCANTI | ABST |
| PSDB | MT | ANTERO PAES DE BARROS | SIM | PMDB | AC | NABOR JUNIOR | SIM |
| BLOCO | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SIM | PSDB | PR | OSMAR DIAS | SIM |
| PTB | MG | ARLINDO PORTO | NAO | PPS | ES | PAULO HARTUNG | SIM |
| | RJ | ARTUR DA TAVOLA | SIM | PFL | BA | PAULO SOUTO | SIM |
| PFL | MA | BELLO PARGA | SIM | PSDB | SP | PEDRO PIVA | SIM |
| PFL | AM | BERNARDO CABRAL | SIM | PMDB | RS | PEDRO SIMON | SIM |
| PMDB | MT | CARLOS BEZERRA | SIM | PMDB | MS | RAMEZ TEBET | SIM |
| PFL | TO | CARLOS PATROCINIO | SIM | PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | SIM |
| PMDB | SC | CASILDO MALDANER | SIM | PPS | PE | ROBERTO FREIRE | SIM |
| PFL | BA | DJALMA BESSA | SIM | PMDB | PR | ROBERTO REQUIÃO | SIM |
| PFL | TO | EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | NÃO | BLOCO | RJ | ROBERTO SATURNINO | SIM |
| BLOCO | SP | EDUARDO SUPlicy | SIM | PSDB | RR | ROMERO JUCA | SIM |
| BLOCO | RS | EMILIA FERNANDES | SIM | PFL | SP | ROMEO TUMA | SIM |
| PPB | RO | ERNANDES AMORIM | SIM | PMDB | PE | RONALDO CUNHA LIMA | SIM |
| PFL | MG | FRANCINHO PEREIRA | SIM | BLOCO | AP | SEBASTIÃO ROCHA | SIM |
| PFL | PI | FREITAS NETO | SIM | PSDB | CE | SÉRGIO MACHADO | SIM |
| PFL | SC | GERALDO ALTHOFF | SIM | PSDB | AL | TEOTONIO VILELA FILHO | SIM |
| BLOCO | RJ | GERALDO CÂNDIDO | SIM | BLOCO | AC | TIÃO VIANA | SIM |
| PSDB | RN | GERALDO MELO | SIM | PMDB | PE | WELLINGTON ROBERTO | SIM |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | SIM | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | SIM | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | SIM | | | | |
| BLOCO | AL | HELOISA HELENA | SIM | | | | |
| PFL | PI | HUGO NAPOLEAO | SIM | | | | |
| PMDB | GO | IRIS REZENDE | SIM | | | | |
| PMDB | PA | JADER BARBALHO | SIM | | | | |
| BLOCO | AM | JEFFERSON PERES | SIM | | | | |
| PMDB | MA | JOAO ALBERTO SOUZA | SIM | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | SIM | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | SIM | | | | |
| PFL | RN | JOSE AGRIPINO | SIM | | | | |
| PMDB | MG | JOSE ALENCAR | ABST. | | | | |
| BLOCO | SE | JOSE EDUARDO DUTRA | SIM | | | | |
| PMDB | RS | JOSE FOGACA | SIM | | | | |
| PFL | PE | JOSE JORGE | SIM | | | | |
| PSDB | DF | JOSE ROBERTO ARRUDA | SIM | | | | |
| PMDB | AP | JOSE SARNEY | SIM | | | | |
| PFL | MS | JUVÉNCIO DA FONSECA | SIM | | | | |
| BLOCO | DF | LAURO CAMPOS | ABST. | | | | |
| PPB | TO | LEOMAR QUINTANILHA | NÃO | | | | |
| PSDB | CE | LUCIO ALCANTARA | SIM | | | | |
| PSDB | MS | LUDIO COELHO | SIM | | | | |
| PMDB | DF | LUIZ ESTEVAO | SIM | | | | |
| | PA | LUIZ OTAVIO | SIM | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | SIM | | | | |
| PSDB | ES | LUZIA TOLEDO | SIM | | | | |
| PMDB | GC | MAGUITO VILELA | SIM | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | SIM | | | | |

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.:

2º Sec.:

3º Sec.:

4º Sec.:

Operador NILSON

| Votos SIM: 70

| Votos NÃO: 4

| Votos ABST: 3

Total: 77

Emissão em 19/01/2000 17:18:00

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 70 Senadores; e NÃO 4.

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 77

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrício.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA**

PARECER Nº 12, DE 2000

**Redação para o segundo turno, da
Proposta de Emenda à Constituição nº
15-A, de 1998**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 1998, que altera o art. 29 e acrescenta artigo à Constituição Federal, com alterações redacionais para adequação à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de janeiro de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Djalma Bessa** – **Bernardo Cabral** – **José Eduardo Dutra** – **Jader Barbalho** – **Pedro Simon** – **Sérgio Machado** – **Lúcio Alcântara** – **Romeu Tuma** – **Maria do Carmo Alves** – **Moreira Mendes** – **Francelino Pereira**.

ANEXO AO PARECER Nº 12, DE 2000

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2000

Altera o inciso VI do art. 29 e acrescenta o art. 29-A à Constituição Federal, que dispõem sobre Limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O inciso VI do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.
....."

"VI – o subsídio dos vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada Legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:"(NR)

"a) em Municípios de até dez habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)*

Ac = Acréscimo

"b) em municípios de dez mil e um a cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos deputados estaduais;" (AC)

"c) em municípios de cinqüenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos deputados estaduais;" (AC)

"d) em municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a cinqüenta por cento do subsídio dos deputados estaduais;" (AC)

"e) em municípios de mais de cinqüenta mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos deputados estaduais;" (AC)

"f) em municípios de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo de vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

"....."

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida no seguinte art. 29-A.

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais , relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158

e 159, efetivamente realizado no exercício anterior." (AC)

"I – oito por cento para municípios com população de até cem mil habitantes;" (AC)

"II – sete por cento para municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;" (AC)

"III – seis por cento para municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;" (AC)

"IV – cinco por cento para municípios com população acima de quinhentos mil habitantes." (AC)

"§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores." (AC)

"§ 2º Constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal;" (AC)

"I – efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo;" (AC)

"II – não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou" (AC)

"III – enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária." (AC)

"§ 3º Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo." (AC)

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor em 1º de janeiro de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria constará da Ordem do Dia do próximo dia 27 do corrente, para o primeiro dia de discussão, em segundo turno constitucional, obedecendo ao interstício regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria da Ordem do Dia, concedo a palavra à Senadora Marina Silva, pela Liderança do Bloco.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, solicito apenas um minuto para falar, pela ordem, se a Senadora Marina Silva e V. Ex^a permitirem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria apenas de fazer um registro: o Congresso Nacional tem sofrido tantas críticas em relação à presença dos Srs. Parlamentares na convocação extraordinária e vejo aqui que 77 Senadores votaram.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Há 78 Senadores presentes, pois o Presidente não vota.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Exatamente. O Senador Ney Suassuna está na Casa, numa outra reunião e, por isso, provavelmente, não tenha vindo ao plenário votar. O Senador Edson Lobão está na Comissão, não votou, e o Senador Carlos Wilson, de Pernambuco, é o único que não registra sua presença aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – S. Ex^a está com licença regimental.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF)

– Isso significa, Sr. Presidente, 100% de presença dos Srs. Senadores na Casa hoje, numa votação importante como essa, que limita os gastos dos Legislativos municipais.

Era esse o registro que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje quero fazer o registro de dois assuntos que considero igualmente importantes.

O primeiro deles, falando brevemente, refere-se ao resultado final das eleições do Chile, país com pouco mais de quatorze milhões de habitantes, que teve, ontem, como veredito final, a eleição de Ricardo Lagos, o candidato da Concertação, coligação partidária que reúne o Partido Socialista, a Democracia Cristã e outras agremiações partidárias de menor expressão. Foi eleito em segundo turno o Presidente do Chile, computando 51,3% dos votos válidos, contra 48,7% dados ao candidato da "Aliança pelo Chile".

Advogado, com pós-graduação nos Estados Unidos, Ricardo Lagos integrou o Ministério do atual Presidente, Eduardo Frei, e foi por ele apoiado.

Com sua eleição, a Concertação elege o chefe do Poder Executivo chileno pela terceira vez consecutiva desde que a população, por meio de plebiscito, recusou-se a estender o mandato do General Augusto Pinochet. Ocorre, porém, que os dois primeiros candidatos eleitos pela Concertação integravam as fileiras da Democracia Cristã. Essa articulação tinha uma configuração que, neste momento, sofre alterações substanciais.

Com a eleição de Ricardo Lagos, o Partido Socialista retorna ao Palácio de La Moneda após um período de pouco mais de 26 anos desde o triste desfe-

cho da derrubada do Governo de Salvador Allende. Com aquele lamentável episódio, o processo, que vinha sendo construído para efetivação de um modelo socialista com um viés democrático que atendia aos interesses maiores da sociedade chilena, foi interrompido por uma ditadura feroz, cujos desdobramentos testemunhamos até hoje com o julgamento do ditador Augusto Pinochet.

Curiosamente Ricardo Lagos iniciará seu governo com a tarefa de superar os resquícios autoritários do regime militar, tais como a cláusula constitucional que permitiu a Pinochet investir-se de um mandato senatorial vitalício. Aliás, os desdobramentos do processo de extradição do ex-ditador parecem ser o primeiro desafio do novo presidente, que já se comprometeu a processá-lo penalmente, caso se confirme a decisão do Ministro do Interior britânico, Jack Straw, de negar a transferência de Pinochet para a Espanha, onde o militar chileno deveria responder por crimes contra a humanidade cometidos durante seu período de governo.

Para o Brasil, a eleição de Lagos significa a interrupção do curso proposto por seu oponente Joaquín Lavin de integração incondicional do Chile ao NAFTA ou à ALCA, sob a liderança dos Estados Unidos. Espera-se que com Lagos reforcem-se os passos já dados pelo Governo Frei no sentido da incorporação do Chile ao Mercosul. O espaço comum poderá servir de fórum privilegiado de diálogo e superação das divergências que se acumulam desde o século passado entre o Chile e a Argentina e, posteriormente, de busca de solução para problemas territoriais entre Chile e Bolívia.

Lagos deverá enfrentar as questões resultantes do quadro recessivo por que passa o Chile com um programa de maior intervenção do Estado no domínio econômico e maior preocupação com os direitos sociais dos trabalhadores.

A expressiva votação de seu oponente representou muito mais um voto de protesto contra a atual conjuntura do que um saudosismo em relação ao período da ditadura. Vale lembrar que Lavin foi assessor econômico de Pinochet e, durante toda a campanha presidencial, procurou minimizar sua vinculação com o antigo ditador. Isto ocorre muitas vezes quando herdeiros dos princípios e das posições ideológicas de determinados segmentos autoritários fazem questão de posar para a sociedade como se não tivessem nenhuma vinculação com eles.

O processo do Chile tem muito a nos ensinar. Com certeza, a eleição de Lagos vem resgatar o sonho do povo chileno de reconstituir uma democracia

voltada para os interesses da sociedade chilena. Isso poderá ser algo muito positivo no lado de cá do mundo. O Chile, com certeza, tem uma grande contribuição a nos dar, sendo exemplo de país que pode ser chamado de "país em desenvolvimento", porque apresenta índices sociais muitos melhores do que os nossos, apesar da desvantagem territorial e populacional em relação ao Brasil.

O segundo ponto a que queria me referir, Sr. Presidente, é a matéria que saiu na revista *IstoÉ* dessa semana sob o título "Índio quer patente". Essa matéria é fruto de uma pesquisa e de uma viagem feita pela jornalista Luiza Villaméa, que se dirigiu para a Guiana Inglesa, onde teve oportunidade de conhecer as comunidades de índios Wapixana, que fazem uma partilha cultural, lingüística e social com os índios do Estado de Roraima. O meu Gabinete está tendo a oportunidade de acompanhar o processo de denúncias feitas pelas comunidades indígenas de Roraima em relação a um pesquisador inglês chamado Conrad Gorinsky que patenteou duas espécies da flora brasileira. Uma é o cunani, como eles chamam na Guiana Inglesa e, no Brasil – pelo menos esta é a forma como o conheci no Acre – o canhambi, utilizado para a matança de peixes de acordo com as tradições dos índios e das populações regionais.

A outra patente que registraram foi da variedade chamada tipir, utilizada pelos índios como anticoncepcional. O pesquisador Gorinski registrou essa patente na Europa e nos Estados Unidos. Por isso, está sendo ação internacionalmente pelos índios com o apoio – já está sendo manifestado da OAB e também do nosso Gabinete. Entendemos que uma das formas de contribuir para o desenvolvimento do nosso País, para o desenvolvimento da Amazônia é a utilização correta e ética tanto do ponto de vista da sustentabilidade quanto da remuneração dos recursos da nossa biodiversidade. A revista *IstoÉ* mostra que aquelas populações são, historicamente – e eu diria milenarmente – conhecedoras das propriedades dessas espécies, utilizando-as em diferentes situações. No entanto, não foram devidamente reconhecidas pelo pesquisador ao registrar a patente – e ele utilizou-se de propriedades existentes nessas substâncias.

O canhambi, como o conheci, como me foi ensinado por meu pai, é uma variedade que tem atuação direta no sistema nervoso central. Quando o peixe entra em contato com essa substância, fica paralisado, o que facilita a pesca, com uma vantagem em relação a outras espécies de veneno natural, como o timbó, por exemplo, que não possibilita a recuperação do peixe.

O peixe que entra em contato com o timbó, mesmo que depois entre em água corrente, em água limpa, morre de qualquer maneira. No caso do canhambi, o peixe tem a possibilidade de recuperar-se após um determinado número de horas, com a perda do efeito anestésico que o deixa meio paralisado. O pesquisador, portanto, patenteou uma descoberta feita anteriormente pelos índios, sem o devido cuidado ético de atribuir-lhes o reconhecimento do seu saber ou algum tipo de remuneração por esse saber caso tenha alguma vantagem econômica. Em relação a isso, os países signatários da Convenção da Biodiversidade não podem, em hipótese nenhuma, burlar a convenção já ratificada tanto pelo Brasil quanto pelo país de origem desse pesquisador inglês, que deveriam ser os primeiros a dar o exemplo de, existindo a convenção, não fazer nenhum tipo de patente ou registro que não leve em conta o que preconiza a Convenção de Diversidade Biológica, de que todos os países são autônomos em relação aos seus recursos genéticos e biológicos e deverão criar leis que designem como será o acesso aos seus recursos naturais, envolvendo elementos importantes, como a partilha de benefícios, do ponto de vista de remuneração ou de tecnologia, ou no que se refere ao reconhecimento do saber das populações tradicionais que têm conhecimentos associados a esses recursos.

Desse modo, o pesquisador não considerou esses aspectos. No caso, inclusive, aproveitou-se da convivência que teve com os índios durante mais de dez anos, levando o conhecimento que adquiriu em virtude dessa confiança para um processo de registro de patentes, que, com certeza, está sendo agora questionado pelos índios, pesquisadores, advogados e juristas que tenham posicionamento contrário a essa forma oportunista de aproveitar-se do saber das referidas populações tradicionais.

A reunião que se realizará provavelmente em fevereiro – na qual as comunidades indígenas de Roraima estarão reunidas para discutir os mais diferentes assuntos de interesse dessas populações – também tratará dessa questão em que pretendem, junto com os índios da Guiana Inglesa, fazer uma representação no plano internacional, para questionar essa patente, da mesma forma que foi questionada pelos índios a patente do Santo Daime ou da Ayahuasca.

Essa é uma demonstração concreta de que o Brasil ressentir-se, com certeza, de um instrumento legal para assegurar o direito das populações tradicionais.

Tal instrumento legal já foi aprovado no Senado por unanimidade, e está há quase dois anos na Câ-

mara dos Deputados, onde, infelizmente, muito embora exista uma Comissão Especial, criada para analisar a Lei da Biodiversidade, até hoje não se constituiu a Comissão, ou seja, até hoje a Comissão não se reuniu para dar parecer aos três projetos que estão em tramitação sobre esse assunto – o projeto de autoria do Governo Federal, apresentado posteriormente ao do Senado, e o projeto do Deputado Jaques Wagner.

Tive a oportunidade de pautar essa discussão no Congresso Nacional. Trata-se do primeiro projeto em todo o mundo de iniciativa do Legislativo, regulamentando o acesso aos recursos da biodiversidade – os países que têm esse instrumento o fizeram por decreto –, portanto o Brasil tem uma responsabilidade muito grande em legislar sobre essa matéria.

No entanto, de acordo com o que preconiza a Convenção da Diversidade Biológica, de acordo com as exigências éticas e morais que hoje temos em razão dos abusos que vêm sendo praticados, da extração irregular dos recursos da nossa biodiversidade, da usurpação dos saberes das populações tradicionais, é fundamental que o Congresso Nacional aprove, o quanto antes, a Lei da Biodiversidade.

Não se trata de aprovar a Lei da Senadora Marina Silva, até porque já não é mais o Projeto da Senadora Marina Silva, mas o Substitutivo apresentado pelo Senador Osmar Dias, ou o Projeto apresentado pelo Deputado Jaques Wagner, ou a proposta do Executivo ou da proposta do Executivo, mas o fundamental é que se discuta a matéria e que não se coloque para regulamentação os pontos críticos referentes à problemática como quer fazer o Governo, colocando, para matéria de regulamentação, a decisão com relação à autonomia do saber das populações tradicionais.

Ora, se o Congresso Nacional, que é a Casa que representa os diferentes segmentos sociais e em que estariam postos os interesses divergentes e conflitantes dessa sociedade, não se sente em condições de tomar uma decisão sobre a questão, muito menos meia dúzia de técnicos, por mais competentes que sejam, mas que não respondem, em última instância, a nenhum apelo ou cobrança da sociedade brasileira.

De sorte que essa decisão, pela natureza da complexidade que a envolve, deverá ser necessariamente decidida pelo Congresso. É o Congresso que tem que dizer se os índios têm ou não direito sobre seus saberes associados aos recursos naturais, se o Brasil tem ou não direito de ser remunerado em função de seus recursos genéticos e biológicos, se o Brasil deve ou não lutar para que aquilo que foi acor-

dado entre 140 países no Rio de Janeiro, em um dos aspectos mais polêmicos da Eco-92, de que cada País deva ser remunerado por seus recursos naturais.

A grande vantagem diferencial que temos em relação aos mundos desenvolvidos são os nossos recursos naturais. Se abrirmos mão desse diferencial de vantagens, com certeza, estaremos fazendo uma espécie de entrega, de forma aberta, escancarada, e eticamente condenável por tudo aquilo de que se constituem as nossas possibilidades de desenvolvimento, as nossas possibilidades de construção de um caminho autônomo.

Os países ricos podem até ter tecnologia, mas lamentavelmente não dispõem dos recursos naturais de que dispomos. Temos a maior reserva de água doce do Planeta. Acabamos de ver o quanto São Paulo poderá ser prejudicada em função da ausência de recursos hídricos, em decorrência da forma irresponsável como foram tratados os recursos hídricos no Estado de São Paulo. Estamos vendo como, no mundo inteiro, o problema da água é altamente estratégico para o desenvolvimento e crescimento dessas nações. No entanto, o Brasil, só na Amazônia, detém 13% da água doce do Planeta. Se não soubermos aproveitar esse diferencial dos recursos que nos foram dados pela natureza, estaremos sendo, no mínimo, irresponsáveis, sem visão estratégica. E o projeto que regulamenta o acesso aos recursos naturais tem esse potencial.

Acredito, inclusive, que o Brasil, de posse desse instrumento legal, poderá liderar um processo no plano internacional, articulando os países que partilham a Amazônia, como o Peru, a Bolívia, no sentido de que todos esses países que partilham da mesma floresta tenham uma lei que possa ser comum a todos eles, para que não tenhamos alguns com leis restritivas e outros com leis mais permissivas, levando-nos a uma situação de completa incapacidade, de não conseguirmos nos proteger estrategicamente da retirada de determinadas plantas, animais, insetos, espécies de fungos que nos são comuns. Porque de nada adianta protegermos as espécies de rãs, que hoje estão rendendo US\$25 milhões para um laboratório italiano e outro americano, se fecharmos a "porta" para a saída dessas rãs, se a Bolívia, o Peru e demais países não fizerem o mesmo, porque o princípio ativo é semelhante em todas elas. Assim, estariam simplesmente sendo preteridos de qualquer possibilidade de vantagem econômica e de apoio técnico, em função de um país irmão que não soube valorizar o seu recurso de biodiversidade.

De sorte que a matéria da revista **IstoÉ** é oportuna. Trata-se de uma série de denúncias que estão

sendo feitas a respeito da utilização indevida por parte de pesquisadores inescrupulosos, que inclusive criam problemas para aqueles pesquisadores que têm compromisso ético, que querem fazer pesquisa de acordo com as leis existentes naqueles países, mas que, em função da forma como vem sendo tratado o problema por parte daqueles que não têm esse compromisso, acabam sendo colocados na vala comum.

Assim, estou participando desse processo, dando apoio aos índios. Estarei na assembléia que haverá em Roraima, para, digamos assim, partilhar não como sujeito direcionador desse processo, mas como uma força auxiliar. Sinto-me feliz por estar cumprindo esse papel no Senado, até porque tenho dentro de mim toda a história do que foi a retirada dos clones das seringueiras da Amazônia, causando-nos grande prejuízo, cujo preço alto estamos pagando até hoje.

Chegamos a representar 40% das exportações do País. Atualmente somos uma economia sem peso na economia global, em razão da falta de tratamento estratégico adequado à borracha natural, da qual simplesmente fornecemos as sementes para a Malásia. Perdemos completamente a capacidade de concorrer, numa área em que somos fornecedores das matrizes, dos clones. Somos nós que alimentamos os bancos de germoplasmas da Malásia. No entanto, servimos apenas como alimentadores de um lucro que não poderá ser nosso, porque àquela época não havia essa discussão.

Hoje ela existe, já foi aprovada no Senado Federal e deve, e precisa ser aprovada na Câmara dos Deputados, até porque, em função da possibilidade de aprovação da lei, já existe verdadeira correria para se registrarem patentes de qualquer forma, a fim de se evitarem as proibições da lei no futuro, quando aprovada. Assim, todos querem levar uma vantagem apressada, principalmente a partir da usurpação dos saberes das comunidades indígenas, quer seja do canhambi, quer seja do tipi, quer seja da variedade de rãs, quer seja da pedra-ume do Amazonas e de tantas outras variedades, que hoje estão sendo patenteadas, sem que possamos, no futuro, vir a questionar essas patentes aos países que não ratificaram a Convenção, como é o caso dos Estados Unidos. Com os que a ratificaram, usaremos o mesmo processo que utilizamos com relação ao pesquisador inglês.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, quero registrar, como ontem, a presença de 80 Senadores em plenário.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Srs e Srs. Senadores, ocorreu ontem algo que não é tão comum em nosso País, mas que merece um registro, dada sua importância. Trata-se do encontro havido entre os Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, presidida pelo Senador Ney Suassuna, e o Presidente da República.

Recordamos que o Senador Ney Suassuna, desde o ano passado, tem realizado encontros informais com Ministros de Estado e outras autoridades, tais como o Presidente do Banco Central. Além das reuniões oficiais que temos tido aqui, ele considerou que seria interessante realizar alguns encontros em sua residência, e convidou os Senadores, titulares e suplentes, para diálogos ora com o Ministro Pedro Malan, ora com o Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, ou com diversos Ministros, como o da Saúde, por exemplo. Participei de algumas dessas conversas, caracterizadas por encontros cordiais, em jantares, em que as coisas eram ditas com muita franqueza entre os Senadores e o Ministro convidado.

Desta vez, o Senador Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos convidou o Presidente Fernando Henrique Cardoso para uma conversa num jantar dessa natureza. Eis que o Presidente Fernando Henrique Cardoso entendeu que ele é quem deveria convidar os Srs. Senadores a irem ao Palácio da Alvorada. E todos os membros da CAE, titulares e suplentes, receberam de Sua Excelência convite em que se assinalava tratar-se de reunião da Comissão de Assuntos Econômicos com essa característica informal. O Presidente Fernando Henrique Cardoso houve por bem convidar também o Presidente Antonio Carlos Magalhães e os Srs. Líderes.

Eu gostaria de ressaltar que, sendo uma reunião pouco usual, nós, da Oposição, pensamos muito a respeito da decisão de irmos ou não a esse jantar com o Presidente da República. Foi a primeira vez que nós, Senadores do Bloco da Oposição, fomos convidados para algo com esse caráter. Nós, membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Bloco da Oposição, reunimo-nos para tomar essa decisão, que não foi fácil para nós. Alguns de nossos companheiros e companheiras avaliaram que, em se tratando de jantar na residência oficial do Presidente da República, poderiam se sentir um tanto constrangidos de dizerem coisas que normalmente dizem aqui na defesa do interesse público, com a franqueza com que costumam fazê-lo. E alguns Senadores preferiram não ir. Pelo que comprehendi de suas palavras, ou-

tra teria sido a decisão caso a reunião tivesse sido aqui no Senado Federal, como normalmente fazemos quando desejamos questionar, debater e dialogar abertamente com os Ministros.

Dessa forma, ocorreu certo cuidado por parte dos Senadores dos três Partidos do Bloco de Oposição PT, PSB e PDT. Quanto ao PT, tanto o Presidente José Dirceu quanto o Presidente de honra, Luiz Inácio Lula da Silva, disseram que se tratava de um encontro institucional e que não viam qualquer problema em dialogarmos com o Presidente da República no Palácio.

Pessoalmente, tenho relação de conhecimento, de amizade com o Presidente Fernando Henrique Cardoso desde a minha adolescência, praticamente, quando estudante universitário, e sempre me senti com toda liberdade de dizer-lhe as coisas com franqueza, olho no olho. Dessa forma, não me senti constrangido em ir até lá.

Houve uma época em que nós, da Oposição, estávamos por decidir se iríamos ou não atender ao convite do Presidente para conversarmos com o Presidente Bill Clinton, dos Estados Unidos, quando esteve no plenário do Senado e no Itamaraty. E a Senadora Marina Silva lembrou-me de que, naquela ocasião, nos poucos minutos em que estive com o Presidente americano, disse-lhe que considerava importante a expansão que havia ocorrido, por sua iniciativa, durante o seu governo, na forma de imposto de renda negativo o **earned income tax credit**. Disse-lhe ainda que gostaria de transmitir que nós, da Oposição, avaliávamos ser importante que o governo dos Estados Unidos se aproximasse e normalizasse suas relações com o governo de Cuba, de Fidel Castro. Aliás, trata-se de ponto de vista compartilhado também pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Essa minha observação foi publicada até nos jornais norte-americanos. Dizer as coisas com franqueza tem efeito positivo quando o fazemos de forma civilizada.

Assim, resolvemos comparecer ao encontro – eu, o Senador José Eduardo Dutra, do PT, o Senador Roberto Saturnino, do PSB e o Senador Jefferson Péres, do PDT –, representando os três Partidos da Oposição. Igualmente estiveram presentes os Senadores Roberto Freire, do PPS, e Pedro Simon, que não participou da reunião em que definimos nossa ida.

O Senador Roberto Requião preferiu não ir, já que havia feito um pronunciamento muito severo e apresentado um projeto de decreto legislativo solicitando a anulação da decisão do Ministro Pedro Malan referente à renegociação dos títulos de precatórios de

Pernambuco, assunto que foi, inclusive, objeto do meu diálogo com aquele Ministro. Mas decidimos ir.

Disse ao Presidente, naquela conversa informal, que gostaria que houvesse uma reunião sem as características de um jantar na residência presidencial, no Palácio da Alvorada, para que nenhum dos nossos Senadores se sentisse constrangido de ter uma conversa franca. Se possível, essa reunião poderia ser aqui no Senado ou em algum lugar que pudéssemos acertar de comum acordo. O Presidente da República concordou e sugeriu a casa do Senador Ney Suassuna, a minha ou a de outro Senador. Mas o melhor local talvez seja o Senado mesmo.

Aliás, aproveitei a oportunidade para transmitir o teor do projeto de emenda à Constituição que apresentei, cujo parecer foi elaborado pelo Senador Sérgio Machado. Proponho no projeto que o Presidente compareça ao Congresso Nacional por ocasião da sua mensagem sobre o estado da Nação que se dá no início dos trabalhos legislativos, em 15 de fevereiro, quando Sua Excelência fala sobre as suas metas e os seus programas. O Presidente da República mostrou-se favorável a essa proposta, embora não tenha concordado com outro aspecto a que me referi – e que está em meu projeto –, sobre se dar o direito, após a fala de Sua Excelência, aos Líderes de também expressarem o seu parecer sobre o estado da Nação. Quanto a essa parte, Sua Excelência não é tão favorável, mas caberá a nós decidirmos.

O Senador Sérgio Machado deu parecer favorável à primeira parte: que o Presidente compareça para trazer a sua mensagem sobre o estado da União. E o Senador José Sarney lembrou que, quando do seu último ano de Governo, em 1990, conversou com a Mesa do Congresso e concordou em proferir o seu discurso sobre o estado da Nação no Congresso. O Senador Pedro Simon era Governador e, não estando presente, não foi testemunha. Havendo na ocasião notícias de que o Presidente Sarney estaria muito impopular, lhe sugeriram não tomar aquela atitude. S. Ex^a, então, decidiu vir para conferir a veracidade dessas afirmações. Veio, então, ao Congresso e proferiu o seu discurso, tendo sido recebido sem nenhum problema maior.

Nesta semana, conversamos com o Senador Bill Graham, do Canadá, que nos falou que o Primeiro-Ministro canadense, todos os dias, conversa com todos os Parlamentares daquele país. Se o Presidente Fernando Henrique Cardoso é tão favorável ao Parlamentarismo, por que não pode vir aqui, pelo menos de vez em quando, para uma conversa franca com Senadores e Deputados, inclusive os da Oposição, sobre o assunto que quisermos?

Sugeri ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, que seja feita uma reunião com a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso somente com café e água. Não precisaria do chocolate que, às vezes, é oferecido pelo Senador Ney Suassuna. Dessa forma, haveria um diálogo franco e aberto.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Eduardo Suplicy, creio que V. Ex^a se tenha alongado muito nas preliminares. Se começasse pelo conteúdo, seu discurso seria muito mais rápido. Apresentarei minha avaliação tranquila e sincera. Como, na sessão de ontem, muitos Senadores utilizaram-se de expressões não-regimentais, também o farei: na minha opinião, a atividade de ontem foi o maior "mico". Se eu soubesse que a reunião seria daquela forma, não teria ido. Não sou contra participar de acontecimentos sociais com o Presidente da República. Não haveria problema. Mas iria sabendo que seria um acontecimento social. Ontem, no fim da tarde, perguntei ao Senador Ney Suassuna como seria a dinâmica desse encontro, e S. Ex^a me disse que seria a mesma dinâmica dos outros jantares realizados na sua casa onde estiveram presentes pessoas do Governo – os Ministros Pedro Malan e José Serra, por exemplo. Com certeza, a culpa não é do Senador Ney Suassuna, porque o encontro ocorreu no Palácio da Alvorada e, naturalmente, quem define a dinâmica é o dono da casa. Assim, jantamos, conversamos e ouvimos discursos de autopromoção por parte dos membros do Governo. Troquei um cuscuz marroquino e uma moqueca de camarão na casa do Deputado Jaques Wagner pelo boi ralado do Palácio da Alvorada – aquele prato, em Sergipe, é chamado de boi ralado. Do ponto de vista social, eu teria uma opção melhor que a reunião de ontem. Fomos para o Palácio e ouvimos um discurso do Presidente da República, que foi bastante sintético na primeira intervenção, e um pronunciamento do Ministro Pedro Malan, que repetiu o que sempre diz quando vem ao Congresso: "aqueles que fizeram previsões catastrofistas erraram, porque disseram que o PIB decresceria 4%, e não decresceu". E não tivemos a mínima oportunidade para rebater o que disse S. Ex^a. No campo das previsões, quem disse que o PIB, em 1999, decresceria 4% errou tanto quanto quem disse que o PIB cresceria 4,5%. E o PPA 96/99 dizia que, em 1999, o PIB cresceria 4,5%. Obviamente, quem está no comando da máquina pú-

blica tem muito mais condições de fazer previsões econômicas. No entanto, incidiram, em termos estatísticos, no mesmo grau de erro. Não estou aqui para causar ciúme, mas, quando o Ministro Pedro Malan tentou desqualificar a metodologia do Dieese para cálculo do índice do desemprego, deu-me a impressão de que estava tentando criticar os Ministros José Serra e Paulo Renato Souza, os autores de tal metodologia. Sobre a reunião, não considero que tenha havido nada de produtivo. Não me oponho a me encontrar com o Presidente da República e a conversar sobre política. Entretanto, tinha outra expectativa quando consultei o Senador Ney Suassuna, pois acreditava que a dinâmica fosse a mesma de outros encontros. E tratou-se de um evento social, ao qual não me oponho, e poderia estar presente, mesmo sabendo como seria. Ficamos ouvindo discursos de autopromoção dos membros do Governo. Se soubesse que, de fato, a reunião seria daquela forma, não teria ido ao Palácio da Alvorada, porque não ocorreu o que defendi: uma relação institucional entre Comissão de Assuntos Econômicos e Presidência da República. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Considero importantes a avaliação e o sentimento de V. Ex^a.

Gostaria de falar um pouco dos aspectos que julguei importantes naquele encontro. Até tive o cuidado, Senador Ney Suassuna, de abordar, na primeira parte, que foi caracterizada pelas conversas informais, alguns pontos que considerava essenciais, para que, servido o jantar, usando o microfone, o Senhor Presidente, o Ministro Pedro Malan e o Presidente Armínio Fraga se referissem a eles. E o primeiro ponto dizia respeito ao problema da moeda, que hoje preocupa em virtude de algumas evoluções. No ano passado, foi criado o Euro na Comunidade Européia. Recentemente, o Presidente Menem convidou o Brasil a tomar caminho semelhante ao que escolhera, ou seja, o da dolarização da economia. E, há poucas semanas, o Presidente do Equador instituiu a dolarização da economia.

Ora, avaliando que isso é algo extremamente preocupante e que, pouco antes da mudança da política cambial, havia setores do Governo, técnicos, pessoas dentro do Ministério da Fazenda e do Banco Central que advogavam o conselho da moeda, **currency board**, que, segundo o Prêmio Nobel de Economia, James Toynbee, constituir-se-ia na ante-sala da dolarização, pedi ao Presidente, que ainda não se havia manifestado a respeito desse assunto, que o fizesse. Como foi um encontro com 51 Senadores, figuras públicas – o Presidente falou ao microfone e, conforme pude observar, suas palavras foram gra-

vadas –, farei revelações sobre esses aspectos, que são públicos. O encontro foi com Senadores, representantes do povo; não se tratava, portanto, de uma conversa privada. Menciono isso, até em termos da ética em relação ao Presidente e ao Ministro.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Mas V. Ex^a me permite um pequeno aparte antes de fazer essas considerações?

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Tudo depende dos olhos de quem vê. Considero uma gentileza do Presidente inaugurar o nosso ciclo de palestras informais, os nossos famosos debates. Houve revelações importantes. O Presidente rotulou seu governo como um governo social; disse que a economia é necessária, que, apesar disso, tem feito progressos enormes nas áreas da educação e saúde e que agora vai investir, na área de tecnologia e modernização, R\$900 milhões oriundos da Agência Nacional do Petróleo. O Presidente tinha tido um dia muito difícil – todos sabemos – com o problema da mudança do Ministro Elcio Alvares. Sua Excelência, logo que chegou, estava um pouco chateado; foi a convivência que o desanuviou um pouco. Como disse o Ministro Pedro Malan, "Sua Excelência não pode nunca ser culpado pelos 500 anos de erro de toda a nossa História". Eu disse a V. Ex^a, Senador Eduardo Supilic: faça toda as perguntas ainda durante a nossa conversa informal. E V. Ex^a, que é um membro atuante da Comissão de Economia, aproveitou muito tempo: abordou o problema da pobreza e marcou uma data para o Presidente receber a Comissão. Serão 14 membros, não é isso?

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Na verdade, os membros da Comissão Mista de Combate à Pobreza são 38. O Presidente da Comissão, Senador Maguito Vilela, disse que participará desse encontro um Senador e um Deputado de cada partido, pelo menos. Esse é um dos aspectos importantes.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Sua Excelência abriu a possibilidade de um diálogo, para – como disse bem – conversar com a Oposição com toda a franqueza. Até brincou, dizendo: "Pode ser que eu consiga algum voto para compensar os votos dos meus aliados e fiéis que, às vezes, não votam comigo". O clima estava muito ameno. Também fez uma avaliação do cenário passado e do futuro; disse categoricamente, como V. Ex^a acabou de lembrar, que não admitiria, de maneira nenhuma, o **currency board**, tampouco a dolarização. Afirmou Sua Excelência: "Sou contra isso". Eu estava presente, quando falei isso para mim e para V. Ex^a e, depois, em público.

Pela primeira vez, tomou uma posição pública. Enfim, eu considerei boa até mesmo a comida; já estive no Palácio, em outras recepções, e a comida estava muito pior. Então, penso que depende muito dos olhos de quem vê. Tenho certeza de que V. Ex^a aproveitou muito bem o encontro e obteve ganhos importantes em relação às teses que defende: o recebimento da Comissão da Pobreza e, também, o diálogo com a Oposição. Não se tratava de mudar ninguém de lado, mas de expor idéias e de ouvir o Presidente. Na hora em que disseram "para que Vossa Excelência ouça, de viva voz, frente a frente, o que se diz na tribuna do Senado – e é duro o que Vossa Excelência precisa ouvir", o Presidente disse: "E também para que ouça quem vier dizer".

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Então, parabenizo V. Ex^a e a Oposição pela participação. Penso que foi um progresso. É assim que se faz a democracia: lutando, combatendo, como V. Ex^a, nas horas necessárias – e não há maior guerreiro de Oposição que V. Ex^a neste País –, mas também sabendo conviver social e educadamente, apesar da divergência de opiniões. Outras reuniões haverão de acontecer nesse estilo. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Ney Suassuna.

Antes de conceder um aparte aos Senadores Pedro Simon e Romero Jucá, permitam-me registrar alguns pontos essenciais.

No que diz respeito ao combate à pobreza, logo de início esse tema foi tratado, e o Senador Maguito Vilela afirmou que quer uma reunião – não um jantar – no Palácio do Planalto ou no Senado Federal, para a entrega oficial do relatório da Comissão Mista de Combate à Pobreza. Então, sugeri que o relatório, de pronto, fosse encaminhado ao Presidente, para que Sua Excelência, por ocasião do encontro, já soubesse das conclusões e pudesse discutir conosco os instrumentos para combater a pobreza neste País como prioridade. Em seu discurso formal, Sua Excelência assinalou que essa reunião já seria marcada para os próximos dias.

Com respeito ao desemprego, eu disse ao Ministro Pedro Malan e ao Presidente que esse assunto tinha que ser ali tratado, visto que se trata de uma preocupação muito grande da nossa parte. Avaliamos que a economia brasileira está crescendo muito menos do que a potencialidade do Brasil, e as taxas de desemprego têm sido inaceitáveis. O Ministro Pedro Malan, quando formalmente usou da palavra, mencionou que estava havendo – eu tinha feito referência,

durante a conversa informal, aos dados do Dieese da grande São Paulo –, segundo o IBGE, uma melhoria do desemprego e que não poderíamos estar tão pessimistas. Ressaltou opiniões de economistas, Líderes da Oposição, Deputados; afirmou que o Presidente José Dirceu tinha falado, em conversa informal, da inevitabilidade da moratória e que as coisas estavam melhores. Criticou a Oposição, quando citou os dados do desemprego da Fundação Seade e do Dieese para a grande São Paulo. Então, é muito importante a observação do Senador José Eduardo Dutra, lembrando ao Ministro Pedro Malan que quem criou a metodologia do Seade, Dieese foram os Ministros José Serra e Paulo Renato que, quando Secretários do Governo Franco Montoro, criaram esse convênio Fundação Seade e Dieese.

É importante registrar que, em 1999, a taxa de desemprego do Dieese foi de 19,3%, recorde para todos os anos e maior do que a de 1998, algo em torno de 18%.

Quando o Ministro mencionou que estava havendo uma melhoria, segundo o IBGE, que correspondia aos dados de seis regiões metropolitanas, porque não se poderia examinar apenas São Paulo, eis que eu disse a S. Ex^a: "Cuidado, Ministro". Até mandei-lhe um bilhete em mãos, porque não poderia fazê-lo à parte, dizendo: "Pedro, até para que sua palavra não seja contraditada pelas notícias de amanhã, na primeira página, segundo as quais o Dieese vai apontar um índice de desemprego maior em 1999 do que em 1998, seria bom qualificar que está se referindo aos índices do IBGE".

Ora, o que dizem os índices do IBGE? Quero aqui assinalar: a taxa média de desemprego aberto em 1999, durante o ano todo, foi de 7,6%, igual à de 1998, e taxas muito maiores do que a taxa média de desemprego de 1997, que foi 5,7%; em 1996, 5,4%; e em 1995, 4,6%. Portanto, durante os cinco anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, a taxa do IBGE, para seis regiões metropolitanas, taxa média de desemprego aberto, foi crescendo. Em 1999, foi tão mal quanto em 1998.

S. Ex^a mencionou que havia uma melhora recente, mas esta não é tão consistente porque, em dezembro de 1999, ainda que tenha havido uma leve melhora – que é sazonal em relação a novembro, com o aumento da atividade econômica em virtude do 13º salário e do Natal –, a taxa foi 6,3%. Segundo a média do IBGE, ela foi igual à de dezembro de 1998.

Ressalto aqui a nossa insatisfação com o índice de desemprego e com o crescimento muito aquém das possibilidades. Esse problema está relacionado

àquilo que não foi resolvido suficientemente, ou seja, à questão social da desigualdade, que continua muito intensa e leva à violência extraordinária em todos os grandes centros. Tais problemas estão distantes de ser resolvidos pelo Governo.

É muito importante o que disse o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central sobre a questão da moeda. Armínio Fraga asseverou ser contra a dolarização, que é impensável, porque seria uma perda da soberania brasileira e muito mais difícil fazer a política econômico-monetária. E no que diz respeito ao receio que demonstrei de se promover precocemente qualquer conversão da moeda brasileira, mencionou que gostaria – e o Banco Central se encaminha para essa direção – que houvesse o registro e o comportamento normal, relativamente adequado, para quem procede com correção, paga seus impostos, faz todos os registros, e vida muito dura para quem, digamos, participa do narcotráfico, de remessas ilegais, disso e daquilo. Mas não detalhou.

Segundo nossa avaliação, minha, da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, consideramos importante um controle de capitais, uma política rigorosa de prazos mínimos, de regras de entrada, que implicam também regras na saída, portanto, prazos mínimos de captação, pois hoje consideramos que há uma excessiva liberdade para os proprietários do grande patrimônio.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a permite um aparte?

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Simon, Romero Jucá e Roberto Saturnino, vou garantir o aparte a V. Ex^{as}, com muita honra.

Primeiramente, ouço o nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a destaca a importante reunião realizada ontem no Palácio da Alvorada. Aliás, tem sido importante o trabalho desenvolvido pelo Senador Ney Suassuna, que, durante todo o decorrer do ano passado, permanentemente às quartas-feiras, tem realizado reuniões entre os membros da Comissão de Assuntos Econômicos e membros do Governo. São reuniões abertas, em que todos os integrantes da Comissão presentes têm direito a perguntar e receber resposta por parte do Ministro ou autoridade que esteja lá sendo questionada. Reuniões geralmente significativas, porque permitem

que se fique por dentro das questões, e aquilo que poderia se tornar um discurso acre e interrogativo nesta Casa, termina por não ser, porque o assunto é aprofundado na casa do Senador Ney Suassuna. S. Ex^a houve por bem convidar, para iniciar os trabalhos deste ano, o Presidente da República. A reunião seria na casa do Senador Ney Suassuna, onde somos assíduos – a média dos que lá comparecem é de 15 ou 20 pessoas. O Senhor Presidente, por uma questão de gentileza, ofereceu o Palácio da Alvorada. Surpreendentemente, lá compareceram 51 pessoas. Com esse número tão grande, as mesas foram distribuídas por grupos determinados. Antes de começar a reunião, havia grupos de Senadores aqui e ali, e não se podia exigir diferente. Inevitavelmente, era o que se esperava acontecer. V. Ex^a, por exemplo, fez meia dúzia de observações muito concretas e objetivas ao Presidente da República e outra meia dúzia ao Ministro da Fazenda. Em uma delas, V. Ex^a levou um bilhete ao Ministro, que o leu e respondeu para todos nós. Mas o mais importante foi a proposta de uma reunião de trabalho feita por V. Ex^a ao Presidente, com a qual Sua Excelência concordou plenamente. Vamos conversar de maneira formal, entre companheiros, ainda que adversários, vamos debater questões importantes. Essa foi a medida mais significativa, obtida por iniciativa de V. Ex^a, e com a qual o Presidente concordou imediatamente, tanto que disse: "Marquem a data!" Na reunião de ontem, o Presidente da Comissão propôs, e o Presidente da República tinha que aceitar. Não imaginávamos que haveria cinqüenta e tantas pessoas, ambiente em que não havia como fazer um debate, pois, de repente, perderia o significado. Mas V. Ex^a teve visão e firmeza para dizer: "Numa outra oportunidade, vamos conversar!" Com o que Presidente concordou. Isso foi muito importante! Parlamentares como V. Ex^a, como o ilustre Senador Saturnino Braga, gente de Oposição e de Governo, mas principalmente os de Oposição, devem sentar, discutir, analisar. Isso é fundamental para a sociedade, para o Governo e para o Senado Federal. A resposta de Sua Excelência a V. Ex^a, com toda a sinceridade, devemos cobrá-la logo ali adiante. Vamos marcar uma reunião no Palácio da Alvorada ou em qualquer outro lugar, formal, em que possamos perguntar e obter respostas. A reunião no Palácio foi importante pela presença de V. Ex^a, do PT, do Partido Socialista, do antigo Partido Comunista, do PDT, dos Partidos de Oposição, que deram uma demonstração de que, independentemente das muitas divergências – as minhas, inclusive, são muitas, embora eu seja de um Partido que, em tese, apóia o Governo –, podemos

debater, discutir e buscar fórmulas. Vamos fazer justiça, Senador Eduardo Suplicy, nunca houve, na história do Brasil, um momento como esse, em que não se pode acusar nenhum setor da Oposição de estar dificultando o Governo. Não há greve de CUT, nem há sindicato de não sei o quê, nem é PT, ou PC do B. Está todo mundo debatendo, discutindo, divergindo, mas, no fundo, torcendo para que as coisas dêem certo. Nesse sentido, felicito V. Ex^a, pela proposta que fez, e o Presidente da República, que a aceitou. Vamos, logo que for possível, marcar essa reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A primeira reunião, inclusive, Senador Pedro Simon, será com a Comissão Mista de Combate à Pobreza. Desta V. Ex^a participa e estará presente com certeza.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon, pelas observações que enriquecem o relato.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Romero Jucá (PSDB – RR) – Procurarei ser rápido, até para possibilitar os apartes dos nossos Colegas. Primeiramente, registro a importância do encontro de ontem. Discordo do que foi dito aqui de que o encontro teria sido um "mico". Na verdade, nem no aspecto culinário, se pudéssemos levar em conta isso, teria sido um "mico". Não foi um jantar faustoso, cheio de pompa, até porque não deveria ser. Quer dizer, o Presidente da República fez um jantar simples. Se fosse um jantar luxuoso, estaria sendo acusado disso, enquanto tanta gente passa fome; por fazer um jantar simples, de repente, pelas colocações que foram feitas aqui, era como se tivesse sido um "mico", o que, na verdade, não o foi. Pelo contrário, penso que foi um jantar importante, porque V. Ex^a e outros Senadores tiveram a possibilidade de expor suas idéias. Conversamos bastante antes de o jantar ser servido. O Presidente demonstrou interesse em conversas e contatos a serem feitos. Mais do que isso, iniciando pela Comissão de Assuntos Econômicos, convidaria outras Comissões. E chegou a mencionar a Comissão presidida pelo Senador Maguito Vilela, a CPI da Pobreza, para uma discussão similar à que estava se realizando. E no momento de tratar de questões de economia, em que o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central usaram a palavra, sem dúvida nenhuma o que foi dito foi a realidade, e uma boa realidade. Creio que não apenas nós da base governista mas também V. Ex^a e os Membros da Oposição gostaram de ouvir o Ministro Pedro Malan a respeito da condição de recuperação da economia brasileira

perante as previsões catastróficas. Gostaria de dar o meu entendimento, por exemplo, sobre a questão dos índices de desemprego. No meu entender, o que o Ministro Pedro Malan disse é que no início de 1999 havia uma previsão de taxa de desemprego de 11%. No entanto, a taxa havia permanecido na mesma ordem da de 1998. E comentou, quando V. Ex^a informou que o Dieese fornecia um índice diferente do IBGE, que este cobre seis cidades e regiões metropolitanas, enquanto o Dieese fornece apenas o índice de São Paulo. Na verdade, está havendo uma descompressão de emprego na região metropolitana de São Paulo com a migração para outras regiões metropolitanas. Assim, o que o Ministro Pedro Malan e o Presidente Armínio Fraga fizeram não foi nem proselitismo nem propaganda de Governo. Relataram, para todos nós que temos consciência de uma realidade econômica, um quadro de recuperação. Um quadro de recuperação com relação à previsão inflacionária, com relação à previsão de desemprego, de recuperação com relação à previsão de crescimento. Previa-se recessão e houve crescimento. Então, foi um quadro, de certa forma, auspicioso e que demonstra inclusive a confiança de todos no crescimento do País e na reversão de uma atividade econômica mais forte este ano. Não quero me estender, mas considero que o jantar foi um passo importante, bem como a presença da Oposição. Todos nós temos maturidade e posição firmada quanto aos nossos votos e o nosso entendimento político, mas é importante esse diálogo. O Presidente Fernando Henrique é um democrata, e a Oposição demonstrou também ser participante desse processo democrático ao comparecer ao jantar, apesar de não ter sido luxuoso, porque poderia estar presente em outros eventos. Mas, na verdade, V. Ex^a, o Senador José Eduardo Dutra e o Senador Satúmio Braga, ao irem a esse jantar e ao participarem desse entendimento da Comissão de Economia, deram uma demonstração de como se faz uma política de alto nível. Registro a minha satisfação de ter também participado e de ter visto o modo como transcorreu o debate de ontem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Romero Jucá, as considerações de V. Ex^a, com as quais enriquece o relato do que ocorreu ontem. Ressalto que, no encontro próximo sobre a questão do combate à pobreza, teremos a oportunidade de aprofundar a análise sobre o desemprego, demonstrar a nossa insatisfação com o presente nível de desemprego, mas, também, propondo medidas que poderão contribuir para melhorar a dis-

tribuição da renda, o nível de emprego, erradicar a pobreza no Brasil.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ouço o Senador Roberto Saturnino, com muita honra.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, penso que V. Ex^a faz muito bem em fazer esse relato perante os Senadores sobre o que se passou ontem à noite no Palácio. O Senador Ney Suassuna disse com muita propriedade: "Tudo depende dos ouvidos que escutam". E é verdade. Ouvidos mais benevolentes escutam de um jeito e ouvidos mais críticos ou rigorosos escutam de outra forma. Quero dizer – e não me considero um crítico dos mais rigorosos do Governo – que não gostei da parte formal do encontro, isto é, aquelas falas, aqueles discursos do Presidente, do Ministro Malan e do Dr. Armínio Fraga. A parte informal, as conversas informais, antes do jantar, que Sua Excelência teve com os Senadores, rodeando as mesas, foram positivas, sinceras, abertas, com resultados concretos, como este da proposta que V. Ex^a fez de que Sua Excelência recebesse a Comissão da Pobreza, o que foi aceito por Sua Excelência. Naturalmente que sei que era muito complicado, muito difícil estabelecer-se um debate do Presidente com 50 Senadores ali, após o jantar. Agora, na minha opinião, após o jantar, o Presidente deveria simplesmente ter agradecido a presença dos Senadores e até referir-se à possibilidade de um encontro de trabalho de maneira mais informal, com debates, enfim, com a possibilidade de questionamentos por parte dos Senadores, como se realizam os jantares, os encontros na casa do Senador Ney Suassuna. Quer dizer, não precisava o Presidente fazer louvores ao seu Governo, o Ministro Malan dizer o que já repetiu tantas vezes, e que discordamos em muitas partes, e o Dr. Armínio Fraga fazer a mesma coisa. Era desnecessário.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Salvo se tivéssemos tido a oportunidade de contestar.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Exatamente. Salvo se tivéssemos tido a possibilidade de contestar e de questionar, porque aí é que se estabelece efetivamente um esclarecimento. Vejam bem: o Presidente e seus Ministros podem estar iludidos e pensando que estão com a verdade, mas, no momento em que ouvem as contestações, alguma luz pode iluminar o pensamento deles de forma diferente. Por exemplo: irei me referir brevemente – desculpe-me estar tomando o tempo de seu pronunciamento – a três afirmações feitas ali que me suscitaron questões

que eu gostaria de ter feito. O Ministro Malan e o Dr. Armínio Fraga afirmaram que o Brasil afasta completamente a idéia da dolarização. Foi muito bom que tinharmos escutado isso. Entretanto, se o Brasil, com a força da economia que tem, não dá aos países circunstântes, da América Latina, um exemplo de política econômica com um certo grau de autonomia e de independência em relação ao mercado financeiro internacional, mas, ao contrário, submete-se, a todo momento, a esse mercado financeiro, é muito provável que os países da América do Sul, todos eles, caminhem para a dolarização. O Equador caminhou formalmente e enfrentou um grande problema político. A Argentina já está dolarizada, ainda que informalmente. O México, com a adesão ao Nafta, já é uma economia que, praticamente, se incorporou. O Brasil vai ficando cercado por países que se entregaram à lógica da dolarização. Teremos condição de resistir sozinhos? Ainda que no Governo Fernando Henrique a economia não venha a ser dolarizada criam-se condições para que os futuros governos sejam obrigados a abrir mão da moeda. Isso precisava ser dito em contraponto à afirmação que S. Ex^a fez. O Ministro Pedro Malan afirmou que o Brasil conquistou a confiança do mundo porque recebeu 30 bilhões de investimentos diretos este ano. O Brasil não conquistou a confiança das nações do mundo, mas a dos endinheirados, dos especuladores. Por fazer várias concessões ao mercado financeiro, o país está recebendo esse enorme fluxo de capital, de investimentos. Não estão vindo fazer empreendimentos novos. Em sua maior parte vêm especular ou comprar a preço de banana os empreendimentos já existentes.

O Senhor Presidente afirmou que seu Governo vai destacar-se principalmente na área social. Tal afirmação merece um reparo de nossa parte com argumentos muito sólidos como os que V. Ex^a, repetidas vezes, tem apresentado, assim como todos nós da Oposição. Enfim, penso que se tivesse havido um diálogo, um contraponto, penso que os próprios governantes, o Presidente e seus Ministros, talvez tivessem suas mentes e seus pensamentos iluminados de forma diferente. Isso é que produz a razão: o confronto de idéias. Agora, ficarmos ali, nós, depois do jantar, a escutar monocordiamente o que o Presidente, o Ministro e o Presidente do Banco Central têm dito, à saciedade, à imprensa, em todas as oportunidades, penso que era dispensável; nada acrescentou. Acredito que ficaria melhor se o Presidente agradecesse a nossa presença ali e dissesse que por sugestão do Senador, podia até citar a de V. Ex^a, faríamos reuniões com diálogo, enfim, com mais conversa, com

mais questionamentos em vez do que ocorreu ontem. Eram essas as observações que queria fazer e cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de relatar o que se passou ontem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – As observações de V. Ex^a são de enorme importância porque poderão ilustrar o bom caminho de um eventual novo encontro de trabalho, este sim, em que possam o Presidente e os Ministros dialogar com muita franqueza e também ouvindo os Senadores membros da Oposição.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, a Mesa adverte V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou concluir, mas gostaria de poder honrar o meu discurso com a participação do Senador Francelino Pereira.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – Já que V. Ex^a é meu amigo e está dominado pela paz, eu gostaria...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – É que eu estive na terra de V. Ex^a, há poucos dias. Visitei Belo Horizonte, Ouro Preto...

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – V. Ex^a esteve em Cataguases, Ubá, Ouro Preto e inspirou-se muito na idéia dos libertadores do Brasil – inclusive de São Paulo; eles saíram de Minas Gerais. Eu gostaria apenas de salientar que não me move o desejo de elaborar comentários sobre um jantar. Um jantar é um jantar. Naturalmente, o que é importante em um encontro dessa natureza é a observação que se faz relativamente à postura, à lhaneza, à cordialidade que, afinal, ocorrem em encontros desse tipo. Confesso a V. Ex^a que sou um defensor da alternância política no poder. Penso, meu caro amigo – e V. Ex^a sabe que somos amigos...

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Assim me considero.

O Sr. Francelino Pereira (PFL – MG) – E temos até um lastro de admiração e respeito um pelo outro. Pois bem, penso que a alternância no poder possibilita que a sociedade olhe para os seus líderes como seres humanos e iguais. Quando esteve aqui no Senado o Professor Cristovam Buarque, para participar do encontro sobre a reforma política, eu disse a S. Ex^a que o conhecia como reitor da Universidade de Brasília, tinha por ele grande respeito e entendia que era uma pessoa exponencial na vida cultural do país. De-

pois que o vi eleito Governador do Distrito Federal, verifiquei logo que não havia nenhuma diferença entre o Governador Cristovam Buarque e o ex-Governador Francelino Pereira: nós nos tornamos iguais. Ninguém faz milagre. As coisas não se transformam. Há uma sucessão. A alternância no poder apenas oxigena o país e, às vezes, permite que o país dê um passo importante. Na noite de ontem, percebi que esse sentimento de alternância no poder não precisa se concretizar; basta que se marque um jantar da dimensão daquele que ocorreu no Palácio da Alvorada. Todos nós observávamos. Meu querido líder Senador Eduardo Suplicy estava dialogando, conversando amavelmente, assim como os demais líderes, como se todos pertencessemos a um só horizonte e, afinal de contas, pudéssemos promover uma conversa daquela natureza, absolutamente informal, em grande parte, inconseqüente, porque o Presidente Fernando Henrique Cardoso, em todos os momentos em que conversou, não abriu mão do seu sorriso, não abriu mão de sua leveza. Conseqüentemente, foi um encontro de homens públicos, demonstrando que não há nenhum fosso entre Oposição e Governo, como a sociedade parece identificar no comportamento dos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado da República. Não vou proferir aqui a insustentável leveza do ser, mas que o encontro foi leve, foi; que foi simpático, foi; que V. Ex^a faturou, faturou, porque, mais uma vez, demonstrou que é um líder preparado, culto e entende que a convivência democrática permite que as mãos se estendam e se encontrem, visando ao desenvolvimento e ao bem-estar do País. Meu caro Senador, quero felicitá-lo e felicitar o Congresso Nacional por esse encontro suave, informal e amigo, sem maiores conseqüências. Que ele seja útil à Nação. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por dois minutos, para que o nobre Senador Eduardo Suplicy possa conceder um minuto de aparte ao Senador Ramez Tebet, caso seja esse o desejo de S. Ex^a, e concluir o seu discurso. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Antes de conceder o aparte ao Senador Ramez Tebet, gostaria de dizer ao Senador Francelino Pereira que, infelizmente, ainda considero que há um fosso entre o Governo e a Oposição. Esse fosso extraordinário de desigualdade só acabará quando houver determinação de realizar justiça neste país. Então, para

isso, deve haver encontros que sejam consequentes, que tenham conteúdo. O encontro de ontem pode ser uma pequena peça de outros que venham a ser caracterizados por muito maior liberdade de ação, para que os Senadores, de oposição ou situação, digam, com muita franqueza, o que sentem ao Presidente, inclusive sobre as grandes diferenças que precisamos reverter em nosso País.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, nobre Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a sabe da admiração que lhe tenho. Estive ontem presente ao encontro com o Presidente da República – na casa do Presidente da República, é bom que se diga. No convite, constava que o encontro seria um jantar na residência do Presidente da República, o Palácio da Alvorada, que é onde Sua Excelência mora. Lá compareceram 51 Senadores. Foi um evento social – reconheço. Mas é impossível que, num encontro social, não haja troca de idéias entre políticos. E eu até fiquei feliz porque, na ocasião, V. Ex^a abordou o grande problema, quando disse ao Presidente que pedisse ao Ministro da Fazenda ou ao Presidente do Banco Central que tecesse considerações sobre a dolarização, ou que Sua Excelência mesmo o fizesse. Apenas não houve oportunidade para discussão. Debatemos com o Presidente desta Casa também. Gosto de falar com franqueza de amigos. Vi o Presidente se referir a V. Ex^a e vice-versa; final de contas, V. Ex^a têm opiniões divergentes mas são amigos. Por que a crítica, por que falar que poderia ser mais produtivo, se o evento teve essa característica de ser na residência do Presidente da República? O que faltou ser dito lá, que o seja aqui. Não vejo nada demais, Senador Eduardo Suplicy. Penso que foi um encontro social que teve produtividade, até porque se falou da questão da dolarização e se tem aplicação no social ou não. Defendo maior aplicação de recursos na área social, como todos nós defendemos, sabemos das disparidades sociais e a elevada concentração de renda que há neste País. Só não consigo captar, sinceramente, por que esse assunto está sendo ventilado da tribuna do Senado. Não consigo entender isso, **data venia** de V. Ex^a. No mais, vi um Presidente que transitou em nosso meio como realmente é. Até tive oportunidade – quero confessar – de, num bate-papo informal, defender interesses do meu Estado. Disse a Sua Excelência: Presidente, V. Ex^a me permite que eu aborde aqui problemas referentes a Mato Grosso do Sul? "Perfeitamente" – respon-

deu-me. Disse o que pensava e do que precisamos, não deixei de reivindicar. Acredito, portanto, serem úteis encontros dessa natureza. Todavia, quando o encontro se dá na casa da pessoa, considero meio impróprio. Desculpem-me. Sou um homem franco, posso estar enganado. V. Ex^a e outros têm muito mais experiência legislativa do que eu, mas é o que penso. Creio que se V. Ex^a não estivesse lá e outro não tivesse abordado o que V. Ex^a abordou, ainda se poderia chamar o encontro de improdutivo. Valeu só para ouvir a opinião sobre aquele problema da dolarização. Ganhei muito indo lá. Quero deixar clara essa minha posição aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Ramez Tebet, somos Senadores, representantes do povo. Quando dialogamos com o Presidente da República, atuamos como representantes do povo. E dizer das coisas que fazemos nessa qualificação é algo que, no meu entender, constitui até dever. Costumo prestar contas de tudo que faço.

Concluo, Sr. Presidente, informando que no encontro junto ao Presidente, ontem, entreguei-lhe este ofício, que peço seja registrado na íntegra, e também o texto, em português e em inglês – mas peço que seja transscrito na íntegra –, "Justiça Agrária", escrito em 1795 por Thomas Paine, um dos maiores ideólogos das Revoluções Francesa e Americana. Justamente em 1795, à Assembléia Legislativa e ao Diretório Executivo da República Francesa, ele apresentou um plano em que justificava as razões pelas quais toda pessoa tem o direito inalienável de participar da riqueza da nação. Afirmava Paine que "o plano contido neste trabalho não está adaptado para nenhum país em particular: o princípio no qual se baseia é geral. Porém, visto que os direitos do homem são um campo de estudo novo neste mundo e um campo que necessita de proteção contra a postura clerical e contra a insolência de opressões há muito tempo estabelecidas, achei por bem colocar esta pequena obra sob a sua salvaguarda."

Então, isso é para a humanidade. Aqui estão os fundamentos e por que toda pessoa deve ter o direito de receber uma renda com o direito inalienável da pessoa humana em cada País.

Para que o Presidente e os Srs. Senadores possam conhecer de perto esses fundamentos, peço o registro na íntegra deste documento nos Anais, com a cópia deste meu ofício ao Presidente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Taxa de Desemprego Aberto*
1998 - 1999

| | 1998 | 1999 |
|--------------|------------|------------|
| jan. | 7,3 | 7,7 |
| fev | 7,4 | 7,5 |
| mar | 8,2 | 8,2 |
| abr | 7,9 | 8,0 |
| mai | 8,2 | 7,7 |
| jun | 7,9 | 7,8 |
| jul | 8,0 | 7,5 |
| ago | 7,8 | 7,7 |
| set | 7,7 | 7,4 |
| out | 7,5 | 7,5 |
| nov | 7,0 | 7,3 |
| dez | 6,3 | 6,3 |
| Média | 7,6 | 7,6 |

Obs:

Pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos últimos trinta (30) dias anteriores a entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias.

Fonte: IBGE.

TABELA I

Taxa de Desemprego Aberto*

1994 - 1999

| | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|-------|------|------|------|------|------|------|
| Média | 5,1 | 4,6 | 5,4 | 5,7 | 7,6 | 7,6 |

Obs

Pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos últimos trinta (30) dias anteriores a entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias.

Fonte: IBGE

TABELA II

Taxa de Desemprego Aberto*

1990 - 1999

| | 1990 | 1991 | 1992 | 1993 | 1994 | 1995 | 1996 | 1997 | 1998 | 1999 |
|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Média | 4,3 | 4,8 | 5,8 | 5,3 | 5,1 | 4,6 | 5,4 | 5,7 | 7,6 | 7,6 |

Obs

Pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos últimos trinta (30) dias anteriores a entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias.

Brasília, 18 de janeiro de 2000

Excelentíssimo Senhor
 Fernando Henrique Cardoso
 Presidente da República
 Palácio da Alvorada

Senhor Presidente,

Encaminho-lhe o texto "Justiça Agrária", obra de Thomas Paine, publicada em 1795. Um dos maiores ideólogos das Revoluções Americana e Francesa. Thomas Paine formulou as razões pelas quais todas as pessoas devem ter o direito inalienável de participar da riqueza de uma nação. Paine nasceu em Thetford, na Inglaterra, em 1737. Persuadido por Benjamin Franklin, foi morar na América em 1774. Em 1776, passou a publicar uma série de 13 panfletos sobre a Crise Americana, inclusive "Senso Comum", publicado anonimamente em janeiro de 1776. Distribuído nas ruas da Filadélfia e depois nas 13 colônias, com uma edição de 150 mil exemplares, foi considerado por George Washington um dos instrumentos que provocou uma poderosa transformação na mente de muitos norte-americanos para lutarem por sua independência. Dentre outros argumentos, Paine afirmativa que contrariava o senso comum que uma ilha dominasse um continente. Em 1787, voltou para a Europa, onde se envolveu em política revolucionária. Na Inglaterra seus livros foram queimados. Foi então para a França onde foi eleito o único constituinte estrangeiro após a Revolução Francesa de 1789.

Em "Justiça Agrária" ressaltou que a pobreza era algo que tinha a ver com a civilização e com a instituição da propriedade privada. Avaliava que era justo que uma pessoa que cultivasse a terra, tivesse nela feito uma benfeitoria, pudesse ter o direito de receber o resultado daquele cultivo. Argumentou, todavia, que "todo o proprietário que cultiva a terra deve à comunidade um aluguel pela mesma". Assim, desse aluguel pago por cada proprietário se constituiria um fundo nacional, o qual produziria rendimentos que seriam pagos na forma de dividendos iguais para todos a fim de compensar pela perda daquela herança natural. Cada pessoa, ao completar 21 anos, receberia 15 libras esterlinas; e a pessoa que completasse 50 anos, a cada ano, dali para frente, teria direito de receber 10 libras esterlinas. Pois "todo indivíduo nasce no mundo com um legítimo direito a uma certa forma de propriedade ou seu equivalente". Paine advogou que esse pagamento deveria ser visto como um direito, não como uma caridade.

Respeitosamente, – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

JUSTIÇA AGRÁRIA¹
 (1795)

Justiça Agrária foi a última das principais obras de Paine. Publicado no inverno de 1795, ela mostra Paine retornando aos temas da pobreza e da desigualdade que o preocupavam na Parte Dois de Direitos do Homem. O ensaio contém sua argumentação mais abrangente sobre propriedade e justiça social, e inclui uma proposta para a criação de um fundo público para reembolsar todos os cidadãos e cidadãs ingleses pelo que Paine qualifica como 'a perda de sua herança natural, por meio da introdução do sistema de propriedade de fundiária'.

À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA E AO DIRETÓRIO
 EXECUTIVO DA REPÚBLICA FRANCESA

O plano contido neste trabalho não está adaptado para nenhum país em particular: o princípio no qual se baseia é geral.

Porém, visto que os direitos do homem são um campo de estudo novo neste mundo, e um campo que necessita de proteção contra a impostura clerical e contra a insolência de opressões há muito tempo estabelecidas, acho por bem colocar esta pequena obra sob a sua salvaguarda.

Quando refletimos sobre a longa e densa noite na qual a França e toda a Europa permaneceram mergulhadas por seus governos e seus sacerdotes, devemos sentir menos surpresa do que aflição diante da confusão causada pela primeira explosão de luz que dissipou a escuridão. O olho acostumado à escuridão, a princípio mal pode suportar a plena luz do dia. É por meio do uso que o olho aprende a ver, e o mesmo ocorre quando se passa de qualquer situação a uma situação oposta.

Como não renunciamos instantaneamente a todos os nossos erros, não podemos de um só golpe adquirir conhecimento de todos os nossos direitos. A França teve a honra de acrescentar à palavra Liberdade a Igualdade; e esta palavra significa essencialmente um princípio que não admite graduação nas coisas às quais se aplica. Mas a igualdade muitas vezes é mal entendida, muitas vezes mal aplicada e muitas vezes violada.

Liberdade e Propriedade são palavras que expressam todas as nossas possessões que não são de natureza intelectual. Existem dois tipos de propriedade. Primeiro a propriedade natural, ou aquela que nos vem do Criador do universo – tal como a Terra, o ar, a água. Em segundo lugar a propriedade artificial ou adquirida – a invenção dos homens.

Nesta última é impossível haver igualdade, pois para distribuí-la igualmente, seria necessário que todos tivessem contribuído na mesma proporção, o que nunca poderá ser o caso. E sendo este o caso, cada indivíduo se apegaria à sua própria propriedade como seu quinhão justo. Igualdade de propriedade natural é o tema deste ensaio. Nesse sentido, todo indivíduo nasce com direitos legítimos a certo tipo de propriedade ou a seu equivalente.

¹ Traduzido do Inglês por Miguel Araujo de Matos.

O direito de eleger as pessoas encarregadas de executar as leis que governam a sociedade é inerente à palavra liberdade e constitui a igualdade de direitos pessoais. Mas mesmo se aquele direito (o de votar) fosse inerente à propriedade, o que eu denego, ainda assim o direito ao sufrágio seria igualmente de todos, pois como eu disse, todos os indivíduos têm direito ínato a uma determinada espécie de propriedade.

Sempre considerei a atual Constituição da República da França o melhor sistema organizado que a mente humana já produziu. Entretanto, espero que meus ex-colegas não fiquem ofendidos se eu chamar sua atenção para um erro que passou despercebido em seu princípio. A igualdade do direito ao sufrágio não é sustentada. Este direito está relacionado a uma condição da qual não deveria depender e que é uma proporção de um certo imposto chamado de "direto".

Desse modo a dignidade do sufrágio é diminuída. E ao colocá-lo na escala como uma coisa inferior, diminui-se o entusiasmo que o direito é capaz de inspirar. É impossível encontrar um contrapeso para o direito ao sufrágio, porque somente ele é digno de ser sua própria base e não pode prosperar como um logro ou um apêndice.

Desde que a Constituição foi elaborada, vimos duas conspirações fracassadas – a de Babeuf e a de alguns personagens obscuros que condecoraram a si mesmo com o desprezível nome-

de "monarquistas". A falha no fundamento da Constituição foi a origem da conspiração de Babeuf.

Ele se aproveitou do ressentimento causado por esta falha e, em vez de buscar uma solução por meios legítimos e constitucionais ou propor alguma medida útil à sociedade, os conspiradores fizeram tudo que podiam para reacender a desordem e a confusão e constituíram a si mesmos em um Diretório, o que é formalmente destrutivo para a eleição e a representação. Eles eram, em suma, extravagantes o bastante para supor que a sociedade, ocupada com seus assuntos domésticos, entregaria cegamente a eles uma função de direção usurpada por meio da violência.

À conspiração de Babeuf seguir-se poucos meses depois a dos monarquistas, que se gabavam totalmente da noção de fazerem grandes coisas por meios covardes ou sordidos. Eles contavam com todo o descontentamento, de qualquer origem, e tentaram levantar, por sua vez, a classe de pessoas que havia estado seguindo os outros. Mas estes novos chefes agiram como se pensassem que a sociedade não tinha nada em mente além de sustentar cortesãos, pensionistas e todo o seu séquito sob o título desrespeitável de realeza. Meu pequeno ensaio irá desabusá-los, mostrando que a sociedade está voltada para um objetivo bastante diferente – o de sustentar a si mesma.

Todos nós sabemos, ou deveríamos saber, que a época em que se desenrola uma revolução não é a época em que as vantagens resultantes dela podem ser desfrutadas. Mas se Babeuf e seus cúmplices tivessem levado em consideração a situação da França sob esta Constituição e a tivessem comparado àquela existente sob o trágico governo revolucionário e durante o execrável Reinado do Terror, a rapidez da alteração deveria ter-lhes parecido muito impressionante e assombrosa. A fome foi substituída pela abundância e pela esperança justa de uma prosperidade iminente e crescente.

Quanto à falha na Constituição, estou totalmente convencido de que será retificada constitucionalmente e de que esta medida é indispensável, pois enquanto continuar a existir, ela eliminaria as esperanças e fornecerá os meios para conspiradores. E quanto ao resto, é lamentável que uma Constituição organizada de maneira tão sábia tenha errado tanto em seu princípio. Esta falha a expõe a outros perigos que se farão sentir.

Candidatos intrigantes se infiltrarão entre aqueles que não dispõem dos meios para pagar o imposto direto e o pagará por eles, com a condição de receber os seus votos. Mantenhamos invioláveis a igualdade no sagrado direito ao sufrágio: segurança pública nunca pode ter uma base mais sólida. *Salut et Fraternité*.

Seu ex-colega,
Thomas Paine

PREFÁCIO INGLÊS DO AUTOR

A pequena obra a seguir foi escrita no inverno de 1795 e 96, e como eu não havia determinado se a publicaria durante a presente guerra ou esperaria até que houvesse paz, ela permaneceu comigo, sem alteração ou acréscimo, desde a época em que foi escrita.

O que me fez resolver publicá-la agora foi um sermão proferido pelo bispo Watson, de Llandaff. Alguns dos meus leitores lembrarão que este bispo escreveu um livro intitulado *Uma Apologia pela Bíblia*, em resposta à minha segunda parte de *A Idade da Razão*. Obtive uma cópia deste livro e ele (Watson) pode contar que terá notícias minhas a respeito daquele assunto.

No final do livro do bispo há uma lista das obras que ele escreveu, dentre as quais encontra-se o sermão a que me referi.

Ele se intitula: *A Sabedoria e a Bondade de Deus*, por ter criado Ricos e Pobres: com um apêndice contendo *Reflexões sobre o Estado Atual da Inglaterra e da França*.

O erro contido nesse sermão levou-me a publicar minha *Justiça Agrária*. É errado afirmar que Deus criou ricos e pobres. Ele criou apenas homens e mulheres, e lhes deu a terra como herança...

Em vez de pregar para encorajar uma parte da humanidade à insolência... seria melhor que os sacerdotes empregassem o seu tempo para tornar a condição geral do ser humano menos miserável. A religião prática consiste em fazer o bem: e a única maneira de servir a Deus é esforçar-se para tornar feliz a Sua criação. Toda pregação que não tem isso como objetivo é bobagem e hipocrisia.

Thomas Paine

JUSTIÇA AGRÁRIA

Preservar os benefícios daquilo que se chama de vida civilizada e ao mesmo tempo remediar o mal que ela produziu deveria ser considerado um dos primeiros objetivos da legislação reformada.

Se este estado chamado com orgulho, e talvez erradamente, de civilização trouxe mais benefícios ou prejuízos à felicidade geral do ser humano, é uma questão que pode ser fortemente contestada. Por um lado, o espectador fica fascinado pelas apariências esplêndidas: por outro, ele fica chocado com os extremos de miséria, sendo que ambos foram criados por ele. O mais afluente e o mais miserável da raça humana são encontrados nos países chamados de civilizados.

Para entender o que deve ser o estado da sociedade, é necessário ter alguma noção do estado natural e primitivo do homem, tal como ele é hoje em dia entre os índios da América do Norte. Não há naquela sociedade nenhum daqueles espetáculos de miséria humana que a pobreza e a necessidade apresentam aos nossos olhos em todas as cidades e ruas da Europa.

A pobreza é, portanto, uma coisa criada por aquilo que se chama de vida civilizada. Ela não existe em estado natural. Por outro lado, o estado natural não possui aquelas vantagens que provêm da agricultura, das artes, da ciência e das manufaturas.

A vida de um índio são férias permanentes, se comparada à dos pobres da Europa. Por outro lado, parece ser abjeta se comparada à dos ricos. Portanto a civilização, ou aquilo que se chama de civilização, tem operado de duas maneiras: tornou uma parte da sociedade mais rica e a outra mais pobre do que cada uma delas teria se tornado em um estado natural.

Sempre é possível ir do estado natural para o civilizado, mas nunca é possível ir do estado civilizado para o estado natural. O motivo para isso é que o homem em um estado natural, subsistindo por meio da caça, exige uma extensão de terra dez vezes maior para explorar a fim de obter o seu sustento do que aquela que seria necessária em um estado civilizado, no qual a terra é cultivada.

Portanto, quando um país se torna populoso por meio dos recursos adicionais do cultivo, das artes e ciências, há uma necessidade de preservar as coisas nesse estado, pois sem ele não pode haver sustento para mais do que, talvez uma décima parte de seus habitantes. Por conseguinte, o que deve ser feito agora é remediar os males e preservar os benefícios da sociedade decorrentes da passagem do estado natural para aquele chamado de estado civilizado.

Assim sendo, o primeiro princípio de civilização deveria ter sido, e ainda deve ser, o de que a condição de toda pessoa nascida no mundo, depois de ter início um estado de civilização, não deverá ser pior do que seria se ela tivesse nascido antes daquele período.

Mas o fato é que a condição de milhões de pessoas, em todos os países da Europa, é muito pior do que se elas tivessem nascido antes do início da civilização, ou se tivessem nascido entre os índios da América do Norte nos dias atuais. Mostrarei como se deu este fato.

Não se pode negar que a terra, em seu estado natural, não cultivado, era e teria continuado a ser sempre propriedade comum da raça humana. Naquele estado todo homem teria nascido com direito à propriedade. Ele teria sido um co-proprietário vitalício, juntamente com o resto (da humanidade), do solo e de todos os seus produtos naturais, vegetais e animais.

Mas a terra em seu estado natural, como já foi dito, é capaz de sustentar apenas um pequeno número de seus habitantes, em comparação com o que ela é capaz de sustentar em estado cultivado. E como é impossível separar da terra as benfeitorias proporcionadas pelo seu cultivo, o conceito de propriedade fundiária surgiu dessa conexão inseparável. Entretanto é verdade que somente o valor das benfeitorias, e não a terra em si, é propriedade individual.

Portanto, todo proprietário de terras cultivadas deve à comunidade um aluguel de *[ground-rent]* (pois não conheço nenhum termo melhor para expressar esta idéia) pela terra que detém: e é esse aluguel de solo que deve compor o fundo proposto neste plano.

Pode-se deduzir, tanto da natureza das coisas quanto de todas as histórias que nos foram transmitidas, que a idéia de propriedade fundiária teve início com o cultivo e que não existia tal coisa antes daquela época. Ela não poderia existir no estágio primitivo do homem, o de caçador. Não existia no seu segundo estágio, o de pastores: nem Abraão, nem Isaac, nem Jacó, nem Jó, desde que se possa dar crédito à história da Bíblia em coisas prováveis, eram proprietários de terra.

Como sempre se conta, a propriedade deles consistia em rebanhos que viajavam com eles de um lugar para outro. Os conflitos freqüentes naquela época em torno do uso de um poço nas terras secas da Arábia, onde aqueles povos viviam, também demonstram que não existia a propriedade de terras. Não se admitia que a terra pudesse ser reivindicada como propriedade.

Não poderia haver propriedade fundiária originalmente. A Terra não foi feita pelo homem, e, embora possuisse um direito natural de ocupá-la, ele não tinha o direito de delimitar como sua propriedade perpétua qualquer parte dela. Tampouco o Criador da Terra abriu um escritório imobiliário onde deveriam ser emitidos os primeiros títulos de posse. De onde então surgiu a idéia de propriedade fundiária? Respondo, como o fiz anteriormente, que, quando teve inicio o cultivo, a idéia de propriedade da terra surgiu com ele da impossibilidade de separar da terra as benfeitorias trazidas pelo seu cultivo.

Naquela época, o valor das benfeitorias era tão superior ao da terra nua que chegava a absorvê-la, até que, por fim o direito comum de todos confundiu-se com o direito individual ao cultivo. Porém há espécies distintas de direitos, e sempre haverá enquanto a Terra existir.

É somente investigando as coisas até as suas origens que podemos obter noções justas a respeito delas, e é obtendo tais noções que descobrimos a fronteira que divide o certo do errado

e ensina cada homem a conhecer a si mesmo. Dei a este tratado o título de "Justiça Agrária" para distinguí-lo de "Direito Agrário".

Nada poderia ser mais injusto do que Direito Agrário em um país aperfeiçoado pelo cultivo, pois embora todo homem, como habitante da Terra, seja co-proprietário dela em seu estado natural, isso não significa que ele seja co-proprietário da terra cultivada. O valor agregado pelo cultivo, depois que o sistema foi aceito, tornou-se propriedade daqueles que o realizaram, que o herdaram ou que o compraram. Originalmente ele não tinha dono. Portanto, enquanto advogo o direito e me interesso pelo caso de todos aqueles que foram excluídos da sua herança natural por meio da introdução do sistema de propriedade fundiária, defendo da mesma forma o direito do proprietário à parte que lhe pertence.

O cultivo é, no mínimo, um dos maiores progressos naturais já feitos pela invenção humana. Ele decuplicou o valor da Terra criada, mas o monopólio fundiário que surgiu com ele produziu o maior dos males. Ele expropriou mais da metade dos habitantes de cada nação de sua herança natural, sem conceder-lhes, como deveria ter sido feito, uma indenização por essa perda, criando assim uma espécie de miséria que antes não existia.

Ao advogar o caso das pessoas expropriadas dessa maneira, é um direito e não uma caridade que estou pleiteando. Mas é o tipo de direito que, tendo sido negligenciado a princípio, não poderia ter sido alegado mais tarde, até que os céus tivessem aberto o caminho por meio de uma revolução no sistema de governo. Vamos então honrar as revoluções por justiça e propagar seus princípios por meio de bênçãos.

Tendo assim aberto o mérito do caso em poucas palavras, procederei agora ao plano que tenho a propor, que é:

Criar um fundo nacional, do qual deverá ser paga a toda pessoa, ao atingir a idade de vinte e um anos, a quantia de quinze libras esterlinas, como uma compensação parcial pela perda de sua herança natural resultante da implantação do sistema de propriedade fundiária.

E também a quantia de dez libras por ano, em caráter vitalício, para toda pessoa que tenha atualmente a idade de cinqüenta anos e para todas as demais quando atingirem essa idade.

MEIOS PELOS QUAIS O FUNDO DEVERÁ SER CRIADO

Já introduzi o princípio de que a terra, em seu estado natural, não cultivado, era e teria continuado a ser sempre propriedade comum da raça humana: de que naquele estado toda pessoa teria nascido com direito à propriedade e de que o sistema de propriedade fundiária, por meio de sua conexão inseparável com o cultivo e com o que se chama de vida civilizada, absorveu a propriedade de todos aqueles que o sistema expropriou, sem conceder-lhes, como deveria ter sido feito, uma indenização por essa perda.

O erro, porém, não é dos proprietários atuais. Nenhuma queixa é intentada ou deveria ser alegada contra eles, a não ser que aprovem o crime, opondo-se à justiça. O erro está no sistema, e este velo roubando o mundo imperceptivelmente, ajudado mais tarde pelo direito agrário da espada. Porém, sucessivas gerações podem fazer com que o erro seja corrigido, e sem diminuir ou decompor a propriedade de nenhum dos atuais proprietários, a operação do fundo pode começar a estar em plena atividade no primeiro ano de sua criação, ou pouco tempo depois, como demonstrarei.

Proponho que os pagamentos, como já foi dito, sejam feitos a todas as pessoas, ricas ou pobres. É melhor fazê-lo dessa maneira para evitar distinções invejosas. Também é certo que

deva ser assim porque é em substituição à herança natural, a qual, como um direito, pertence a todo homem, além da propriedade que ele possa ter criado ou herdado daqueles que a criaram. As pessoas que optarem por não receber o pagamento podem depositá-lo no fundo comum.

Tomando-se por certo que, quando nascida sob o que se chama de estado de civilização, nenhuma pessoa deva viver em condições piores do que as que teria se tivesse nascido em um estado natural, e que a civilização deveria ter tomado e ainda deve tomar providências com esse fim, isso só pode ser feito subtraindo-se da propriedade uma porção de valor equivalente à herança natural que ela absorveu.

Vários métodos podem ser propostos para esse fim, mas aquele que parece ser o melhor (não apenas porque vai funcionar sem perturbar nenhum proprietário atual e sem interferir na arrecadação de impostos ou créditos necessários para os objetivos do governo e da Revolução, mas porque será o menos problemático e o mais eficiente, e também porque a subtração será feita em uma época que melhor a admite) é no momento, em que a propriedade estiver passando de uma pessoa para outra por motivo do falecimento de uma delas. Neste caso, o testador não dá nada e o recebedor não paga nada. A única questão para ele é que o monopólio da herança natural, sobre o qual nunca existiu um direito, começa a ter fim a partir daí. Um homem generoso não desejará que esse monopólio perdurasse e um homem justo alegrar-se-á em vê-lo abolido.

Meu estado de saúde impede-me de fazer investigações suficientes no que diz respeito à doutrina da probabilidade para embasar cálculos com tal grau de exatidão de que ela é capaz. Portanto, o que ofereço neste ponto é mais o resultado de observação e reflexão do que de informação recebida, mas acredito que será considerado suficientemente de acordo com os fatos. Em primeiro lugar, tornando-se a idade de vinte e um anos como a época da maturidade, toda a propriedade de uma nação, real e pessoal, encontra-se sempre em mãos de pessoas que estão acima daquela idade. Faz-se então necessário saber, como um dado de cálculo, o número médio de anos que as pessoas acima daquela idade viverão. Considero essa média como sendo de trinta anos, pois embora algumas pessoas vivam quarenta, cinqüenta ou sessenta anos além da idade de vinte e um anos, outras morrem muito mais cedo, e algumas em algum momento daquele período.

Tomando-se então trinta anos como a média de tempo, dará, sem nenhuma variação material de qualquer modo, a média de tempo no qual toda a propriedade de capital de uma ação terá passado por toda uma revolução em descendência, ou seja, terá passado por motivo de falecimento a novos proprietários. Embora em muitos casos algumas partes desse capital permaneçam quarenta, cinqüenta ou sessenta anos em poder de uma pessoa, outras partes terão circulado duas ou três vezes antes que se passem esses trinta anos, o que o trará para aquela média, pois se a metade do capital de uma nação circulasse duas vezes em trinta anos, produziria o mesmo fundo que seria produzido se todo o capital circulasse uma vez.

Tomando-se então trinta anos como o período médio de tempo no qual todo o capital de uma nação, ou uma quantia igual a ele, circulará uma vez, a trigésima parte dele circulará a cada ano, ou seja, passará, em virtude de falecimento, a novos proprietários. Ficando assim esta última quantia conhecida e determinada a percentagem a ser dela subtraída, isso dará o montante ou a renda anual do fundo proposto, a ser aplicado como já foi mencionado.

Debruçando-me sobre o discurso do Ministro Inglês Pitt, em sua abertura do que na Inglaterra é chamado de orçamento (o esquema financeiro para o ano de 1796), encontro uma estimativa do capital nacional daquele país. Como esta estimativa está pronta e à mão, tomo-a como um dado em que me basear. Quando é feito um cálculo com base no capital conhecido de qualquer nação, combinado com sua população, ele serve como uma escala para qualquer outra nação na proporção em que seu capital e sua população sejam maiores ou menores.

Estou muito disposto a utilizar esta estimativa do Sr. Pitt para o fim de demonstrar àquele ministro, com base em seus próprios cálculos, quão melhor o dinheiro pode ser aplicado, em vez de desperdiçado, como ele fez no extravagante projeto de estabelecer reis da dinastia dos Bourbon. O que, pelo amor de Deus, significam os reis Bourbon para o povo da Inglaterra? É melhor que o povo tenha pão.

O Sr. Pitt afirma que o capital nacional da Inglaterra, real e pessoal, é de um bilhão e trezentos milhões de libras esterlinas, o que é cerca de um quarto do capital nacional da França, incluindo a Bélgica. O evento da última colheita nos dois países prova que o solo da França é mais produtivo que o da Inglaterra, e que pode sustentar melhor vinte e quatro ou vinte e cinco milhões de habitantes do que o da Inglaterra pode sustentar sete ou sete milhões e meio.

A trigésima parte deste capital de £1.300.000.000,00 são de £43.333.333,00, que é a parte que passará a novos proprietários a cada ano em virtude de falecimentos naquele país, e a soma que circulará anualmente na França na proporção de quatro para um será de cerca de cento e setenta e três milhões de libras esterlinas. Desta quantia de £43.333.333,00 circulando anualmente, deverá ser subtraído o valor da herança natural aí incluída, a qual talvez, com a devida justiça, não possa ser tomada em menos e não deva ser tomada em mais de um décimo.

Sempre ocorrerá que, da propriedade circulando em virtude de falecimentos todos os anos, uma parte será legada em linha direta a filhos e filhas e a outra parte colateralmente, na proporção de três para um, ou seja, cerca de trinta milhões do montante supracitado serão legados a herdeiros diretos e a soma restante de £13.333.333,00 a parentes mais distantes e em parte a estranhos.

Considerando então que o ser humano está sempre relacionado à sociedade, essa relação tornar-se-á uma proporção comparativamente maior à medida que o parente consanguíneo esteja mais distante. É portanto coerente com a civilização dizer que, quando não houver herdeiros diretos, a sociedade será herdeira de uma parte adicional além da décima parte que lhe é devida.

Se esta parte adicional for cinco a dez ou doze por cento, na proporção em que o parente consanguíneo seja mais próximo ou mais distante, de modo a igualar-se às reversões de bens que possam ocorrer, e que devem ser sempre em favor da sociedade e não do governo (um acréscimo de dez por cento), o produto do montante anual de £43.333.333,00 será:

| | |
|---|---------------|
| De £30 milhões a 10% | £3 milhões |
| De £13.333.333,00 a 10% com adicional de mais 10% | £2.666.666,00 |
| £43.333.333,00 | £5.666.666,00 |

Tendo chegado assim ao montante anual do fundo proposto, farei a seguir da população em relação a este fundo e a comprarei com os fins para os quais o fundo deverá ser aplicado.

A população (refiro-me à população da Inglaterra) não ultrapassa 7,5 milhões de habitantes, e o número de pessoas acima da idade de cinqüenta anos será, nesse caso, de cerca de 400 mil. Entretanto, não haveria um número maior do que esse de pessoas que aceitariam as dez libras esterlinas anuais propostas, embora tivesse direito a elas. Não tenho a menor idéia se essa quantia seria aceita por muitas pessoas que têm uma renda anual de duzentas ou trezentas libras esterlinas. Porém, como vemos muitas vezes exemplos de pessoas ricas que se tornaram pobres de repente, mesmo com a idade de sessenta anos, elas sempre teriam o direito de sacar todos os créditos que lhes coubessem. Portanto, 4 milhões da soma anual de £5.666.666,00 supracitada serão necessários para 400 mil pessoas idosas, dez libras esterlinas para cada uma delas.

Tratarei agora das pessoas que chegam anualmente à idade de 21 anos. Se todas as pessoas que morrem tivessem mais de 21 anos, o número de pessoas que atingem essa idade a cada ano deveria ser igual ao número anual de mortes para manter a população constante. Mas a maior parte morre com menos de 21 anos, e portanto o número de pessoas que chegam a essa idade a cada ano será menos da metade do número de mortos.

O número total de mortes em uma população de 7,5 milhões de habitantes será de cerca de 220 mil por ano. O número dos que chegam a 21 anos de idade será de cerca de 100 mil. Nem todos estes receberão as quinze libras propostas, pelo motivo já mencionados, embora, como no primeiro caso, tivessem direito a elas. Admitindo-se então que um décimo dessas pessoas abrissem mão de recebê-las, o montante (do fundo) ficaria assim:

| | |
|---|---------------|
| Fundo anual | £5.666.666,00 |
| Para 400 mil pessoas idosas (£10 cada) | £4 milhões |
| Para 90 mil pessoas de 21 anos (£15 cada) | 1.350 mil |
| | 5.350 mil |
| Resto | £316.666,00 |

Existem em todos os países inúmeras pessoas cegas ou inválidas totalmente incapazes de se sustentar. Mas como sempre acontece de a maior parte das pessoas cegas estarem entre aquelas com mais de 50 anos de idade, elas serão tratadas como pertencentes àquela categoria. A soma restante de £316.666,00 será distribuída aos cegos e inválidos que estiverem abaixo daquele limite de idade na mesma proporção de £10,00 anuais para cada pessoa.

Tendo apresentado todos os cálculos necessários e exposto as particularidades de plano, concluirei fazendo algumas observações.

Não estou reivindicando caridade, mas um direito. Não se trata de generosidade mas de justiça. O estado atual de civilização é tão odioso quanto injusto. É absolutamente o oposto daquilo que deveria ser, e é necessário que se faça uma revolução nela. O contraste entre riqueza e miséria encontrando-se e ofendendo os olhos continuamente é como o de corpos vivos e mortos acorrentados uns aos outros. Embora me importe tão pouco com as riquezas quanto qualquer homem, aprecio-as porque são capazes de realizar coisas boas.

Não me importa o quão ricas algumas pessoas possam ser, desde que nenhuma delas seja tão ruim em consequência disso. Mais é impossível destruir a riqueza com a felicidade com a qual se é capaz de destruí-la, enquanto estiver misturada a tanta miséria. A visão da miséria e a sensação desagradável que ela sugere de que embora os pobres possam ser sufocados eles

não podem ser extintos são um desconto maior sobre a felicidade do que o valor dos 10% propostos sobre a propriedade. Quem não é capaz de dar o segundo para se livrar do primeiro, não tem caridade nem consigo mesmo.

Em todo país existem instituições de caridade magníficas fundadas por indivíduos. Entretanto isso é apenas um pouco daquilo que qualquer indivíduo pode fazer, quando se considera toda a extensão da miséria a ser aliviada. Ele pode satisfazer sua consciência mas não o seu coração. Pode dar tudo que possui, e tudo isso só trará pouco alívio. É somente organizado a civilização sobre princípios tais, de modo a atuar como um sistema de roldanas, que se poderá remover todo o peso da miséria.

O plano aqui proposto alcançará o todo. Ele socorrerá e retirará de vista imediatamente três categorias de miseráveis – os cegos, os inválidos e os pobres idosos – e fornecerá à geração em formação meios para evitar que ela se torne pobre, e fará isso sem perturbar quaisquer medidas de caráter nacional ou interferir nelas.

Para demonstrar que esse será o caso, é suficiente observar que o funcionamento e o efeito do plano será, em todos os casos, o mesmo que se daria se cada indivíduo fizesse seu testemunho voluntariamente e dispensasse de sua propriedade do modo aqui proposto.

Mas é a justiça e não a caridade, o fundamento do plano. Em todos os grandes casos é necessário ter um princípio mais universalmente ativo do que a caridade e, com relação a justiça, não se deve deixar à escolha de indivíduos imparciais a opção de fazê-la ou não. Considerando-se então plano sob o aspecto da justiça, ela deve ser a ação do todo surgindo espontaneamente a partir dos princípios da revolução e sua reputação deve ser nacional, e não individual.

Um plano com base nesse princípio beneficiaria a revolução por meio da energia que brota da consciência de justiça. Ele também multiplicaria os recursos nacionais pois a prosperidade, assim como a vegetação, cresce por meio de renovos. Quando um jovem casal começa uma vida a dois, faz uma enorme diferença se eles começam com nada ou com quinze libras cada um. Com essa ajuda eles poderiam comprar uma vaca e implementos para cultivar alguns acres de terra, e em vez de se tornarem um fardo para a sociedade, o que sempre acontece quando crianças são geradas mais depressa do que podem ser alimentadas, eles seriam postos em condições de se tornarem cidadãos úteis e produtivos. As terras do país também produziriam mais se fosse dado auxílio pecuniário para cultivá-las em pequenos lotes.

É prática daquilo que obteve injustamente o nome de civilização (e essa prática não merece ser chamada nem de caridade nem de política) auxiliar pessoas que estão se tornando pobres e miseráveis apenas quando elas já chegaram a esse estado. Não seria muito melhor, até por questão de economia, a dotar medidas para evitar que elas se tornem pobres? A melhor maneira de fazer isso é tornar toda pessoa herdeira de algo com que começar a vida ao atingir a idade de 21 anos.

A face rude da sociedade, marcada pelos extremos de opulência e penúria, prova que alguma violência extraordinária foi cometida contra ela e pede justiça para que seja corrigida. A grande massa dos pobres em todos os países está se tornando uma raça hereditária e é quase impossível para eles sair dessa situação por si mesmos. Deve-se também observar que essa massa aumenta em todos os países chamados civilizados. Mais pessoas caem nela do que dela conseguem sair a cada ano.

Embora os interesses não devam ser admitidos nos cálculos em um plano cujos princípios fundamentais são a justiça e a

humanidade, sempre é vantajoso para o estabelecimento de qualquer plano demonstrar que ele é benéfico como matéria de interesse. O sucesso de qualquer plano proposto submetido à apreciação pública deve afinal depender dos números interessados em apoiá-lo, somados à justiça de seus princípios.

O plano aqui proposto beneficiará a todos, sem prejudicar ninguém. Ele consolidará os interesses da República com aqueles do indivíduo. Para a numerosa classe dos expropriados de sua herança natural pelo sistema de propriedade fundiária, ele será um ato de justiça nacional. Para as pessoas que ao morrerem são proprietárias de fortunas razoáveis ele funcionará como uma tontina para seus filhos, mais benéfica que a soma de dinheiro paga ao fundo e isso dará à acumulação de riquezas um grau de segurança que nenhum dos antigos governos da Europa, agora tremendo em seus alicerces, pode dar.

Não creio que mais de uma em cada dez famílias, em qualquer um dos países europeus, tenha por ocasião da morte do seu chefe um patrimônio líquido de 500 libras esterlinas. Para todas essas famílias o plano é vantajoso. Esse patrimônio pagaria 50 libras ao fundo, se houvesse apenas dois filhos menores de idade, eles receberiam 15 libras cada um (30 libras) ao se tornarem maiores, e teriam direito a 10 libras um ano depois de completarem 50 anos.

O fundo se manterá por meio da aquisição excessiva de propriedades, e eu sei que os donos de tais propriedades na Inglaterra, embora no final fossem beneficiados pela proteção de nove décimos delas, vão protestar contra o plano. Porém, sem entrar em qualquer investigação sobre como eles amealharam essa propriedade, eles devem lembrar que foram eles os advogados desta guerra, e que o Sr. Pitt já baixou mais novos impostos a serem cobrados anualmente do povo da Inglaterra – e isso para apoiar o despotismo da Áustria e dos Bourbons contra as liberdades da França – do que o valor de todas as somas que seriam pagas a cada ano de acordo com este plano.

Fiz os cálculos apresentados neste plano com base naquilo que se chama de propriedade pessoal e fundiária. O motivo para fazê-lo com base em propriedade de terras já foi explicado, e o motivo para incluir propriedade pessoal nos cálculos está igualmente bem fundamentado, embora com base em um princípio diferente. A terra, como foi dito antes, é a dádiva gratuita do Criador a toda a raça humana. A propriedade pessoal é o efeito da sociedade, e é tão impossível a um indivíduo adquirir propriedade pessoal sem a ajuda da sociedade quanto lhe é impossível criar terra.

Se separarmos um indivíduo da sociedade e lhe dermos uma ilha ou um continente, ele não poderá adquirir propriedade pessoal. Ele não poderá ser rico. Os meios encontram-se tão inseparavelmente ligados ao fim, em todos os casos, que onde não existem os primeiros, o segundo não pode ser obtido. Portanto, toda acumulação de propriedade pessoal, além daquilo que as próprias mãos de um homem produzem, deriva de sua vida em sociedade e, com base em todo princípio de justiça, gratidão e civilização, ele deve a devolução de uma parte dessa acumulação à sociedade da qual tudo isso provém.

A questão é posta aqui de uma maneira geral, e talvez seja melhor fazê-lo dessa maneira, pois se examinarmos minuciosamente, constataremos que a acumulação de propriedade pessoal é, em muitos casos, resultado de pagamento insuficiente dado pelo trabalho que a produziu, tendo como consequência que a mão trabalhadora perece na velhice, enquanto o empregador possui riquezas em abundância.

Talvez seja impossível tornar o valor do trabalho exatamente proporcional aos lucros que ele produz, e também se dirá, como uma apologia à injustiça, que se um trabalhador recebesse um aumento de salário diariamente, ele não pouparia para a velhice, nem saberia fazer bom uso desse dinheiro no presente. Faz-se então a sociedade de tesoureira para guardar esse dinheiro para ele em um fundo comum, pois o fato de que o trabalhador poderia não fazer bom uso dele não é motivo para que outros devam ficar com o dinheiro.

O estado de civilização que prevaleceu na Europa é tão injusto em seu princípio quanto repugnante em seus efeitos, e é a consciência disso e a percepção de que tal estado não poderá continuar uma vez que se comece a investigá-lo em qualquer país, que faz os proprietários temerem qualquer idéia de revolução. É o perigo e não o princípio das revoluções que retarda o seu progresso. Sendo esse o caso, é necessário, tanto para a proteção da propriedade quanto por amor à justiça e à humanidade, formar um sistema que ao mesmo tempo proteja uma parte da sociedade da miséria e garanta a outra parte contra depredação.

O pavor supersticioso, a reverência servil que antigamente cercava a opulência, está desaparecendo em todos os países e abandonando os donos de propriedades à convulsão de acidentes. Quando a riqueza e o esplendor em vez de fascinarem a multidão despertam sentimentos de repugnância; quando em vez de provocarem admiração são considerados um insulto à pobreza; quando a aparência ostentatória serve para pôr em questão o direito a ela, o caso da propriedade se torna crítico, e é somente em um sistema de justiça que os proprietários podem vislumbrar segurança.

Para afastar o perigo, é necessário remover as antipatias, e isso só pode ser feito tornando-se a propriedade produtora de uma bênção nacional, extensiva a cada indivíduo. Quando as riquezas de um homem em relação a outro aumentarem o fundo nacional na mesma proporção, quando se perceber que a prosperidade desse fundo depende da prosperidade dos indivíduos, quanto mais riquezas um homem adquirir, melhor for para as massas em geral, as antipatias cessarão de existir e a propriedade será colocada na posição permanente de interesse e proteção nacional.

Não possuo qualquer propriedade na França que esteja sujeita ao plano que estou propondo. Aquilo que possuo, e que não é muito, encontra-se nos Estados Unidos da América. Entretanto pagarei cem libras esterlinas a este fundo na França tão logo ele seja criado. Pagarei a mesma quantia na Inglaterra, assim que algo similar seja criado naquele país.

Uma revolução no estágio de civilização é a companheira necessária às revoluções no sistema de governo. Quer uma revolução em qualquer país seja do bem para o mal ou do mal para o bem, o estado daquilo que se chama de civilização naquele país deve ser adaptado a ela, para fazer com que aquela revolução surta efeito.

Um governo despótico se sustenta por meio de civilização abjeta, na qual a corrupção da mente humana e a miséria das massas são os critérios principais. Tais governos consideram que o homem é meramente um animal, que o exercício da faculdade intelectual não é seu privilégio, que ele não tem nada a ver com as leis a não ser obedecê-las². Tais governos dependem politicamente mais da quebra do espírito do povo por meio da pobreza do que temem enfurecê-lo por meio do desespero.

Será uma revolução no estado de civilização que conferirá perfeição à Revolução Francesa. A convicção de que o governo

representativo é o verdadeiro sistema de governo já está se espalhando rapidamente pelo mundo. Sua razoabilidade pode ser vista por todos. Sua justiça faz-se sentir até mesmo por seus opositores. Mas quando um sistema de civilização originado daquele sistema de governo for organizado de tal modo que todo homem e toda mulher nascidos na República herdem algum meio de começar a vida, e vejam diante de si a certeza de escapar da miséria que acompanha a velhice sob outros governos, a Revolução Francesa terá um advogado e um aliado no coração de todas as nações.

Um exército de princípios penetrará onde um exército de soldados não pode penetrar. Será bem sucedido onde a diplomacia falharia. Nem o Reno, nem o Canal [da Mancha], nem o oceano podem deter o seu progresso: ele marchará rumo ao horizonte do mundo e vencerá.

²Uma expressão utilizada pelo Bispo Horsley no Parlamento da Inglaterra. – Paine.

MEIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO PROPOSTO E PARA TORNÁ-LO AO MESMO TEMPO CONDUTIVO AO INTERESSE PÚBLICO

I – cada cantão deverá eleger em suas assembléias primárias três pessoas como comissárias para aquele cantão, as quais deverão tomar conhecimento e manter um registro de todos os assuntos pertinentes a ele, em conformidade com a carta que deverá ser estabelecida por lei para a execução deste plano;

II – a lei estabelecerá o modo como a propriedade de pessoas falecidas será averiguada;

III – quando o valor da propriedade de quaisquer pessoas falecidas for apurado, o herdeiro principal dessa propriedade ou o mais velho dos co-herdeiros, se maior de idade, ou, se menor de idade, a pessoa nomeada no testamento do falecido para representá-lo(s), deverá dar um título de crédito aos comissários do cantão para pagar a dita décima parte da herança em quatro pagamentos iguais trimestrais, dentro de um ano ou menos, a critério do pagador. Metade do valor total da propriedade deverá permanecer como garantia até que o título de crédito tenha sido liquidado;

IV – os títulos de crédito deverão ser registrados no comissariado do cantão, e seus originais deverão ser depositados no Banco Nacional de Paris. O banco deverá publicar trimestralmente o valor dos títulos em seu poder e também dos títulos que tiverem sido liquidados, ou parte deles, desde a última publicação trimestral;

V – o Banco Nacional deverá emitir notas promissórias com base na garantia dos títulos em seu poder. As notas emitidas deverão ser usadas para pagar as pensões dos idosos e as indenizações das pessoas que completarem 21 anos de idade. É razoável e generoso supor que pessoas que não estejam passando por necessidades urgentes adiarão o uso do seu direito de sacar do fundo, até que ele adquira, como adquirirá, uma maior capacidade [de pagamento]. Neste caso, proponho que seja mantido em cada cantão um registro honorário dos nomes das pessoas que suspendam o uso desse direito, pelo menos durante a guerra atual;

VI – como os herdeiros de propriedades devem sempre resgatar seus títulos em quatro pagamentos trimestrais, ou antes, se preferirem, sempre haverá numerário entrando no banco após expirado o primeiro trimestre para trocar pelas notas promissórias que serão apresentadas;

VII – sendo as notas promissórias postas em circulação dessa maneira, com base na melhor de todas as garantias possíveis, ou seja, propriedade real, numa proporção de mais de quatro vezes o montante dos títulos com base nos quais são emitidas e com numerário entrando continuamente no banco para trocá-las ou liquidá-las quando quer que sejam apresentadas com esse fim, elas adquirirão um valor permanente em toda a República. Elas poderão portanto ser recebidas em pagamento de impostos ou créditos, uma vez que o governo sempre pode receber numerário em troca dessas notas no banco;

VIII – será necessário que os pagamentos dos 10% sejam feitos em dinheiro durante o primeiro ano de implementação do plano. Porém, após transcorrido o primeiro ano, os herdeiros de propriedades poderão pagar os 10% ou em notas promissórias emitidas com base no fundo ou em espécie.

Se os pagamentos forem feitos em espécie, ficarão como um depósito no banco para ser trocado por uma quantidade de notas promissórias equivalente àquele valor. Se forem feitos em notas promissórias emitidas com base no fundo, provocarão uma demanda sobre ele equivalente a essas notas, e assim a operação do plano criará meios para a sua própria execução.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar a importância da Medida Provisória nº 1.988, editada pelo Presidente da República, que dispõe sobre a operação dos fundos constitucionais. Peço a transcrição desta emenda e, também, que haja um esforço para a divulgação dessa medida, que considero extremamente importante para o desenvolvimento regional e para resgatar a condição de investimento, de geração de emprego e desenvolvimento dos Estados mais pobres da Federação.

Os mutuários interessados na renegociação da prorrogação e na composição dessas dívidas – a medida provisória define como ocorrerá – devem procurar os bancos administradores até o dia 28 de abril de 2000. Portanto, deve haver uma maciça propaganda e divulgação dessa medida. Hoje, os fundos constitucionais, inclusive o Fundo Constitucional do Norte, têm uma inadimplência de mais de 90%. O Presidente cria

para determinadas categorias, como os agricultores familiares, o juro negativo.

É importante que haja uma divulgação maciça pelos órgãos de comunicação, pela **TV Senado**, pela **Voz do Brasil**, pelos segmentos oficiais e pela imprensa para que, efetivamente, todo micro e pequeno empresário que tenha um empréstimo, uma atividade econômica financiada por esses fundos possa procurar os bancos e fazer essa renegociação dentro desses preceitos. Essa medida resgata a condição de trabalho de milhares de pequenos e microempresários.

Peço a V. Ex^a a transcrição da medida provisória e, mais do que isso, que a **TV Senado**, o **Jornal do Senado** e os organismos de comunicação fiquem atentos a essa divulgação, para que haja capilaridade e essa informação chegue às vicinais, às vilas rurais, às localidades onde efetivamente existem usuários dos fundos constitucionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.988-16,
DE 13 DE JANEIRO DE 2000**

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

I – operações rurais:

a) agricultores familiares, suas cooperativas e associações, excluídas as operações decorrentes de projetos de estruturação de colonos e assentados nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA: cinco por cento ao ano;

b) miniprodutores, suas cooperativas e associações: nove por cento ao ano;

c) pequenos produtores, suas cooperativas e associações: dez e meio por cento ao ano;

d) médios produtores, suas cooperativas e associações: quatorze por cento ao ano;

e) grandes produtores, suas cooperativas e associações: dezesseis por cento ao ano;

II – operações industriais, agroindustriais, de infra-estrutura de turismo;

a) microempresa: nove por cento ao ano;

b) empresa de pequeno porte: onze por cento ao ano;

c) empresa de médio porte: quinze por cento ao ano;

d) empresa de grande porte: dezesseis por cento ao ano.

§ 1º Os contratos de financiamento celebrados até 13 de janeiro de 2000 terão, se do interesse do mutuário, os respectivos encargos financeiros ajustados a partir de 14 de janeiro de 2000, de forma a compatibilizá-los aos custos previstos neste artigo, observado o prazo de até 30 de junho de 2000 para a formalização do respectivo ajuste.

§ 2º O **del credere** do banco administrador, limitado a três por cento ao ano, está contido nos encargos financeiros cobrados pelos Fundo Constitucionais e será reduzido em percentual idêntico ao percentual garantido por fundos de aval.

§ 3º Os contratos de financiamento conterão cláusula estabelecendo que os encargos financeiros serão revisados anualmente e sempre que a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a trinta por cento.

§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados à variação percentual da TJLP no período.

§ 5º Por proposta dos bancos administradores ao Ministério da Integração Nacional, os Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e o Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste poderão, sobre os encargos de que trata este artigo, conceder bônus de adimplência de até vinte e cinco por cento para mutuários que desenvolvem suas atividades na região do semi-árido nordestino e de até quinze por cento para mutuários das demais regiões, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento.

§ 6º Os bônus de que trata o parágrafo anterior, incidentes sobre as taxas fixadas nos incisos I e II, serão elevados em cinco pontos percentuais no caso de clientes que sempre efetuaram em dia o pagamento dos seus débitos.

§ 7º No caso de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Art. 2º Os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, desembolsados pelos bancos administradores, serão remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, exclusivos do **del credere** correspondente.

Art. 3º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas renegociações, prorrogações e composições de dívidas, as seguintes condições:

I – o saldo devedor da operação; para efeito da renegociação da dívida, será apurado sem computar encargos por inadimplemento;

II – beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;

III – encargos financeiros: os fixados no art. 1º, com a incidência dos bônus estabelecidos no seu § 5º;

IV – prazo:

a) até cinco anos, acrescidos ao prazo final da operação, admitindo-se novo esquema de amortização fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor;

b) o prazo total da operação, assim considerado o prazo inicial, seus acréscimos efetivados anteriormente e o período adicional de que trata a alínea anterior, não poderá exceder a quinze anos.

§ 1º Não são passíveis de renegociação, nos termos deste artigo, as operações negociadas com amparo na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

§ 2º Os mutuários interessados na renegociação, prorrogação e composição de dívidas de que trata este artigo deverão manifestar, formalmente, seu interesse aos bancos administradores até 28 de abril de 2000.

§ 3º É estabelecido o prazo de 31 de julho de 2000 para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º

§ 4º As operações originariamente contratadas ao amparo dos Fundos Constitucionais de Financiamento que se enquadram no disposto neste artigo e tenham sido recompostas com recursos de outras fontes dos agentes financeiros poderão ser renegociadas com base nesta medida provisória, a critério dos bancos operadores.

§ 5º Os saldos devedores das operações de que trata o parágrafo anterior, para efeito de reversão aos Fundos Constitucionais de Financiamento, serão atualizados, a partir da data da exclusão dos financiamentos das contas dos Fundos, com encargos financeiros não superiores à Taxa de Juros do Longo Prazo (TJLP) e sem imputar encargos por inadimplemento e honorários de advogados.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica às operações em que tenham sido constatados desvio de recursos.

§ 7º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fornecerão aos mutuários demonstrativos de cálculo da evolução dos saldos da conta do financiamento.

Art. 4º Ficam os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, se do interesse dos mutuários de financiamentos amparados em recursos dos Fundos e alternativamente às condições estabelecidas no anterior, autorizados a renegociar as operações de crédito rural nos termos da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e sua alterações posteriores.

Parágrafo único. Nas renegociações de que trata este artigo, os bancos administrador poderão financiar, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a aquisição Certificado do Tesouro Nacional – CTN, adotando para essa operação o prazo máximo de três anos e encargos de que trata o art. 1º Art. 5º O mutuário que vier a inadimplir, depois de ter renegociado, prorrogado ou recomposto sua dívida nos termos dos arts. 3º e 4º, não poderá tomar novos financiamentos em banco oficial, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

Art. 6º Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º dezembro de 1998, excluída a decorrente da renegociação, prorrogação e composição de que trata o 3º, o risco operacional do banco administrador será de cinqüenta por cento, cabendo igual percentual ao respectivo Fundo.

Parágrafo único. Eventuais prejuízos, decorrentes de valores não liquidados em caso de operação de financiamento, serão rateados entre as partes nos percentuais fixados no caput.

Art. 7º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento e o Fundos de Investimentos Regionais

fornecerão ao Ministério da Integração Nacional, na forma que vier a ser por este determinada, as informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento e ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação do desempenho desses Fundos.

Parágrafo único. Sem prejuízo das informações atualmente prestadas, será facultado aos bancos administradores período de adaptação de até um ano para atendimento do previsto no caput.

Art. 8º Os Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, em conjunto, estabelece normas para estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Art. 9º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º.....

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financeirar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.

....."(NR)

"Art. 7º.....

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem com previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes." (NR)

"Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a ou instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade." (NR)

"Art. 13. A administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste será distinta e autônoma e, observadas as atribuições previstas em lei exercida pelos seguintes órgãos:

I – Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste e pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste;

II – Ministério da Integração Nacional;

III – instituição financeira de caráter regional e Banco do Brasil S.A." (NR)

"Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste:

I – aprovar, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo;

III – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas." (NR)

"Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei:

I – aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

IV – formalizar contratos de repasse de recursos na forma prevista no art. 9º;

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que às submetrá aos Conselhos Deliberativos;

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte."(NR)

"Art. 15-A. Até 5 de novembro de cada ano, o Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste as propostas de aplicação dos recursos relativas aos programas de financiamento para o exercício seguinte."(NR)

"Art. 17. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento farão juz, a partir de 1º de janeiro de 2000, à taxa de administração de três por cento ao ano sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente.

Parágrafo único. A taxa de administração de que trata o **caput** fica limitada, em cada exercício, a partir de 1999, a vinte por cento do valor das transferências de que trata a alínea c, inciso I, do art. 159 da Constituição Federal, realizadas pelo Tesouro Nacional a cada um dos bancos administradores."(NR)

"Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

.....
§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o **caput**."(NR)

Art. 10. A Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Os saldos diários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Finor, do Finam e do Funres, bem como dos recursos depositados na forma do art. 19 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, enquanto não desembolsados pelos bancos administradores e operadores, serão remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil."(NR)

"Art. 8º Os bancos administradores poderão aplicar até vinte por cento dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento no financiamento de empresas do setor produtivo, para a produção e comercialização de bens destinados à exportação.

..... "(NR)

Art. 11. O art. 1º da Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 1º A aplicação de que trata este artigo poderá ser realizada na forma do art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, ou em composição com os recursos de que trata o art. 5º da mesma lei.

.....

§ 4º Na hipótese de utilização de recursos de que trata o art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991, o montante não poderá ultrapassar cinqüenta por cento do total da participação do Fundo no projeto, e as debêntures a serem subscritas serão totalmente inconvertíveis em ações, observadas as demais normas que regem a matéria.

§ 5º A subscrição de debêntures de que trata o parágrafo anterior não será computada no limite de trinta por cento do orçamento anual fixado no § 1º do art. 5º da Lei nº 8.167, de 1991."(NR)

Art. 12. As disposições do art. 1º da Lei nº 9.808, de 1999, na redação dada por esta medida provisória, aplicam-se aos projetos aprovados até 27 de setembro de 1999.

Art. 13. O art. 2º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam mantidos, até o exercício financeiro de 2013, correspondente ao período-base de 2012, os prazos e percentuais para destinação dos recursos de que tratam o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de julho de 1971, e alterações posteriores, para aplicação em projetos relevantes para o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional."(NR)

Art. 14. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.988-15, de 14 de dezembro de 1999.

Art. 15. Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Ficam revogados o art. 11, o § 2º do art. 16 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, os arts. 1º, 3º, 5º, 6º, o § 3º do art. 8º e o art. 13 da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995.

Brasília, 13 de janeiro de 2000; 179º da Independência e 112º de República. – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pedro Malan – Martus Tavares – Fernando Bezerra – Pedro Parente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – É pertinente a solicitação de V. Ex^a, que será atendida na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Alberto Souza, Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos e Geraldo Cândido enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nas festividades do fim do ano de 1999, seja pela data em si, seja pela tentativa de dar uma simbologia especial ao ano 2000, seja pela expectativa criada ao redor do que seria o **bug do milênio**, um fato concreto materializou-se no significativo aumento do consumo de bebidas alcoólicas. De acordo com a imprensa local, os comerciantes de Brasília festejaram aumento médio da ordem de 20% nas vendas desse produto no mês de dezembro, em comparação com o mesmo mês no ano de 1998.

Historicamente, no mês de dezembro, a venda de bebidas tem um acréscimo de 7% em relação aos demais meses do ano. É bem provável que a chegada do ano 2000, acompanhada de rol de fantasmagorias que foram sendo produzidas e divulgadas ao longo do ano que findou, tenha colaborado para o aumento diferenciado do consumo.

Nada contra a que as pessoas se divirtam e que para tal se utilizem de bebida alcoólica, um produto, aliás, que a humanidade, segundo projeção da história, conhece há 7 mil anos ou mais. Teria sido inventado antes do pão, o que não está longe da verdade se considerarmos que os catadores e caçadores já faziam uso de preparados alcoólicos para uso em dias de festas, durante as quais celebravam suas tradições e homenageavam seus deuses. Há 3 mil e 500 anos, os chineses já bebiam para fugir da melancolia. Nas sociedades modernas, segundo estimativas, apenas 30% da população se abstêm dessa bebida, definida também como droga lícita ou droga socialmente aceita.

Para reviver tradições, reverenciar deuses, ou por razões mais modernas como a de procurar desenvoltura, fugir do estresse e alegrar-se, o fato é que a bebida alcoólica desempenha ação de excelente relaxante muscular, especialmente quando ingerida com a necessária moderação. Esses efeitos decorrem das características das bebidas alcoólicas, classificadas como drogas depressoras, isto é, deprimem

ou diminuem a atividade do cérebro, produzindo um estado de relaxamento, de sedação e de calma. De conseqüência, reduzem a ansiedade e afastam as preocupações com os problemas, propiciam situação de maior tranquilidade, desinibem e produzem a coragem de ficar à vontade, de falar o que é pensado e sentido sem medo.

Em todo esse contexto, no entanto, o que admira é que ainda persista hoje um alto grau de ignorância e de confusão em referência aos efeitos do álcool sobre o organismo humano. O problema é de tal ordem que especialistas da área médica não relutam em definir a bebida alcoólica como a pior das drogas, porque aceita socialmente, sem considerações quanto à gravidade dos efeitos do abuso.

Preocupação maior subsiste quando se verifica que a faixa etária dos que começam a consumir bebidas alcoólicas está diminuindo. Até há pouco, entre os jovens, as primeiras experiências aconteciam entre 14 e 18 anos de idade. Hoje, as ocorrências surgem aos 10, 11 e 12 anos de idade. Essa situação foi ratificada por pesquisa realizada pela pedagoga e escritora Tânia Zagury, cujos dados foram utilizados no livro *O Adolescente por Ele Mesmo*, de sua autoria.

A pesquisa foi efetuada em 16 cidades do Brasil, entre capitais e cidades do interior, incluindo Fortaleza, Brasília, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo, e dirigiu-se a 943 jovens de 14 a 18 anos de idade, de todas as classes sociais, na proporção de 48% do sexo masculino e 52% do sexo feminino. O resultado indicou que 57,7% dos adolescentes experimentaram bebida com álcool pela primeira vez com 14 anos ou menos de idade.

A educadora apresenta também os dados de outra pesquisa, realizada pelo Centro Brasileiro de Informações Psicotrópicas, em 1997, em 10 capitais brasileiras. Segundo esse levantamento, um terço dos jovens indagados realizaram a primeira experiência com bebida alcoólica em suas próprias casas e em boa parte incentivados pelos pais e sob os aplausos desses, especialmente em se tratando de meninos. Foi detectado também que a primeira vez está acontecendo cada vez mais cedo: 50% dos entrevistados tinham entre 10 e 12 anos de idade e 30% desse beberam até à embriaguez.

Em conclusão, a pesquisa aponta que “o álcool é a droga mais utilizada, mais de 50% dos jovens em todas as faixas etárias consomem bebidas alcoólicas”.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de modo geral, ainda persiste um certo preconceito em relação ao alcoolismo, o de que alcoólatra é o pobre que bebe para esquecer os problemas, ludibriar a fome e afastar a tristeza da falta de perspectivas de vida. A Organização Mundial da Saúde, no entanto, classifica o alcoolismo como doença crônica, progressiva e potencialmente fatal. "O alcoolismo é doença e nada tem a ver com mau caráter, com falta de educação, ou com qualquer comportamento suscetível de punição", afirma o psiquiatra José Roberto Albuquerque Fortes, professor emérito da Universidade de São Paulo e co-autor do livro *Alcoolismo – Diagnóstico e Tratamento*.

Trata-se de uma doença com repercussões graves no organismo do bebedor e na sociedade, repercussões de ordem orgânica e psíquica.

No organismo, os problemas traduzem-se no comprometimento do sistema nervoso, do trato digestivo e do aparelho cardíocirculatório. Segundo o neurocirurgião Antônio Flávio Yunes Salles: "O alcoolismo crônico lesa o cérebro de maneira irreversível. O cérebro de um homem de 35 anos que bebe intensamente desde os 18 tem o mesmo nível de atrofia que o cérebro de uma pessoa de 70 anos". Não menos graves são também as consequências sobre os órgãos que constituem o trato digestivo e as funções do coração, num caminho certo para a morte.

No campo psíquico, ocorrem evolução pessoal desfavorável e atitudes anômalas, com predomínio da emoção que elimina a vontade e a reflexão.

No que se refere às funções do intelecto, ficam comprometidas as funções da memória, da percepção e da capacidade crítica. Com o tempo, surgem os transtornos denominados psicoorgânicos, com falência irreversível dessas funções.

Na área social, os problemas são evidentes e saltam aos olhos diariamente. Basta verificar o que acontece no trânsito. Os acidentes de trânsito são apontados como a primeira causa de morte entre os adolescentes. Segundo ainda Tânia Zagury, mais de dois terços dos responsáveis pelos acidentes de trânsito estavam sob efeito de álcool ou de outra droga como a maconha. De acordo com José Guilherme Raimundo, autor de *Tóxicos e Psicoses*, "Fazendo um estudo nas prisões, chegamos à conclusão de que 90 % dos que lá se encontram são alcoólatras". Aos sábados e domingos, dias em que os homens mais se embriagam, acontece o maior número de crimes.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no Brasil, o alcoolismo tem aumentado muito nos últimos anos, constituindo-se hoje um dos mais sérios problemas de assistência médica. Quase 50 % dos pacientes internados nos vários hospitais psiquiátricos brasileiros são alcoólatras. Os gastos para atendimento dessa clientela atingem importâncias extremamente altas, pesando dolorosamente tanto sobre a economia particular quanto sobre o setor público cujos hospitais recebem o maior número dos que necessitam de atendimento por causa dos problemas provocados pela ingestão de bebida alcoólica.

Não me detengo neste pronunciamento sobre as causas que conduzem ao alcoolismo. São causas de ordem pessoal, causas que se situam na família, causas que decorrem da cultura e do meio, causas existenciais, causas que nascem da falta de perspectivas de trabalho e de justiça na sociedade, realidade, aliás, a que é extremamente sensível o jovem. Minha intenção, neste pronunciamento, é alertar para a necessidade de maior prudência, de maior seriedade, de maior responsabilidade quando se trata de bebidas alcoólicas. É fundamental e inadiável, portanto, que governo e sociedade considerem com a profundidade necessária o problema do consumo do álcool entre jovens e adultos, inclusive em relação à propaganda desses produtos nos meio de comunicação social.

É necessário que se organizem festas. É também óbvio que festas sem alegria, relaxamento e expansividade não têm sentido. Festas, no entanto, que se transformam em ocasiões de tolice, de insensatez e embrutecimento por causa do abuso do álcool perdem a razão de ser, revelam uma sociedade imatura quanto às emoções e aberta a um desequilíbrio que pode converter-se em doença, com a graves consequências provocadas pela doença. O abuso do consumo de bebidas alcoólicas previne-se. Essa é uma tarefa de todos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna do Senado Federal para trazer ao conhecimento desta Casa graves denúncias de fraudes e sonegação fiscal, que estão ocorrendo no setor de comercialização de combustíveis.

Recebi um importante documento do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Mato Grosso, relatando a grave situação por que passa esse setor em nosso Estado, que é semelhante à de muitos outros Estados brasileiros.

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Mato Grosso encaminhou cópia desse Relatório à Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Espero que a Agência Nacional do Petróleo tome as providências urgentes que a gravidade do assunto exige.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o assunto petróleo é de uma importância tal que é capaz de deflagrar sangrentas guerras entre nações, pois, no mundo econômico globalizado em que vivemos, o petróleo é tão vital quanto o oxigênio e a água, representando uma questão de vida ou morte para a grande maioria dos países.

Por isso mesmo, já ocupei esta Tribuna por diversas vezes para tratar de problemas relacionados com o tema do petróleo e da energia, denunciando diversas irregularidades que têm ocorrido em nosso País e, particularmente, no Estado de Mato Grosso.

Muito já se falou das possíveis vantagens da privatização na área de petróleo, no entanto, até o momento temos assistido apenas ao aumento das desvantagens para o consumidor, pois as agências governamentais não têm sido capazes de enfrentar as grandes corporações internacionais, mais importantes do que a maioria dos governos mundiais, interessadas apenas em maximizar lucros e benefícios, sem qualquer interesse social.

A quebra do monopólio do petróleo no Brasil e a transferência para as grandes multinacionais do petróleo, por preços ridículos, de grandes áreas para exploração, representam um insulto ao povo brasileiro, que tanto lutou e se sacrificou para construir um patrimônio, hoje leiloado por preço simbólico.

O sangue de muitos brasileiros, os recursos nacionais obtidos com grande dificuldade, o trabalho, a tecnologia desenvolvida pela Petrobrás, as horas de pesquisa de milhares de engenheiros, pesquisadores e geólogos brasileiros foram como que lançadas, a preço vil, na bacia das almas.

A Agência Nacional do Petróleo (ANP), tão liberal e dadivosa para com as grandes multinacionais do petróleo, tem sido tão madrasta e rigorosa em relação aos pequenos empresários nacionais: os revendedores de combustível de todo o Brasil.

Com isso, muitas pequenas empresas revendedoras de combustível estão quase indo à falência, em decorrência de uma concorrência desleal e predatória, gerando desemprego e criando um grave problema social para grande número de trabalhadores, frenéticas e auxiliares dos postos de combustíveis.

São 25 mil revendedores em todo o Brasil, que empregam mais de 300 mil trabalhadores e que passam por grandes dificuldades, em decorrência de condições de concorrência desleal.

As grandes empresas de petróleo, grandes oligopólios, dominam o mercado, praticam preços elevados e o ônus junto ao público e consumidores sempre recai sobre os pequenos revendedores de combustíveis, que não têm condições de repassar os custos administrativos crescentes dos seus pequenos negócios.

Continua a ameaça de verticalização do setor, com empresas gigantes como Shell, Esso e BR Distribuidora, tornando-se proprietárias de postos de combustíveis, dominando todas as etapas, desde a prospecção até o refino, distribuição e venda ao consumidor final.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a distribuição de combustíveis requer um cuidado todo especial, por sua importância estratégica para o desenvolvimento do País, geração de empregos e funcionamento normal de nossa economia.

A Agência Nacional do Petróleo precisa urgentemente adotar medidas para coibir fraudes, concorrência predatória e desleal, sonegação fiscal, abuso econômico e desrespeito ao consumidor.

Não pretendemos discutir o mérito de decisões judiciais, no entanto, não podemos nos conformar com situações totalmente inexplicáveis, como a que nos foi denunciada pelo Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Mato Grosso: "Recentemente, uma empresa de transporte de Rondônia, conseguiu uma liminar para comprar 12 milhões de litros de gasolina sem o pagamento do ICMS. Esse volume representa quase o consumo de dois meses dos rondonienses".

Essas liminares permitem o não recolhimento de PIS, de Confins e ICMS sobre combustíveis, reforçando o caixa de algumas empresas beneficiadas e desestabilizando o mercado, levando concorrentes à falência, reduzindo as receitas públicas, sem falarmos na indução ao descumprimento das obrigações tributárias, fomentando a inadimplência e a sonegação fiscal.

Outro grave problema é a prática de preços diferenciados por determinadas distribuidoras, com diferencial de até R\$0,08 por litro, o que significa a morte econômica de pequenas empresas, que ainda são responsabilizadas pelos meios de comunicação por praticar preços elevados.

As distribuidoras praticam, ainda, um sistema de promoção de preços, sigiloso, apenas para poucos

privilegiados, gerando concorrência desleal e quebra de pequenas empresas.

A União, os Estados e os Municípios estão sendo fortemente prejudicados pela existência de sonegação fiscal na área de combustíveis e pouca coisa tem sido feita para evitar esse problema, apesar de todos reclamarem da insuficiência de recursos para saúde, educação, transportes e gastos sociais.

As pequenas empresas que estão na legalidade são obrigadas a arcar com pesados ônus tributários e trabalhistas, sem falarmos de obrigações fiscais acessórias, que as obrigam a elevados investimentos em equipamentos para emissão de documentos fiscais.

Essas instalações e equipamentos custam de 18 a 20 mil reais, o que é muito elevado para uma pequena empresa familiar, como grande parte dos postos de combustíveis existentes na maioria dos Estados e, particularmente, no Estado de Mato Grosso.

O roubo de cargas e de veículos, a elevação das tarifas de seguros, em decorrência da reincidência desses roubos, e do número crescente de quadrilhas agindo impunemente são fatores que estão preocupando o setor varejista de derivados de petróleo, pois os custos operacionais aumentam e a intranqüilidade não permite o desenvolvimento normal dos negócios.

Os consumidores estão sendo prejudicados, muitos motores de veículos são estragados por combustíveis adulterados, com solventes e outros produtos químicos, para não falarmos das vendas clandestinas, com sonegação fiscal, caixa dois e outras fraudes.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a Agência Nacional do Petróleo precisa olhar com mais atenção para a situação do comércio varejista de derivados de petróleo.

As reivindicações do setor são simples e visam principalmente uma concorrência sadia, a eliminação da adulteração de combustíveis, o aumento da arrecadação tributária, o combate à sonegação e inadimplência fiscais.

Somente assim o setor pode trabalhar com tranqüilidade, gerando renda e emprego e realizando sua missão, de grande utilidade pública, como um serviço essencial para o desenvolvimento da economia.

As distribuidoras não podem praticar preços discriminatórios nem, tampouco, privilegiar determinados revendedores, assegurando-se a liberdade de compra.

A eliminação do ressarcimento de frete, a liberação do preço do óleo diesel, a fiscalização educativa, orientadora e não meramente punitiva por parte da Agência Nacional do Petróleo, o estabelecimento de um marco legal, normativo, mais estável, baseado em leis, sem as bruscas mudanças determinadas por portarias ou atos equivalentes, a permissão para venda de álcool hidratado diretamente das usinas para os postos revendedores são reivindicações do setor que merecem consideração, para que se possa reduzir o preço final dos combustíveis para o consumidor e garantir maior estabilidade operacional ao comércio varejista de derivados de petróleo.

Tenho a convicção de que a Agência Nacional do Petróleo tomará as providências necessárias para o atendimento de todas as reivindicações do setor que contribuam para o melhor atendimento ao consumidor e funcionamento racional dos postos de combustíveis.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, para nós do Tocantins, como aliás da Amazônia, esta região ainda tão desconhecida e tão esquecida dos planos e da ação governamental, constitui sempre uma satisfação registrar a presença do Governo Federal nos nossos Estados e sua participação nas nossas iniciativas.

Chamo atenção, Sr. Presidente, ao me referir às nossas iniciativas porque, desesperançado de esperar, e confiante em suas próprias possibilidades, o homem da Amazônia, e falo especificamente pelo homem tocantinense, vem assumindo responsabilidades cada vez maiores em seu próprio desenvolvimento. Esta corajosa postura significa, no entanto, reconhecer o direito da União Federal de nos deixar à própria sorte, como tem ocorrido.

Na verdade, a presença da União neste imenso e rico território nacional, tem duas dimensões:

– Uma correspondente ao direito do povo amazônico, e tocantinense, de participar, no mínimo em igualdade de condições com o restante do Brasil, dos recursos e dos benefícios da União em favor de seu desenvolvimento;

– Outra, que deveria ser fundamental na ótica federal, a de integrar à economia nacional ao imensos recursos amazônicos, de dimensão e interesse planetário, e integrá-los de forma sustentável.

Tenho a certeza, Sr. Presidente, que, se somados cooperativamente esses dois vetores, as potencialidades regionais e a vontade política do Governo, o

novo Brasil, este desconhecido Brasil da Amazônia e do Centro-Oeste, permitiriam dar uma guinada definitiva no rumo da superação das crises contínuas em que se debate o país, e na alavancagem de um novo processo de desenvolvimento, sustentável e globalizado.

Quero referir-me, Sr. Presidente, à reunião havida no dia 12 último, em Palmas, no auditório do Espaço Cultural Fernanda Montenegro, onde estiveram presentes, além do Governador Siqueira Campos, o Ministro das Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, o Presidente da Eletrobrás, Firmino Ferreira Sampaio Neto, o Presidente do grupo Rede-Celtins, empresário Jorge Queirós, além de grande número de prefeitos tocantinenses, empresários, outras autoridades e grande número de populares.

Nesta reunião, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Estado do Tocantins recebeu um impulso financeiro significativo para continuidade de seu Programa de Eletrificação Rural – Pertins, que deverá, nos próximos 3 anos estender 36.677km de cabos elétricos, fixar 285.941 postes, instalar 19 mil medidores em propriedades rurais e 18 mil transformadores de distribuição.

Este enorme programa de eletrificação rural vinha sendo implementado pelo Governo do Estado com recursos próprios e de financiamento externo, num valor da ordem de R\$150 milhões, elevando para 47% o número de propriedades rurais, atendidas com energia elétrica.

Os recursos disponibilizados pelo Governo Federal na referida reunião, representam cerca de 1/3 do custo do programa e advém de financiamento interno, através do Programa Federal "Luz no Campo", do Ministério de Minas e Energia. O valor do financiamento ora disponibilizado atinge a R\$46,8 milhões.

Na ocasião o ministro Rodolpho Tourinho considerou o Tocantins o estado brasileiro melhor organizado em relação à eletrificação rural. Segundo ele, dentro do Programa "Luz no Campo", em todos os estados brasileiros, o que acontece normalmente é o Governo Federal ser sempre majoritário, participando com 75% dos recursos a serem investidos e os estados com 25% como contrapartida. No Tocantins foi diferente. "Aqui somos minoritários: o Governo federal entra com um terço e o Estado com dois terços como contrapartida" afirmou o Ministro.

Na mesma ocasião o Governador Siqueira Campos disse que nunca perdeu as esperanças de obter esses recursos. Elogiou o Governo Federal por sua iniciativa e agradeceu ao Ministro pela considera-

ção de ter ido ao Tocantins, mais esta vez, para ajudar os tocantinenses.

O Pertins, que começou a ser implantado no Estado no ano passado, está sendo executado pelo Grupo Rede-Celtins. A expectativa quanto ao impacto sócioeconómico é que haverá geração de emprego e renda, aumento da produção e da produtividade, principalmente pela mecanização e modernização dos equipamentos agrícolas, enfim, melhoria da qualidade de vida da população rural com fácil acesso à educação, saúde, informação e lazer.

Concluindo, Sr. Presidente, permito-me chamar atenção para algumas questões sobre as quais nos induz refletir o acontecimento que ora registro para os Anais desta Casa.

Cumpre destacar a disposição, a garra e a competência com que os brasileiros da Amazônia, e novamente, falo pelo Tocantins, tem demonstrado de, apesar da ausência federal e do abandono, histórico, iniciar e sustentar seu próprio desenvolvimento – Tocantins, o Estado da livre iniciativa e da justiça social, registra a logomarca de meu Estado, que a ação do Governo vem transformando em realidade.

A Usina Luís Eduardo Magalhães, a privatização reivindicada e exigida da ferrovia Norte/Sul, onde se pretende privatizar para investir e não investir recursos públicos para depois privatizar como, via de regra, vem acontecendo, no Brasil, são bons exemplos deste novo Brasil que está surgindo.

Quero registrar, porém, que este ânimo, que esta coragem, que esta disposição do meu Tocantins e do povo deste novo Brasil que começa a surgir, não pode servir de argumento aos tecnocratas de toda espécie para negar investimentos e recursos complementares e suficientes, para que não haja solução de continuidade para seu processo de desenvolvimento, enquanto se desperdiçam os recursos do povo brasileiro em iniciativas políticas e estratégias de duvidoso interesse para o país.

Enfim, registro a importância dessa iniciativa pioneira, no contexto do término das obras do chamado linhão, que integrará os sistemas energéticos brasileiros, através de uma rede de 500 megawatts, tendo, ainda, como suporte o projeto de aproveitamento energético pleno do rio Tocantins. Esse projeto, de importância estratégica para o país, tem, nas pontas, as Usinas de Tucuruí e Serra da Mesa, complementadas pela Usina Luís Eduardo Magalhães, em avançado estado de construção, e pelos projetos, que também desejamos privatizados, de mais sete hidrelétricas.

Esse conjunto de ações, permitirão ao rio Tocantins, o rio da nova unidade nacional, produzir até o ano 2020, cerca de 17 milhões de kws, se nós que ingressamos nesse novo milênio e que temos a esperança de construir um novo Brasil, e este Governo, tivermos a dimensão exata do desafio de construir o futuro, com iniciativas do porte da que ora dou conhecimento a esta Casa.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, apresentei, recentemente, projeto de lei modificando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para alterar a duração máxima da jornada de trabalho, dispondo que a duração máxima da jornada de trabalho, para os empregados em qualquer atividade, não excederá 7 (horas) diárias nem poderá somar mais de 35 horas semanais. Entre as razões para justificar a apresentação de tal proposição, argumentei que o desemprego figura, inquestionavelmente, entre as principais causas da pobreza e da desigualdade na distribuição de renda. É uma das piores chagas sociais que atingem nosso país hoje. É, também, um fenômeno tão visível e constitui um tal consenso que não demanda comprovação estatística.

Não custa lembrar que o índice de desemprego, segundo as pesquisas do Dieese, tem chegado a alarmantes cifras em torno de 20% da população economicamente ativa. O combate ao desemprego é, portanto, uma peça indispensável de qualquer programa que vise reduzir a tragédia da pobreza e da desigualdade de renda em nosso país.

Para combater o desemprego eficazmente, é preciso encontrar suas causas principais. Isto na verdade não é difícil, pois elas são bem conhecidas.

O desemprego atual, no Brasil como em todo o mundo, é provocado principalmente pela conjunção de dois fatores interligados. O enorme aumento da produtividade que ocorreu nas últimas décadas, por um lado. E, por outro lado, o fato deste aumento da produtividade não ter sido acompanhado por um aumento correspondente na capacidade de consumo da população. Os dois fatores constituem um fenômeno mundial, mas no Brasil o proporcionalmente menor aumento de produtividade foi agravado por um crescimento ainda menor da capacidade de consumo, devido a décadas de arrocho salarial e ao agravamento da desigualdade na distribuição de renda.

Nestas condições, o crescimento da economia, por si só, não pode resolver o problema do desemprego. E é preciso lembrar que, para que a economia cresça, é preciso que a capacidade de consumo da

população, isto é, de seus rendimentos, cresça também num nível compatível.

A redução da jornada de trabalho aparece, então, como medida eficaz, indispensável e insubstituível para combater o desemprego. Além de combater o desemprego, esta medida atende também a um requisito de justiça social. Com efeito, não é justo que os aumentos de produtividade sejam apropriados apenas pelos empregadores e não beneficiem também os empregados, pois o progresso científico e tecnológico é uma conquista da humanidade como um todo e não um patrimônio de apenas uma parte dela.

Um breve histórico sobre a redução da jornada de trabalho no Brasil e no mundo informa que, por volta de 1870, a jornada tradicional era de aproximadamente 12 horas e que, neste mesmo ano, o Reino Unido reduziu a sua jornada para 11 horas/dia. Em 1890, a Alemanha reduziu sua jornada diária para 10 horas e instituiu o repouso semanal remunerado. Com o fim da 1ª Guerra Mundial, em 1919, vários países europeus instituíram a jornada de 8 horas diárias. Em 1936, a França adotou a jornada semanal de 40 horas, com 2 semanas de férias. Já o Reino Unido, a partir de 1954, adotou a jornada semanal de 43,3 horas.

Em 1998, o governo francês encaminhou – e o Legislativo francês aprovou no ano passado – projeto de lei que prevê jornada de 35 horas a partir de janeiro do ano 2000. A Itália, seguindo a mesma linha, também apresentou proposta com os mesmos objetivos.

No Brasil, em 1943 – há 56 anos – a Consolidação das Leis do Trabalho limitou a jornada normal de trabalho a 48 horas semanais. Somente em 1988, com a nova Constituição brasileira, este limite foi alterado, mesmo assim com uma redução de apenas 4 horas – de 48 para 44 horas semanais. O pior é que a CLT admite que, por acordo ou contrato coletivo de trabalho, a jornada seja prolongada por mais duas horas suplementares diárias.

Como este dispositivo não foi revogado e como a Constituição só se refere à duração normal, e como os trabalhadores não somente não colocam grandes obstáculos a esta extensão da duração do trabalho, mas muitas vezes até a reivindicam, devido aos baixos salários que recebem, a jornada máxima legal vigente de fato no Brasil é de 10 horas diárias e 50 horas semanais. Isto coloca o Brasil como detentor de mais um recorde negativo: um dos países que têm a jornada de trabalho mais longa do mundo e um dos poucos que não respeita esta conquista histórica, e

de décadas atrás, que é a jornada máxima de 8 horas. Isto num tempo em que a maioria dos países adiantados já adotaram jornadas menores.

Em todo o mundo, a luta pela redução da jornada de trabalho tem como palavra de ordem: "Trabalhar menos para que todos possam trabalhar". A maioria dos sindicalistas defendem hoje que, reduzindo a jornada sem reduzir os salários, as empresas teriam que contratar novos funcionários, diminuindo o desemprego. Assim, eliminando o excedente representado pelas horas extras, novos postos de trabalho seriam criados. Estudos realizados pelo movimento sindical indicam que, para cada 10 trabalhadores que tenham sua jornada reduzida, um novo posto de trabalho pode ser criado.

Além disso, não podemos esquecer que, sob o ponto de vista humano, a redução é fundamental para que os trabalhadores tenham condições de desfrutar de mais lazer, contato com a família, trabalho na comunidade e interesses pessoais. Possibilita, também, ao trabalhador um ganho de tempo que pode ser aproveitado em sua capacitação para que ele garanta pelo menos uma condição de empregabilidade.

Portanto, neste momento, em que o Brasil vive a pior crise de desemprego de toda sua História, é mais do que oportuno para o país fazer este ato de justiça e para recuperar seu atraso em relação ao resto do mundo, reduzindo a jornada de trabalho.

O projeto de lei por nós apresentado representa uma redução de aproximadamente 20% na duração máxima do trabalho. Mantida a mesma produtividade, haveria um acréscimo de cerca de 25% na demanda de mão de obra. Mas este acréscimo tenderá a ser menor devido a uma aceleração do crescimento da produtividade que o próprio aumento da demanda por mão de obra tenderá a estimular. Por outro lado, o ingresso de novo contingente de trabalhadores no mercado formal de trabalho não deixará de estimular a demanda por mercadorias e, portanto, o aumento das vendas e da produção. Tenderá a provocar, em consequência, a retomada do crescimento econômico e, com ele, também o crescimento da arrecadação fiscal.

A redução da jornada de trabalho aparece assim como medida que não beneficiará apenas os trabalhadores, ao reduzir o desemprego, mas que beneficiará todos os setores da sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GERALDO CÂNDIDO EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

PROJETO DE LEI Nº 8 DE 2000

(Do Senador Geraldo Cândido)

Altera a redação aos arts. 58, 59 e 61 da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), dispondo sobre a duração máxima da jornada de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º os arts. 58, 59 e 61 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58. A duração máxima da jornada de trabalho, para os empregados em qualquer atividade, não excederá 7 (horas) diárias nem poderá somar mais de 35 horas semanais.

Art. 59. A duração da jornada diária poderá ser alterada mediante contrato coletivo de trabalho, desde que este seja homologado pelo sindicato representante dos empregados e que não seja excedido o limite semanal de 35 horas.

§ 1º (suprimido)

§ 2º (suprimido)

Art. 61. Ocorrendo necessidade imperiosa, a duração do trabalho poderá excepcionalmente exceder do limite legal ou convencional, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis e cuja inexecução passa a acarretar prejuízo manifesto, quando a necessidade destes serviços ocorre por motivos imprevisíveis.

§ 1º O excesso, nos casos deste artigo, poderá ser exigido independentemente de acordo ou contrato coletivo e deverá ser comunicado e justificado por escrito, dentro de 10 (dez) dias do seu início, à autoridade competente em matéria de trabalho e ao sindicato representante dos trabalhadores ou, antes deste prazo, justificado no momento da fiscalização sem prejuízo dessa comunicação.

§ 2º Nestes casos, a remuneração da hora excedente será pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal, ou maior, se fixado por acordo coletivo, e o trabalho não poderá exceder de 10 (dez) horas, desde que a lei ou acordo coletivo não fixe expressamente outro limite.

§ 3º (suprimido)*

Art. 2º esta lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Justificação

O Congresso encontra-se presentemente voltado para resolver o problema da pobreza em nosso País. Tem razão os que afirmam: "A desigualdade na distribuição de renda no Brasil é a matriz dos problemas que assolam nossa sociedade. Tal desigualdade gera elevados índices de pobreza e miséria não conducentes com a pretensão de nos tornarmos uma nação próspera respeitada e influente no cenário internacional".

O desemprego figura, inquestionavelmente, entre as principais causas da pobreza e da desigualdade na distribuição de renda. Que o desemprego é uma das piores chagas sociais que atingem nosso País hoje é um fenômeno tão visível e constitui um tal consenso que não demanda comprovação estatística. Não custa porém relembrar que o índice de desemprego, segundo as pesquisas do Dieese, tem chegado a alarmantes cifras em torno de 20% da população economicamente ativa. Estas pesquisas incluem não somente as pessoas que estavam procurando emprego nos 30 dias que antecederem a entrevista e não exerceram qualquer trabalho, nem mesmo "bico", nos 7 dias imediatamente anteriores -- o desemprego aberto, medido pelo IBGE -- mas também aqueles que, apesar de procurarem ocupação, realizaram uma atividade eventual, remunerada ou não, e aqueles que, por desalento, suspendem a busca por ocupação mas pretendem voltar a procurar em momento mais propício -- o desemprego oculto.

O combate ao desemprego é assim, necessariamente, uma peça chave e indispensável de qualquer programa que vise reduzir a tragédia da pobreza e da desigualdade de renda em nosso País.

Para combater o desemprego eficazmente, é preciso encontrar suas causas principais. Isto na verdade não é difícil, pois elas são bem conhecidas.

Observe-se os seguintes dados. Enquanto o aumento de produtividade na indústria, entre 1990 e 1998, foi de mais de 110%, o aumento da produção no mesmo período foi de apenas 19%, segundo dados do IBGE.

Isto significa que, para produzir a mesma quantidade de mercadorias, que, em 1990, necessitavam de 100 trabalhadores numa jornada de 8 horas, eram necessários, na mesma jornada, apenas 48 trabalhadores. Ou que, para produzir a mesma quantidade de mercadorias que em 1990 era produzida em 8 horas de trabalho, em 1998 bastavam, 3 horas e quarenta e oito minutos. Para produzir 19% a mais, o quanto aumentou a produção neste período, bastavam 57 trabalhadores. Em resumo: em 100 trabalhadores empregados na indústria em 1990, 43 tinham perdido seus empregos em 1998.

Se tomarmos os números dos Indicadores de Conjuntura Económica do Boletim do Banco Central de julho de 99, obteremos os seguintes números para abril de 99, comparados com a média de 1992: a produtividade na indústria cresceu 57%, enquanto a produção cresceu apenas 16%; a quantidade de horas trabalhadas na indústria caiu 29% e o emprego caiu 26%, enquanto a massa salarial real caiu 0,5%.

Para termos um quadro mais completo, é preciso observar ainda que, entre 1990 e 1998 a população brasileira cresceu mais de 12%, cerca de 18 milhões de pessoas. Se levarmos em conta que o crescimento populacional no Brasil tem sido decrescente ao longo dos anos, pode-se concluir que foi de mais de 18 milhões de pessoas o crescimento do mercado de trabalho neste período.

Se os números referentes à indústria fossem representativos de toda a economia, estariam hoje com um nível de desemprego muito maior do que os 20% observados. Houve certamente alguma migração de trabalhadores da indústria para comércio e serviços. Mas, por um lado, não houve um crescimento consistentemente maior destes setores em relação à indústria. Em alguns anos, inclusive, ele foi significativamente menor. Por outro lado, eles também foram significativamente afetados pelo avanço tecnológico, principalmente pela difusão do uso do computador. Mesmo que a redução do nível de emprego tenha aí sido

menor, não pode ter constituído um fator de compensação suficiente. Mais significativa foi a migração de trabalhadores para a economia informal, incluindo a criminalidade. Isto, de resto, pode ser observado a olho nu em qualquer grande cidade brasileira.

Fica assim claro que o desemprego atual, no Brasil como em todo o mundo, é provocado principalmente pela conjunção de dois fatores interligados. O enorme aumento da produtividade que ocorreu nas últimas décadas, por outro lado. E, por outro lado, o fato deste aumento da produtividade não ter sido acompanhado por um aumento correspondente na capacidade de consumo da população. Os dois fatores constituem um fenômeno mundial, mas no Brasil o proporcionalmente menor aumento de produtividade foi agravado por um crescimento ainda menor da capacidade de consumo, devido a décadas de arrocho salarial e ao agravamento da desigualdade na distribuição de renda.

Nestas condições, o crescimento da economia, por si só, não pode resolver o problema do desemprego. Para apenas manter a taxa atual de desemprego, o crescimento teria que igualar ao crescimento da PEA (população economicamente ativa) mais o crescimento da produtividade. Para diminui-la, ele teria que ser ainda maior. É preciso lembrar que, para que a economia cresça, é preciso que a capacidade de consumo da população, isto é, de seus rendimentos, cresça também num nível compatível.

A redução da jornada de trabalho aparece, então, como medida eficaz, indispensável e insubstituível para combater o desemprego.

Além de necessária para combater o desemprego, esta medida atende também a um requisito de justiça social. Com efeito, não é justo que os aumentos de produtividade sejam apropriados apenas pelos empregadores e não beneficiem também os empregados, pois o progresso científico e tecnológico é uma conquista da humanidade como um todo e não um patrimônio de apenas um parte dela.

Em 1943, há portanto 56 anos, a Consolidação das Leis do Trabalho limitou a jornada normal de trabalho a 48 horas semanais. Somente em 1988, com a nova Constituição brasileira, este limite foi alterado, mesmo assim com uma redução de apenas 4 horas. O pior é que a CLT admite que, por acordo ou contrato coletivo de trabalho, a jornada seja prolongada por mais de duas horas suplementares diárias. Como este dispositivo não foi revogado e como a Constituição só se refere à duração normal, e como os trabalhadores não somente não colocam grandes obstáculos a esta extensão da duração do trabalho mas muitas vezes até a reivindicam, devido aos notoriamente baixos salários que recebem, a jornada máxima legal vigente de fato no Brasil é de 10 horas diárias e 50 horas semanais. Isto coloca o Brasil como detentor de mais um recorde negativo: um dos países que têm a jornada de trabalho mais longa do mundo e um dos poucos, que não respeita esta conquista histórica, e de décadas atrás, que é a jornada máxima de 8 horas. Isto num tempo em que a maioria dos países adiantados já adotaram jornadas menores.

Este momento, em que o Brasil vive a pior crise de desemprego de toda sua História, é portanto mais do que oportunidade para o país faze este ato de justiça e para recuperar seu atraso em relação ao resto do mundo, reduzindo a jornada de trabalho.

Vimos que em somente 8 anos, entre 1990 e 1998, a produtividade no Brasil mais do que dobrou, tornando necessário

menos da metade do tempo para obter a mesma produção. Não há portanto como sustentar uma argumentação de que a economia brasileira não suportaria a redução da jornada de trabalho. O que a economia brasileira não está suportando é a retração do mercado consumidor, da qual uma das causas é sem dúvida o desemprego.

A medida proposta representa uma redução de aproximadamente 20% na duração máxima do trabalho. Mantida a mesma produtividade, haveria um acréscimo de cerca de 25% na demanda de mão-de-obra. Mas este acréscimo tenderá a ser menor devido a uma aceleração do crescimento da produtividade que o próprio aumento da demanda por mão-de-obra tenderá a estimular. Por outro lado, o ingresso de novo contingente de trabalhadores no mercado formal de trabalho não deixará de estimular a demanda por mercadorias e, portanto, o aumento das vendas e da produção. Tendrá a provocar, em consequência, a retomada do crescimento econômico e, com ele, também o crescimento da arrecadação fiscal.

A redução da jornada de trabalho aparece assim como medida que não beneficiará apenas os trabalhadores, ao reduzir o desemprego, mas que beneficiará todos os setores da sociedade.

Sala das Sessões, janeiro de 2000 – **Senador Geraldo Cândido, PT/RJ.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 20, a realizar-se às 10 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2000
(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 2000, Relator: Senador Paulo Souto), que autoriza a República Federativa do Brasil a prestar garantia na operação de crédito externo a ser contratada entre a Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletronáutica e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de quarenta e três milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Conservação de Energia – PROCEL.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2000
(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 9, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a até cinco milhões e cinqüenta mil dólares norte-americanos, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Assistência Técnica para a Reforma da Previdência Social.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2000
(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 17, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 10, de 2000, Relator: Senador Bello Parga), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Segundo Projeto relativo ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 715, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 715, de 1999, do Senador Roberto Saturnino, solicitando seja encaminhado um voto de louvor à Doutora Lúcia Willadino Braga, pelo justo e merecido recebimento do título de Doutor **Honoris Causa**, conferido pela Universidade de Reims, na França, tendo

Parecer favorável, sob nº 11, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Djalma Bessa.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

II

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA (Reunião extraordinária, após a Ordem do Dia)

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1999 (Nº 4.811/98, na Casa de origem)

De iniciativa do Senhor Presidente da República, que disciplina o regime de emprego público do pessoal da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Relator: Senador Romeu Tuma

– 2 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92, DE 1999

De autoria do Senador Paulo Souto e outros senhores Senadores que acrescenta alínea ao inciso I do artigo 102 da Constituição para conferir ao Supremo Tribunal Federal competência para julgar, originalmente, nos crimes de responsabilidade, os juízes de direito, juízes federais, desembargadores e membros dos Tribunais Regionais Federais.

Relator: Senador Edison Lobão.

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999 (Nº 407/96, na Casa de origem)

De autoria da Câmara dos Deputados (Deputado Luciano Castro e outros Senhores Deputados), que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (Reformulação do sistema de precatórios).

Relator: Senador Edison Lobão.

ATA DA 131ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA

REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1999
(Publicada no DSF, de 16 de dezembro de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na página 35127, primeira coluna, na relação dos subscritores do Requerimento nº 803, de 1999,

Onde se lê:

"Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999. – Hugo Napoleão – Álvaro Dias – Eduardo Siqueira Campos – Francelino Pereira – Jorge Celino Pereira – Jorge Bornhausen – Agnelo Alves – Bello Parga – Lúcio Alcântara – Jefferson Peres – Almir Lando – Casildo Maldaner – Lúcio Coelho – Jader Barbalho – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Ney Suassuna."

Leia-se

"Sala das Comissões, 15 de dezembro de 1999. – Freitas Neto – Hugo Napoleão – Álvaro Dias – Eduardo Siqueira Campos – Francelino Pereira – Jorge Bornhausen – Agnelo Alves – Bello Parga – Lúcio Alcântara – Jefferson Péres – Amir Lando – Lúdio Coelho – Jader Barbalho – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Antonio Carlos Valadares."

AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

19-1-2000

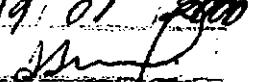
Quarta-feira

- | | |
|-------|--|
| 11h | – Cerimônia de lançamento do Programa de A Reforma Agrária |
| 15h | – Cerimônia de lançamento do Programa de A Reforma Agrária Salão Nobre do Palácio do Planalto |
| 15h30 | – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal |

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 2, DE 2000

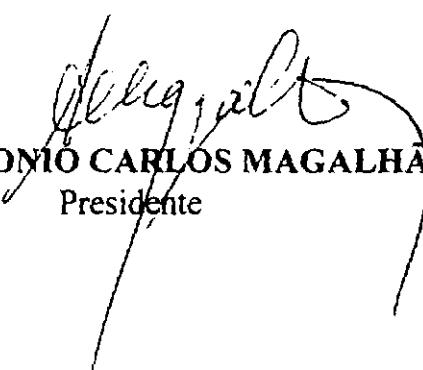
ROUDELIQUE SE
Em 19/01/2000


Agaciel da Silveira
Diretor Geral
Senado Federal

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000491/00-4,

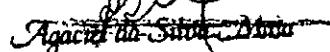
RESOLVE dispensar o servidor EURÍPEDES RIBEIRO, matrícula 2774, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2000, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 19 de janeiro de 2000.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

P U B L I Q U E . S E

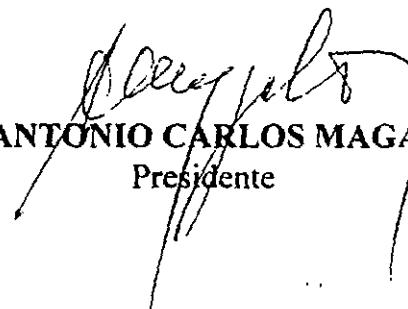
Em 19/01/2000

Agacir da Silveira
Diretor Geral
Senado Federal**ATO DO PRESIDENTE
Nº 3, DE 2000**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 000492/00-0,

RESOLVE designar a servidora LEANNY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, matrícula 5015, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 19 de janeiro de 2000.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 51, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ DANTAS PIMENTEL, matrícula 4187, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Telecomunicações, com efeitos financeiros a partir de 18 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 18 de janeiro de 2000.

Help,

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICOU-SE
EM 19/01/2000

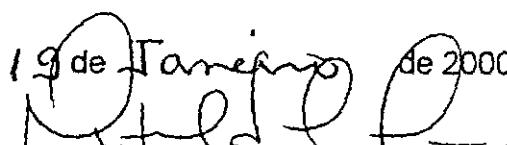
Diretor de SEAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 52, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor ANTONIO CASTELO BRANCO JÚNIOR, matrícula 3652, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC06, de ASSISTENTE TÉCNICO DE INSPEÇÃO DE QUALIDADE, do Serviço de Controle de Qualidade, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2000.

Brasília, 19 de Janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

PUBLIQUE-SE
EM 19/01/2000

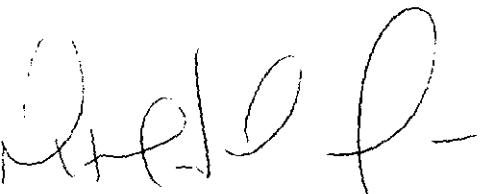
← Diretor da SCAPEB

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 53, DE 2000**

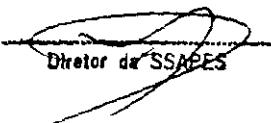
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000493/00-7,

RESOLVE dispensar o servidor GENIVALDO FERNANDES MENDONÇA, matrícula 1481, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Francelino Pereira, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 19 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 12/01/2000


Diretor da SSAGES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 54, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

reconduzir por 90 (noventa) dias, a partir de 17 de janeiro de 2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pelo Ato nº 2164/99-DGER.

Senado Federal, 19 janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 19/01/2000

Diretor da S/ APES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 55, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000491/00-4,

RESOLVE designar o servidor EURÍPEDES RIBEIRO, matrícula 2774, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 19 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 19/01/2000

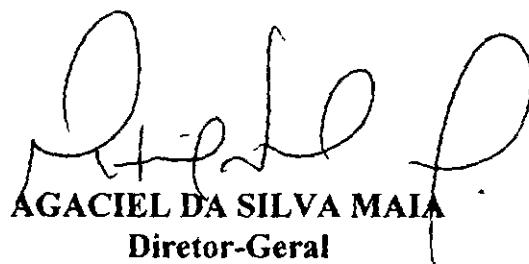

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 56, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000492/00-0,

RESOLVE dispensar a servidora LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, matrícula 5015, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Roberto Freire, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2000, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 19 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)**

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

1. Geraldo Cândido

PSDB

1. Geraldo Melo

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL

1. Darcy Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

Suplentes

1. Aracejy de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

PMDB

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Moraes
3. Pedro Chaves

PSDB

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

PT

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

PPB

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

PTB

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

PDT

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

BLOCO, PSB, PC do B

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

PPS

1. Clementino Coelho

1. Márcio Bittar

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Mariuê Pinto
2. Anderson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrônio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antônio Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campus
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265

311-4552

Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

- CAE** - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
- CAS** - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
- CCJ** - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
- CE** - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
- CFC** - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
- CI** - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
- CRE** - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
 Vice-Presidente: BELLO PARGA
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AGNELO ALVES | RN | 2481/2487 | 1. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 2. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 6. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | 8. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 9. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 1. JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 2. JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 4. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2272 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 6. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 | 7. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. VAGO | RR | 2111/2117 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2355 | 5. OSMAR DIAS | PR | 2121/2137 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3213/3215 | 1. ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 | 2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. ROBERTO FREIRE-PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 | 4. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 5. HELOISA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA | 3050/4393 | 1. ERNANDES AMORIM | RO | 2255/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Diretório Vicente Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reuniões: 311-3255
 Fax: 311-4344 - E-mail: direceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 1. RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 2. JOSÉ SARNEY | AP | 3429/3431 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 6. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 7. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 8. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| VAGO | | | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 | 1. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| JUVENTÍCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 | 2. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 4. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 5. JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 7. VAGO | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 8. VAGO | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 1. ARTUR DA TAVOLA (2) | RJ | 2431/2437 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4096 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 6. ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| GERALDO CANDIDO - PT | RJ | 2171/2172 | 1. EMILIA FERNANDES - PPS | RS | 2331/2337 |
| MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 | 2. LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 | 3. ROBERTO FREIRE-PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3197/3199 | 4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 | 5. JEFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------|----|-----------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 | ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (1)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608 3315

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(1) Horário de acordo com deliberação do Conselho de Presidentes de Comissões e de Deputados. Horário regimental. Quartas-feiras às 11:00 horas.

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB

MARLUCE PINTO RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO DF-4064/65

PFL

GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57

PSDB

OSMAR DIAS PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSS)
HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT) AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:

| PMDB | |
|--|--------------|
| LUIZ ESTEVÃO | DF-4064/65 |
| MARLUCE PINTO | RR-1301/4062 |
| PFL | |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | MS-1128/1228 |
| DJALMA BESSA | BA-2211/17 |
| PSDB | |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT-1248/1348 |
| (1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB) | |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/47 |
| PPB | |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 | 2. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 3. GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 4. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 5. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 | 2. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 4. JUVÉNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 5. JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ALVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 |
| CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 | 2. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 4. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2204 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2167 | 2. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 4. EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altaír Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 ~ Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 | 2. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 3. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 5. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. VAGO | | |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 7. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 8. VAGO | | |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2214/2217 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 5. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 6. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 7. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ALVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 | 2. OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 3. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 4. LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4095 | 5. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| SEBASTIÃO ROCHA –PTD | AP | 2241/2247 | 1. GERALDO CÂNDIDO – PT | RJ | 2117/2177 |
| HELOÍSA HELENA – PT | AL | 3197/3199 | 2. ANTONIO C. VALADARES – PSB | SE | 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES – PTD | RS | 2331/2337 | 3. LAURO CAMPOS – PT | DF | 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO – PSB | RJ | 4229/4230 | 4. TIÃO VIANA – PT | AC | 3038/3493 |
| MARINA SILVA – PT | AC | 2181/2187 | 5. JEFFERSON PERES – PDT | AM | 2061/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (4) | PA | 3050/4393 | 1. LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideres Partidárias
 Horário regimental (Quintas-Feiras às 14:00 horas)

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

| | |
|---------------|------------|
| AMIR LANDO | RO-3130/32 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 |

PEL

| | |
|--------------|------------|
| DJALMA BESSA | BA-2211/17 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 |

PSDB

| | |
|---------------------|------------|
| ÁLVARO DIAS | PR-3206/07 |
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ-2431/37 |

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

| | |
|------------------------|------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ-2171/77 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

| | | |
|-------------------------|------------------------------------|------|
| | | PMDB |
| JOSE FOGAÇA | RS- 1207/1607 | |
| MAGUITO VILELA | GO- 3149/50 | |
| | | PEL |
| FRANCELINO PEREIRA | MG- 2414/17 | |
| | | PSDB |
| TEOTÔNIO VILELA | AL- 4093/95 | |
| | (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB) | |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ- 4229/30 | |
| | | PPB |
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA-3050/4393 | |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5^a FEIRA ÀS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 1. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 2. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 4. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | 6. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 7. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 2. JOSÉ AGRIPIÑO | RN | 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 3. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 4. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 5. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 | 1. LÚCIO ALCANTARA | CE | 2301/2307 |
| CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 | 2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 | 4. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 | 3. EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 2. IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 3. JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 4. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2152 | 5. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| VAGO | | | 6. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 7. VAGO | | |
| VAGO | | | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JOSÉ AGRIPIINO | RN | 2361/2367 | 1. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 | 2. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 3. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| ARLINDO PORTO PTB (Cessão) | MG | 2321/2327 | 6. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 |
| PAULINHO PONTES | CE | 3242/3243 | 2. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 3. LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| TEOTÔNIO VILELA FILHO | AL | 4093/4096 | 5. VAGO | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 | 1. EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 | 2. TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2177 | 3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2164 | 4. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 | 1. GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 |
| VAGO | | | 2. IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | | | |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | | | |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | | | |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | | | |
| ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2255 | | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| CARLOS WILSON (2) | PE | 2451/2457 | 1. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| PAULO PONTES | CE | 3242/3243 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPlicy - PT | SP | 3215/3216 | 1. GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| JEFFERSON PÉRES - PDT | AM | 2061/2067 | | | |

(1) PPS retira-se do Bloco. em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

| CARGO | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
|--------------------------|----------|------------------|------|----|-------|----------|----------|
| PRESIDENTE | DEPUTADO | JULIO REDECKER | PPB | RS | 621 | 318 5621 | 318 2621 |
| VICE-PRESIDENTE | SENADOR | JOSE FOGAÇA | PMDB | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETARIO-GERAL | SENADOR | JORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETARIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA | PSDB | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 |

MEMBROS TITULARES **MEMBROS SUPLENTES**

SENADORES

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|------------------|----|--------|----------|----------|-----------------------|----|--------|----------|----------|
| PMDB | | | | | | | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON | RS | *** 03 | 311 3230 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | #14 | 311 2141 | 323 4063 | MARLUCE PINTO | RR | ** 08 | 311 1301 | 225 7441 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | *** 09 | 311 2401 | 3234198 | AMIR LANDO | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| PFL | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 | DJALMA BESSA | BA | # 13 | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | JOSE JORGE | PE | @ 04 | 311 3245 | 323 6494 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| ALVARO DIAS | PR | ** 08 | 311 3206 | 321 0146 | ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24 | 311 1248 | 321 9470 |
| PEDRO PIVA | SP | @01 | 311 2351 | 323 4448 | Luzia Toledo | ES | *13 | 311 2022 | 323 5625 |
| PT/PSB/PDT/PPS | | | | | | | | | |
| EMILIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO | RJ | # 11 | 311 4230 | 323 4340 |

LEGENDA:

| | | |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA | @ EDIFÍCIO PRINCIPAL |
| ** ALA SEN. NILO COELHO | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO |
| *** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | *# ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ | | |

| MEMBROS TITULARES | | | | | MEMBROS SUPLENTES | | | | |
|-------------------|----|-------|----------|----------|--------------------------|----|-------|----------|----------|
| DEPUTADOS | | | | | | | | | |
| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
| PFL | | | | | | | | | |
| NEY LOPES | RN | 326 | 318 5326 | 318 2326 | MALULY NETTO | SP | 219 | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO | PR | 522 | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATTO | PR | 541 | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB | | | | | | | | | |
| CONFUCIO MOURA | RO | * 573 | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO | SC | 639 | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO | RS | 838 | 318 5838 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO | PR | 845 | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| NELSON MARCHEZAN | RS | # 13 | 318 5963 | 318 2963 | ANTONIO CARLOS PANNUNZIO | SP | 225 | 318 5225 | 318 2225 |
| FEU ROSA | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 | JOAO HERRMANN NETO | SP | 637 | 318 5637 | 318 5637 |
| PPB | | | | | | | | | |
| JULIO REDECKER | RS | 621 | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANNO | SP | 756 | 318 5756 | 318 2756 |
| PT | | | | | | | | | |
| LUIZ MAINARDI | RS | *369 | 3185369 | 3182369 | PAULO DELGADO | MG | * 268 | 318 5268 | 318 2268 |

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8 ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado.

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (Leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com Jose Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | |

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações

Catálogo da Exposição de História do Brasil – Coleção Brasil 500 Anos – Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00

Clodomir Cardoso – Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado
Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.



Preço por exemplar: R\$ 10,00

O Projeto do Código Civil no Senado Federal – Projeto de Lei do Código Civil, em dois volumes. No primeiro, textos elaborados e revistos, os pareceres do Relator-Geral e os dados da discussão e votação da matéria no Plenário. No segundo volume encontram-se as contribuições dos juristas ao trabalho legislativo.

Preço (2 volumes): R\$ 30,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone (061) 311-3575;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de FUNSEEP, agência 3602-1, do Banco do Brasil, Conta-corrente 170.500-8, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código 02000202902001-3 (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conheça algumas de nossas publicações



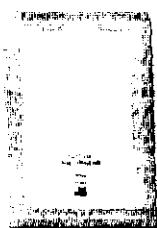
O Livro da Profecia – Obra organizada por Joaquim Campelo Marques, com 976 páginas. Coletânea de artigos da lavra de diversos pensadores, artistas, cientistas, escritores e intelectuais brasileiros sobre o século XXI.

Preço por exemplar: R\$ 25,00

De Profecia e Inquisição – Coleção Brasil 500 Anos – Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.



Preço por exemplar: R\$ 20,00



Da Propaganda à Presidência – Coleção Memória Brasileira – Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | |



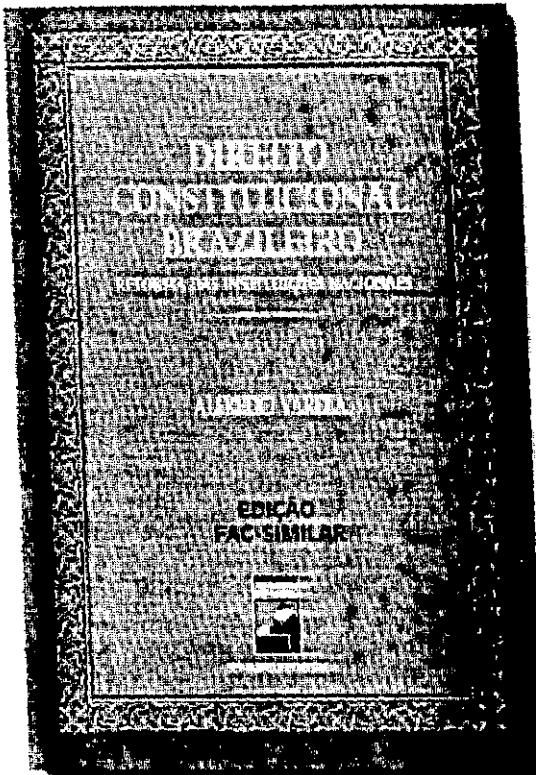
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Direito Constitucional Brazileiro - reforma das instituições nacionaes

Coleção Memória Brasileira

Fac-símile da segunda edição da obra publicada em 1902. Abrange onze temas: reformas constitucionais no Brasil, organização federal, base material da união, poder público federal, sistema eleitoral, a questão da estabilidade governativa, a decretação de leis, os juízes, cidadania, liberdade e a questão da defesa social. Com 544 páginas, tem introdução de Nelson Saldanha e prefácio de J. Izidoro Martins Júnior.

Preço por exemplar: R\$ 8,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB-SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienacão de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não sera recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS